



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS**

**CONVITE Nº 15/PMSC/2022
PROCESSO SGP-e PMSC 84675/2021**

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - PMSC, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças - DALF, com sede na Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204, inscrita no CNPJ sob nº 13.925.994/0001-07, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Convite do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, para selecionar melhor(es) proposta(s), nos termos do Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e alterações posteriores e demais normas legais Federais e Estaduais vigentes, para o seguinte objeto: **Contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR EM CELSO RAMOS.**

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Convite:

- ANEXOS**
- I - Termo de Referência e Memorial Descritivo dos Serviços;
 - II - Planilha Estimativa de Custos;
 - III - Cronograma Físico-Financeiro;
 - IV - Planilha para Cotação;
 - V - Identificação dos Envelopes;
 - VI - Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - VII - Recibo de documentos;
 - VIII - Declaração de ME ou EPP;
 - IX - Declarações - Modelo;
 - X - Minuta do Contrato;
 - XI - Documentos da Obra.

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Do objeto

A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) para contratação de empresa especializada para a **Contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR EM CELSO RAMOS**, conforme especificações estabelecidas no Anexo I, parte integrante deste Convite,

1.2. Entrega dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços

Data/Hora: Dia 08/02/2022, até às 13:30 horas.

Local: Protocolo da Seção de Licitações da PMSC, sito à Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204

1.3. Abertura da Sessão

Data/Hora: Dia 08/02/2022, a partir das 14:00 horas.

Local: Seção de Licitações da PMSC, sito à Av. Rio Branco, nº 1064 – Centro – Florianópolis – CEP 88015-204.

1.4. Da Execução da Licitação

O processamento da licitação pela Diretoria de Apoio Logístico e Finanças – DALF será na qualidade de Interveniente, conforme especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** e nas demais condições previstas neste edital.

1.5. A responsabilidade do pagamento ficará a cargo dos órgãos requisitantes, conforme relação do Anexo I.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Participam deste Convite quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

2.2. Não será admitida a participação de:

2.2.1. Empresa em consórcio;

2.2.1.1 A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica a fim de afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que individualmente poderiam prestar os serviços reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipulação de preços.

2.2.2. Sociedades cooperativas, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade, conforme disposto na Súmula 281 do TCU.

2.2.3. Empresas em concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, que não apresentem certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993 ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.2.4. empresas punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração usuária do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

2.2.5. empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação.

2.3. A participação na presente licitação implica na aceitação plena das condições expressas neste Convite e em seus anexos.

2.4. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto da licitante, o representante entregará juntamente com seu documento de identidade de fé pública (será aceito o RG - Carteira de Identidade Civil ou documento de Identidade expedido por Órgão de Registro Profissional).

2.4.1. se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa em licitação em todas as suas fases, e em todos os demais atos, em nome da licitante;

2.4.2. se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme artigo 43 da Complementar nº 123/2006.

2.6. As Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte que pretendam usufruir os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, e de que não se enquadram nas exceções do § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar, conforme modelo do ANEXO VIII, devendo fazer parte do envelope de habilitação;

2.6.1. A não apresentação da declaração de que trata o ANEXO VIII será considerada como manifestação de que a empresa proponente não tem interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 ou não se enquadra nessa categoria jurídica;

2.6.2. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, implicará a aplicação da penalidade de suspensão de até 24 meses, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

- 3.1. Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados em envelope fechado (preferencialmente opaco e rubricado no fecho), de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, identificado com etiqueta conforme o Anexo V;
- 3.2. O envelope deverá conter externamente as informações constantes no Anexo V;
- 3.3. O Recibo de Documentos (Anexo VII) deverá ser preenchido em 02 (duas) vias e entregue no protocolo da Seção de Licitações da PMSC, juntamente com os envelopes.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os Documentos de Habilidade, em uma via, preferencialmente numerados sequencialmente e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, preferencialmente acompanhados de rol de documentos deverão ser apresentados:

- a) Em original; ou
- b) Cópia autenticada por cartório; ou
- c) Cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais na abertura da sessão, para conferência por membros da Comissão Permanente de Licitações; ou
- d) Exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial; ou
- e) Cópia autenticada por servidor do Cadastro Geral de Fornecedores do estado de Santa Catarina, mediante a exibição dos originais de preferência até às 17:00 horas do dia útil imediatamente anterior ao da entrega dos envelopes.

4.1.1. Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Poderão participar as empresas **convidadas** e as **cadastradas** no respectivo grupo/classe, no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina, **devendo as empresas cadastradas** se manifestarem por escrito, através de ofício, pretensão em participar do certame, com antecedência de 24 horas à abertura das propostas.

5.1.1. Para as empresas convidadas ou não, e cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores (CGF) do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Edital, emitido pela Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, da Secretaria da Administração do Estado de Santa Catarina, pertinente ao objeto desta licitação;

5.1.1.1. Os documentos mencionados no Certificado de Cadastro de Fornecedores deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão.

5.1.1.2. Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverá(ão) ser entregue(s) o(s) documento(s) hábil(eis) correspondente(s);

5.1.2. **Para as empresas convidadas e não cadastradas** – cópia autenticada dos seguintes documentos:

5.1.2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** – CNPJ;

5.1.2.2. **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; comprovando pertinência ao objeto desta licitação;

5.1.2.2.1. A documentação exigida no subitem 9.1.2.2. será suprida se apresentada na fase de credenciamento.

5.1.2.3. **Prova de regularidade fiscal** para com a Fazenda Federal e para com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

5.1.2.4. **Prova de regularidade fiscal** para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

5.1.2.5. **Prova de regularidade fiscal** para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

5.1.2.5.1. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

5.1.2.6. **Prova de regularidade fiscal** relativa à Seguridade Social – INSS;

5.1.2.7. **Prova de regularidade fiscal** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

5.1.2.8. **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

5.1.3. Todas as empresas participantes do certame deverão apresentar, sob pena de inabilitação:

5.1.3.1. Qualificação econômico-financeira, quando exigido em Lei, mediante a apresentação **de um dos** seguintes documentos:

5.1.3.1.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço das Sociedades Anônimas ou por Ações, deverá ser apresentado em publicação do “Diário Oficial”, as demais empresas deverão apresentar photocópias autenticadas das folhas do livro “Diário” onde o balanço se acha regularmente transscrito (com photocópias autenticadas da página de abertura e da página de fechamento desse Livro Diário).

5.1.3.1.1.1. Apresentação dos cálculos dos seguintes índices, provenientes de dados do balanço do último exercício financeiro, conforme segue:

ÍNDICES MAIORES OU IGUAIS A 1 (UM) QUANTO A:

1) LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

2) LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

3) SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes

Justificativa da adoção dos índices:

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa, assim:

- < (menor) que 1,00: Deficitária
- de 1,00 a 1,35: **Equilibrada**
- (maior) que 1,35: Satisfatória

Diante de todo o exposto, concluiu-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores.

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

5.1.3.1.2. Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/83, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

5.1.3.1.2.1. O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o subitem anterior não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

5.1.3.1.3. Para processos licitatórios cujo objeto é prestação de serviços, as empresas dispensadas por Lei da elaboração e apresentação de Balanço Patrimonial, deverão comprovar, através da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, o Capital Social mínimo de 10% do valor a ser contratado.

5.1.3.2. **Certidão negativa de falência**, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso;

5.1.3.3. Apresentar as seguintes declarações, de preferência, em corpo (folha) único, conforme **Anexo IX**:

- a) Negativa de infringência ao **Art. 9º da Lei nº 8.666/1993**;
- b) De atendimento a **Lei Estadual nº 10.732, de 07/04/1998**, de que a empresa cumpre as normas de Saúde e Segurança do Trabalho;
- c) De que a empresa licitante cumpre o disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**;
- d) De atendimento às determinações da **Lei Estadual nº 16.003/2013**.

5.1.3.4. **Qualificação técnica**: Tratando-se de serviços de engenharia, necessita-se de mão de obra qualificada, sendo esta qualificação comprovada através das Certidões de Acervo Técnico emitidas pelos órgãos oficiais que regulamentam e fiscalizam as profissões desta área.

5.1.3.4.1. Comprovação do Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante com suas anuidades devidamente quitadas e com a indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação;

5.1.3.4.2. Demonstração de capacitação técnico-profissional através de comprovação de o proponente possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de Acervo Técnico de execução de obra ou reforma de características semelhantes às do objeto deste Edital. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através da Certidão de Pessoa Jurídica do CREA e cópia autenticada do registro na carteira do profissional acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviços. Na hipótese do responsável técnico da empresa ser também sócio, deverá ser comprovado, através de Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição. Este profissional será o responsável técnico.

5.1.3.4.3. Atestado ou certidão de execução pela empresa proponente de construção, reforma de obra equivalente;

5.1.3.4.4. Declaração expressa de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local para cumprimento das obrigações da licitação e que responde pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas;

5.1.3.4.5. Declaração expressa de que entre os sócios dirigentes e responsáveis técnicos, não há servidor público estadual.

5.1.3.4.6. **Declaração de que oferecerá capacitação a todos os trabalhadores, caso seja vencedora do certame, conforme normas específicas sobre saúde e segurança no trabalho**, consoante exigência da Lei Estadual n.º 16.003/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 1.694/2013, conforme modelo previsto no Anexo X.

5.1.3.4.7. Inscrição no **CREA** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou **CAU** (Conselho de Arquitetura ou Urbanismo);

5.1.3.4.8. Visto do **CREA/SC** (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) - SC, para empresas sediadas em outros Estados da Federação, conforme Lei n.º 5.194/66 e Resolução n.º 413/97 e 336/89 do CONFEA;

5.1.3.4.9. Prova de possuir, em seu quadro permanente ou contratado, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (**CREA**) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (**CAU**);

5.1.3.4.10. O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado através de:

- a) Certidão de Pessoa Jurídica do **CREA** ou **CAU**;
- b) Cópia autenticada do registro do profissional na carteira do trabalho;
- c) Cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa;
- d) Cópia do contrato de trabalho;
- e) Outra forma que demonstre a existência de um vínculo legal do profissional com a empresa.
- f) O nome deste profissional deverá ser indicado na proposta como responsável técnico pela obra.

g) Será permitida a comprovação do vínculo entre a empresa e o profissional através de declaração de contratação futura, a qual deverá vir acompanhada de anuênciam do profissional a ser contratado.

5.1.3.4.11. **Certidão de acervo técnico** emitido pelo Conselho (**CREA** ou **CAU**) ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente vistado pelo **CREA** ou **CAU**, comprovando que o profissional indicado, conforme subitem anterior foi responsável pela execução de obra de característica semelhante ao objeto licitado no presente certame.

5.2. Os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista exigidos deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão;

5.3. Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro;

5.4. Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) mediante a apresentação de seu(s) original(is);

5.5. Será(ão) aceito(s) comprovante(s) de regularidade fiscal e trabalhista, e Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF obtido(s) na rede Internet, condicionado que o(s) mesmo(s) tenha(m) sua autenticidade confirmada na fase de habilitação;

5.6. O procedimento para inscrição no cadastro de fornecedores encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Administração (www.sea.sc.gov.br // www.portaldecompras.sc.gov.br).

5.7. Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 9.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

- a) se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais.

5.8. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação em certames licitatórios, entretanto, ficam obrigadas a apresentar toda documentação exigida no edital, inclusive, as pertinentes à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição, **sob pena de inabilitação**.

5.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.8.2. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste Convite, deverá obrigatoriamente conter:

6.1.1. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das mesmas;

6.1.2. A proposta deverá apresentar preços em **Reais (R\$)**, tanto no valor global da proposta quanto nos valores individuais;

6.1.3. A proposta deverá ser datilografada, ou impressa (digitada), de preferência em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.2. A proposta de preços deverá ser apresentada com base nas especificações e quantidades do Anexo I deste Convite, devendo obrigatoriamente, ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a razão social completa e CNPJ da licitante, endereço, telefone e/ou "fac-simile" e/ou endereço eletrônico, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante da licitante devidamente identificado. Preferencialmente em papel timbrado, em uma única via com todas as suas folhas numeradas e rubricadas.

6.2.1. A proposta deverá ser rubricada em todas as folhas, datada e no final assinada pelo responsável técnico, nos termos da Lei nº. 5.194 de 24/12/66.

6.3. Todas as empresas deverão cotar seus **preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS**. Entretanto, caso a empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina, venha a ser a vencedora deverá atender aos termos do Convênio ICMS 26/03 – **CONFAZ**, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, que concede isenção do recolhimento do ICMS relativo ao produto cotado, para tanto, quando da emissão da Nota Fiscal deverá destacar em seu histórico esta isenção e excluir do valor a ser pago pela Polícia Militar de Santa Catarina a parcela do numerário referente à isenção;

6.4. As licitantes deverão apresentar proposta para todos os itens da presente licitação, sob pena de desclassificação;

6.5. Havendo divergência entre os valores e seus cálculos, prevalecerão os valores unitários;

6.6. Não serão aceitas, nem levadas em consideração, propostas encaminhadas por telex, telegrama, aerograma, fac-simile, e-mail ou similar, nem aquelas apresentadas após a data e horário aprazados, mesmo se remetidas ou expedidas antes da data da abertura desta Licitação.

6.6.1. Será aceito de cada proponente habilitado apenas uma cotação bem como uma condição de pagamento;

6.6.2. A Administração inutilizará os envelopes inviolados das propostas das empresas inabilitadas, se não procurados no prazo de trinta (30) dias, após a publicação do resultado das propostas;

6.6.3. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que a mesma atenda as características, normas técnicas e os padrões de qualidade, conforme estabelecido neste Instrumento Convocatório;

6.6.3.1. Serão inabilitadas as propostas que apresentarem um ou mais itens cujo valor unitário esteja incompatível com os valores de mercado, sendo esta análise realizada pelo setor técnico da licitante.;

6.6.4. Com a apresentação da proposta a proponente declara implicitamente de que é conhecedor do local da obra e de todas as facilidades e/ou dificuldades para bem executá-la, não podendo gerar custos adicionais ao previsto na proposta. Qualquer dúvida que seja levantada pela empresa deverá ser comunicada à Contratante.

7. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. As propostas serão abertas em sessão pública a ser realizada na data mencionada neste Convite, pela Comissão Permanente de Licitações;

7.2. Decisões da Comissão Permanente de Licitações referente ao presente Convite serão divulgadas resumidamente, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Abertos os envelopes das licitantes, será examinada a satisfação dos pressupostos fixados nesta licitação e na legislação vigente.

8.2. Será desclassificada a proposta se for constatado:

a) o não atendimento das condições estabelecidas neste Convite e em seus anexos;
b) a fixação de condicionantes para a prestação dos serviços;
c) forem omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos que possam inviabilizar o julgamento;

d) a apresentação de duas ou mais opções de preços por lote;

e) não apresentação de proposta de preço para todos os itens da presente licitação;

8.3. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço, para pagamento conforme solicitado no Anexo II, dentre as classificadas.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A execução do contrato:

9.1.1. São partes integrantes do contrato, como se transcritos estivessem, a presente licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentados pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

9.1.2. Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.1.3. Os serviços serão executados de forma indireta pelo regime de empreitada por preço global.

9.1.4. A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

9.2. O contrato firmado poderá ser rescindido pela contratante, a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. Da rescisão contratual decorrerá o direito de a contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste Convite, no contrato e em lei, para a plena indenização do erário.

9.4. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à contratante são as previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no contrato e na Lei nº 12.846/2013 no que lhe couber.

9.5. Dos direitos da Administração

Ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. São de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A eventual interposição de recursos referentes à presente licitação deverá efetivar-se no prazo máximo de dois dias úteis após ciência do resultado do julgamento, por intermédio de petição escrita dirigida à Presidência da respectiva Comissão de Licitações, entregue no endereço expresso no preâmbulo deste Convite.

10.2. Será assegurado aos interessados, desde o início dos prazos definidos para impetração de recurso e respectivas impugnações, até seu término, vistas aos autos do processo licitatório, no horário e local designados pela respectiva Comissão de Licitações.

10.3. Será admitido o encaminhamento de impugnação ou recurso administrativo por meio de fac-simile ou e-mail, por intermédio de petição escrita dirigida à Presidência da Comissão Permanente de Licitações. Sendo obrigatório protocolar no prazo legal o original do documento.

10.3.1. O original da impugnação deste edital, proposta por cidadão ou licitante, deverá ser protocolado até o horário fixado para entrega dos envelopes de documentos e/ou propostas;

10.3.2. A não observância às normas anteriormente estabelecidas implica na desconsideração da petição enviada por fac-simile ou e-mail.

11. DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

11.1. As despesas resultantes do presente Convite serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela licitante julgada vencedora, ao qual se vincula, observado o que consta neste Convite e seus anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

11.2. O prazo previsto para o pagamento será de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento e aceitação dos serviços, constada no verso do documento de despesa pelo responsável do recebimento;

11.3. O pagamento será efetuado por Ordem bancária, através de depósito em agência do Banco do Brasil, e a transferência dos valores para outra rede bancária dependerá de autorização formalizada na proposta apresentada pelo Fornecedor, por incidir encargos referentes à operação financeira;

11.3.1. liberado mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do Estado de Santa Catarina, e, se for o caso, do Estado em que for sediada a licitante vencedora, conforme Decreto Estadual nº 3.650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto nº 3.884, de 26 de agosto de 1993;

11.3.2. vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, desde que não haja culpa da Contratada, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

12 - DAS SANÇÕES

12.1. As sanções, penalidades e processo aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009 e neste Edital e na Lei nº 12.846/2013 no que lhe couber.

12.2. – As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações assumidas na fase licitatória estão sujeitas às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa:

a) 0,33% (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega dos produtos ou execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);

b) 10% (dez por cento) em caso da não entrega dos produtos, não execução dos serviços ou rescisão contratual, por culpa da Contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 (cinco) anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar o Contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

12.3. aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009 e na Lei nº 12.846/2013 no que lhe couber, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

12.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É facultado às Comissões Permanentes de Licitações ou à Autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

13.2. A não impugnação deste Convite e seus anexos, na forma do art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, implica na aceitação de todos os seus termos.

13.3. Na apreciação dos documentos e no julgamento das propostas, as Comissões Permanentes de Licitação poderão relevar omissões nitidamente formais, sanáveis em prazo determinado pela Comissão, desde que restarem intocados a lisura e o caráter competitivo do procedimento licitatório;

13.4. Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto deste Convite.

13.5. O presente Convite e seus anexos poderão ser alterados pela Administração, antes de aberta a licitação, por interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura dos documentos e propostas.

13.6. A Cabe ao Diretor de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, anular a licitação de ofício por ilegalidade, ou revogá-la no todo ou em parte, por interesse público decorrente de fato superveniente que justifique tal conduta, bem como aplicar, quando da inadimplência total ou parcial da Contratada, as sanções administrativas;

13.7. Melhores informações poderão ser obtidos junto à Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, sito à Avenida Rio Branco, 1.064 – Centro - Florianópolis-SC, ou pelo telefone: (48) 3229-6287, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 13h00min e 19h00min, ou ainda via internet, através do e-mail licita@pm.sc.gov.br e/ou home page da PMSC: <http://www.pm.sc.gov.br>.

13.8. O recolhimento da taxa deverá ser efetuado junto ao Banco do Brasil, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – SC (www.sef.sc.gov.br), código da receita: 5703, obedecendo ao horário bancário.

13.9. A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

13.10. As licitantes devem declarar que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis, conforme Anexo IX.

13.10.1. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

13.10.2. Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

13.10.3. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

13.11. Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Florianópolis/SC, com prevalência sobre qualquer outro, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Convite.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2021.

**ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO
Coronel PM – Diretor DALF/PMSC**

**ANEXO I
CONVITE Nº 15/PMSC/2022
PROCESSO SGP-e PMSC 84675/2021
TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRIPTIVO DE SERVIÇOS**

1. OBJETO

Contratação de serviços para a **Contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR EM CELSO RAMOS.**

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justificam-se os serviços para a construção de um novo Quartel preparado para atender as necessidades dos Policiais Militares de Celso Ramos e estes poderem proporcionar um melhor atendimento à comunidade..

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO - MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS

Conforme Projetos, Planilhas e Memorial Descritivo.

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS

Rua Ângelo Fabris próximo ao portal - Centro – Celso Ramos/SC.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser executados no prazo de 150 dias corridos.

6. FISCAL DO CONTRATO:

Nome: André **CARTAXO** Esmeraldo – Cel PM Diretor da DALF

Matrícula: 920823-2

Substituto

Nome: Fabricio **VERDI** de Oliveira – 3º Sgt PM Arquiteto do CMIO/DALF

Matrícula: 928004-9

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da obra está estimado em R\$ 303.275,68 (trezentos e três mil com duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A definir.

ANEXO II

À

Polícia Militar de Santa Catarina
 Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
 Comissão Permanente de Licitação

(Papel Timbrado da Empresa Licitante)

Apresentamos, em uma via, nossa proposta de preços para o fornecimento do material discriminado no quadro abaixo, de acordo com o estabelecido no Anexo I do Edital de Convite nº 15/2022.

Validade da Proposta:

Garantia dos serviços: Conforme CDC

<u>Dados da Licitante</u>		
Razão Social/Nome:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
CEP:	Município:	Estado:
Fone:	E-Mail:	
<u>Dados Bancários</u>		
Banco:	Agência:	Conta:
<u>Representante</u>		
Nome:	Fone:	Fax:

_____, ____ de _____ de 20_____
 (Local e data)

 NOME, CARGO E ASSINATURA DO
 REPRESENTANTE DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ANEXO III
CONVITE Nº15/PMSC/2022
PROCESSO SGP-e PMSC 84675/2021
IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 15/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL
OBRA: _____
LOCAL: _____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAX: **E-MAIL:**
ENVELOPE N° 2
PROPOSTA DE PREÇOS

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL
OBRA: _____
LOCAL: _____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ:
FONE / FAX: **E-MAIL:**
ENVELOPE N° 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV
CONVITE Nº 15/PMSC/2022
PROCESSO SGP-e PMSC 84675/2021
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA SOCIAL DA EMPRESA

**ANEXO V
CONVITE Nº 15/PMSC/2022
PROCESSO SGP-e PMSC 84675/2021
RECIBO DE DOCUMENTOS**

Declaro que recebi no protocolo da Seção de Licitações da PMSC, sito à Avenida Rio Branco, 1.064 – Centro - Florianópolis-SC, o envelope contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços a ser anexado ao CONVITE nº 15/2022 da empresa:

Observações:

- 1) Deverá ser anexado na parte externa do envelope.
- 2) Não poderá conter rasuras.
- 3) Válido somente com carimbo e visto do protocolo da Seção de Licitações da PMSC.

**ANEXO VI
CONVITE Nº 15/PMSC/2022
PROCESSO SGP-e PMSC 84675/2021
DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

CONVITE Nº 15/PMSC/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

A empresa (RAZÃO SOCIAL)....., inscrita no CNPJ sob o nº por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)portador (a) da Cédula de Identidade nº, e inscrito no CPF sob o nº....., declara para fins legais, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em cumprimento ao subitem 8.3 deste edital e para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6204 de 05 de setembro de 2007.

....., de de 2022

NOME, CARGO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ANEXO VII

CONVITE N° 15/PMSC/2022 PROCESSO SGP-e PMSC 84675/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES

A empresa....., inscrita no CNPJ N.º , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade N.º e do CPF N.º DECLARA, para fins de atendimento ao disposto neste Edital de n.º/PMSC/20..... que:

1. CUMPRIMENTO DAS NORMAS REFERENTES À SAÚDE E À SEGURANÇA NO TRABALHO

Cumpre com toda a legislação federal, estadual e municipal referente à Saúde e Segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual nº 10.732/98, bem como todos os dispositivos relativos à matéria constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos.

Por se verdade firmo a presente declaração.

2. DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

3. DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INFRINGÊNCIA AO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93

Declaro, nos termos do art. 9º da Lei 8.666/1993, que os serviços/produtos/bens a serem prestados/entregues/fornecidos por esta Empresa no (Processo Licitatório/Dispensa de Licitação/ Inexigibilidade nº):não serão direta ou indiretamente executados/prestados ou fornecidos por:

1. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

4. CLÁUSULAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Declararam que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

Declararam que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

....., de de 20.....

.....
Assinatura, nome e cargo do Representante Legal da licitante interessada.
[NOME DA EMPRESA]

ANEXO VIII
CONVITE Nº 15/PMSC/2022
PROCESSO SGP-e PMSC 84675/2021
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE _____ (objeto) _____, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR MEIO DA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA
CATARINA/FUNDO DE MELHORIAS DA
POLÍCIA MILITAR, E A EMPRESA (_____
razão social _____)

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Polícia Militar, com recursos provenientes do FUMPOM (Fundo de Melhoria da Polícia Militar), doravante denominada Contratante, neste ato representada pelo Coronel PM....., Diretor de Apoio Logístico e Finanças, localizada na Av. Rio Branco, 1.064 – Centro – Florianópolis-SC, e a empresa , doravante denominada Contratada, localizada na Rua Cidade, Estado, representada pelo Sr (cargo ou função) CPF....., firmam o presente instrumento de Contrato, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e Condições de Fornecimento

Constitui objeto do presente contrato o _____, de acordo com as especificações, quantidades, locais de instalação e preços constantes da proposta julgada vencedora, apresentada no Convite nº 15/2021, para atender as necessidades do Centro de Aprovisionamento e Distribuição/DAF/PMSC.

§ 1º – A qualidade e especificação dos equipamentos fornecidos instalados/montados deverá atender à legislação especial federal, estadual e/ou municipal aplicáveis.

§ 2º – São partes integrantes do Contrato, como se transcritos estivessem, o Convite nº XXX/2021, os documentos, proposta e informações apresentadas pela Contratada que deram suporte a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, das Condições de Pagamento e da Atualização por Inadimplemento.

§ 1º – Do Preço

I – O valor do contrato, de acordo com a proposta julgada vencedora, é fixado em R\$

II – O preço estabelecido é fixo, único e irreajustável, durante a vigência do presente Contrato, e inclui:

a) Todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato;

b) A prestação de assistência técnica durante o prazo de garantia do bem fornecido.

§ 2º – Das Condições de Pagamento

O pagamento será:

I – efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Fundo De Melhoria da Polícia Militar/FUMPOM, devendo constar também o número da licitação, Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

a) a Nota Fiscal deverá ser encaminhada para o Centro de Engenharia/DALF/PMSC, através do endereço eletrônico E-Mail: dalfcengch@pm.sc.gov.br ;

b) a nota fiscal modelo 1 ou 1-A, deve, obrigatoriamente, ser substituída pela Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009. (Informações no site <http://nfe.sef.sc.gov.br>).

II – efetuado por Ordem bancária, através de depósito em agência do Banco do Brasil, e a transferência dos valores para outra rede bancária dependerá de autorização formalizada na proposta apresentada pelo Fornecedor, por incidir encargos referentes à operação financeira, após o aceite do objeto, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMSC, através do Setor de Engenharia da PMSC, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa da Previdência Social (INSS);

c) Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;

e) Certidão Negativa de Débitos Municipal do Município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

III – A não apresentação dos documentos enunciados no subitem anterior implicará na suspensão do pagamento até sua apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

V – O pagamento da fatura será sustado se verificada execução defeituosa do Contrato e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

§ 3º – Da Atualização por Inadimplemento

Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento pela Contratante, sem que haja culpa da Contratada, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º – Do Reajuste

O preço estabelecido é fixo, único e irreajustável, durante a vigência do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento, estando inclusos todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento do objeto do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

O pagamento do presente Contrato correrá por conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhorias da Polícia Militar - FUMPOM, Ação:, Item Orçamentário:, Fonte:

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato

O contrato terá vigência da data da assinatura deste termo de contrato até o adimplemento das obrigações da Contratada, observada a vigência do crédito orçamentário, na forma do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A garantia terá sua contagem iniciada após o aceite dado pela Comissão de Recebimento de Materiais, estendendo-se pelo prazo constante na proposta da CONTRATADA, apresentada no Convite nº 052/2021.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes

1- Da Contratada:

- a) efetuar a entrega do objeto instalado/montado, de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, responsabilizando-se pelo cumprimento de toda legislação e normativa aplicável à espécie;
- b) reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos em decorrência do transporte, instalação, bem como providenciar a imediata substituição do(s) mesmo(s);
- c) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) material(is), bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- d) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- e) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligéncia, imprudênciа ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- f) assegurar, durante o prazo de garantia, a prestação de assistência técnica especializada, bem como a reposição/substituição de peças ou componentes defeituosos, ou do(s) bem(ns) fornecido(s) sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- g) entregar manuais, certificados e garantia como todos e quaisquer documentos relacionados ao(s) bem(ns) cotado(s);
- h) manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, responder inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, instalação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
- j) submeter-se à fiscalização por parte do Contratante;
- k) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, exceto quando autorizado formalmente pela Contratante, respeitando-se os limites e preceitos legais.

2- Da Contratante:

- a) emitir Contrato e/ou Autorização de Fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s);
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);

- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital de Convite nº 052/2021, certificada pela Comissão de Recebimento de Materiais da PMSC;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso.
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

A contratada deverá comprovar e manter, durante a vigência deste contrato, a capacitação de todos os trabalhadores envolvidos na prestação da mão de obra sobre saúde e segurança do trabalho, ministrada dentro da jornada de trabalho, conforme exigência prevista na Lei nº 16.003/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O conteúdo programático e a carga horária exigidos serão definidos conforme o grau de risco da atividade e o tempo de duração do contrato e a capacitação deverá ser feita, exclusivamente, por pessoal da própria contratada, sem onerosidade do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Alteração Contratual por Aditamento

Proceder-se-á a alteração do Contrato, quando couber, por meio de aditamento, observadas as disposições do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – Da Inexecução e da Rescisão do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

- I – por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- II – amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, mediante formalização através de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;
- III – judicialmente, na forma da legislação vigente;
- IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:
 - a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à CONTRATANTE;
 - b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – Das Sanções Administrativas

§ 1º – As sanções e penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009 e neste Edital e na Lei nº 12.846/2013 no que lhe couber.

§ 2º – As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações assumidas na fase licitatória estão sujeitas às seguintes sanções:

- I – Advertência;**
- II – Multa:**

a) 0,33% (zero, trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega dos produtos ou execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, nove por cento);

b) 10% (dez por cento) em caso da não entrega dos produtos, não execução dos serviços ou rescisão contratual, por culpa da Contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

III – Suspensão:

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 (cinco) anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar o Contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não manter a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

§ 3º – Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º – A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 5º – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

§ 6º – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vinculação

Vincula-se o presente Contrato às disposições do Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais Federais e Estaduais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Florianópolis, de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

01 - Instalações Hidrossanitárias

01.01 - Instalações Hidrossanitárias - Geral

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.00.001	90451	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO PARA ABERTURA PARA PASSAGEM DE 1 TUBO, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	8,000	1,27	2,49	4,70	37,60
SINAPI 03/21	01.01.00.002	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,000	72,77	6,97	99,67	99,67
SINAPI 03/21	01.01.00.003	95673	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,000	125,61	14,64	175,31	175,31
SINAPI 03/21	01.01.00.004	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	25,10	1,68	33,47	33,47
SINAPI 03/21	01.01.00.005	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,000	71,47	19,72	113,98	227,96
SINAPI 03/21	01.01.00.006	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	2,000	0,00	0,00	93,71	187,42



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

01.01.01 - Alimentação

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.01.001	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,000	3,99	0,50	5,61	5,61
SINAPI 03/21	01.01.01.002	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,000	557,73	248,25	1.007,47	1.007,47
SINAPI 03/21	01.01.01.003	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,050	10,45	51,18	77,03	80,88
SINAPI 03/21	01.01.01.004	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,050	6,33	31,04	46,71	49,04
SINAPI 03/21	01.01.01.005	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,000	3,99	0,50	5,61	44,88
SINAPI 03/21	01.01.01.006	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,000	2,21	2,92	6,41	25,64
SINAPI 03/21	01.01.01.007	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	25,10	1,68	33,47	33,47
SINAPI 03/21	01.01.01.008	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	2,84	2,58	6,77	6,77



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Policia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

01.01.02 - Água fria

01.01.03 - Barrilete

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.03.001	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,820	4,50	3,64	10,17	8,33
SINAPI 03/21	01.01.03.002	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,000	2,06	1,94	5,00	5,00
SINAPI 03/21	01.01.03.003	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,450	9,47	4,31	17,22	145,50
SINAPI 03/21	01.01.03.004	94674	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,000	4,34	3,87	10,26	41,04
SINAPI 03/21	01.01.03.005	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	M	3,420	15,08	6,09	26,46	90,49
SINAPI 03/21	01.01.03.006	94678	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	9,24	5,50	18,42	18,42



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.03.007	94694	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	1,000	15,44	7,31	28,43	28,43
SINAPI 03/21	01.01.03.008	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	54,70	7,30	77,50	77,50
SINAPI 03/21	01.01.03.009	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	1,000	32,38	5,81	47,73	47,73
SINAPI 03/21	01.01.03.010	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	M	5,150	24,54	9,90	43,05	221,70
SINAPI 03/21	01.01.03.011	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	101,60	11,84	141,80	141,80



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.03.012	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	1,000	41,67	5,81	59,35	59,35
SINAPI 03/21	01.01.03.013	94696	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2016	UN	3,000	41,24	11,85	66,36	199,08
SINAPI 03/21	01.01.03.014	94680	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,000	31,84	8,89	50,91	101,82
SINAPI 03/21	01.01.03.015	814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,000	0,00	0,00	13,51	54,04
SINAPI 03/21	01.01.03.016	816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000	0,00	0,00	11,18	11,18
SINAPI 03/21	01.01.03.017	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,000	7,96	2,32	12,85	12,85



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

01.01.04 - Ambientes

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.04.001	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,400	4,50	3,64	10,17	126,10
SINAPI 03/21	01.01.04.002	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,300	9,47	4,31	17,22	56,82
SINAPI 03/21	01.01.04.003	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,000	59,55	8,71	85,32	255,96
SINAPI 03/21	01.01.04.004	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,000	56,24	8,71	81,18	81,18
SINAPI 03/21	01.01.04.005	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,000	2,43	3,24	7,08	42,48
SINAPI 03/21	01.01.04.006	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,000	3,18	3,24	8,02	48,12
SINAPI 03/21	01.01.04.007	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,000	74,86	24,97	124,78	124,78



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.04.008	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000	3,43	1,58	6,26	12,52
SINAPI 03/21	01.01.04.009	89551	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000	6,93	1,57	10,62	21,24
SINAPI 03/21	01.01.04.010	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,000	4,46	5,79	12,81	12,81
SINAPI 03/21	01.01.04.011	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,000	2,53	4,85	9,22	64,54
SINAPI 03/21	01.01.04.012	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,000	7,89	4,83	15,90	63,60
SINAPI 03/21	01.01.04.013	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,000	13,58	6,44	25,02	50,04
SINAPI 03/21	01.01.04.014	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000	7,49	7,68	18,96	37,92



Orçamento Sintético

Órgão : SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar
 Ano : 2021
 Orçamento : 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos
 Município(s) : Celso Ramos
 Versão : 4 - 4
 Dimensão : 79,330 M2
 Tabela de Origem : 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada
 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração)
 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018)
 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Valores Expressos em Reais (R\$)

Data base do orçamento (T) : 01/03/2021

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.04.015	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,000	9,49	7,67	21,45	21,45
SINAPI 03/21	01.01.04.016	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000	5,24	3,22	10,57	21,14
SINAPI 03/21	01.01.04.017	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,000	8,28	3,22	14,37	14,37

01.01.05 - Equipamentos sanitários

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.05.001	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	60,37	10,25	88,27	88,27
SINAPI 03/21	01.01.05.002	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1,000	0,00	0,00	159,65	159,65
SINAPI 03/21	01.01.05.003	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,000	423,40	23,84	559,05	1.118,10



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.05.004	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	825,33	63,55	1.111,10	1.111,10
SINAPI 03/21	01.01.05.005	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,000	436,11	79,48	644,48	1.288,96
SINAPI 03/21	01.01.05.006	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,000	25,77	3,98	37,18	74,36
SINAPI 03/21	01.01.05.007	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,000	32,22	7,24	49,32	98,64
SINAPI 03/21	01.01.05.008	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,000	24,85	7,24	40,11	80,22
SINAPI 03/21	01.01.05.009	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	39,12	14,50	67,02	67,02
SINAPI 03/21	01.01.05.010	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000	31,44	7,24	48,35	48,35



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.05.011	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,000	43,92	7,23	63,93	127,86
SINAPI 12/20	01.01.05.012	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,000	363,99	44,53	510,65	510,65

01.01.06 - Instalações sanitárias

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.06.001	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	14,150	16,74	5,16	27,37	387,28
SINAPI 03/21	01.01.06.002	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	21,000	9,30	1,60	13,62	286,02
SINAPI 03/21	01.01.06.003	91174	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICais DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	9,000	0,58	1,41	2,48	22,32
SINAPI 03/21	01.01.06.004	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,000	5,14	1,26	8,00	40,00



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.06.005	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,000	5,52	4,20	12,15	60,75
SINAPI 03/21	01.01.06.006	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,000	0,00	0,00	18,27	54,81
SINAPI 03/21	01.01.06.007	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,800	12,92	0,75	17,08	81,98
SINAPI 03/21	01.01.06.008	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000	10,92	1,92	16,05	32,10
SINAPI 03/21	01.01.06.009	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,000	11,11	1,26	15,46	30,92
SINAPI 03/21	01.01.06.010	39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	3,000	0,00	0,00	7,71	23,13
SINAPI 03/21	01.01.06.011	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,800	6,52	9,69	20,26	97,24



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.06.012	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,000	5,49	3,22	10,88	43,52
SINAPI 03/21	01.01.06.013	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,000	3,12	3,24	7,95	15,90
SINAPI 03/21	01.01.06.014	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,000	425,65	11,92	546,96	546,96
SINAPI 03/21	01.01.06.015	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,000	12,67	8,06	25,91	51,82
SINAPI 03/21	01.01.06.016	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,000	178,13	190,43	460,70	1.842,80
SINAPI 03/21	01.01.06.017	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,000	47,90	12,24	75,17	300,68



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.06.018	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,850	10,45	51,18	77,03	373,59
SINAPI 03/21	01.01.06.019	96995	REATERRA MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,850	6,33	31,04	46,71	226,54

01.01.07 - Rede pluvial

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.07.001	11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	4,000	0,00	0,00	23,97	95,88
SINAPI 03/21	01.01.07.002	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	43,350	16,74	5,16	27,37	1.186,48
SINAPI 03/21	01.01.07.003	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAiores QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	12,000	0,96	2,31	4,08	48,96
SINAPI 03/21	01.01.07.004	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,000	32,50	3,21	44,63	178,52
SINAPI 03/21	01.01.07.005	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	6,000	297,42	42,50	424,90	2.549,40



Orçamento Sintético

Órgão

: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Valores Expressos em Reais (R\$)

Ano

: 2021

Orçamento

: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos

Município(s)

: Celso Ramos

Versão

: 4 - 4

Dimensão

: 79,330 M2

Data base do orçamento (T) : 01/03/2021

Tabela de Origem

: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada

80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração)

29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018)

73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.01.07.006	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,900	10,45	51,18	77,03	608,53
SINAPI 03/21	01.01.07.007	96995	REATERRA MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,900	6,33	31,04	46,71	369,00

01.02 - Tratamento de Esgoto

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	01.02.00.001	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,000	1.991,77	1.332,35	4.155,15	4.155,15
SINAPI 03/21	01.02.00.002	98058	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,000	1.016,38	274,46	1.613,55	1.613,55
SINAPI 03/21	01.02.00.003	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,000	1.793,91	256,43	2.562,92	2.562,92

Total do Grupo**: 26.994,45



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

02 - Infraestrutura

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	02.00.00.001	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	30,339	2.201,54	659,86	3.576,75	108.515,01

02.01 - Supraestrutura

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	02.01.00.001	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	234,780	2,16	4,82	8,72	2.047,28
SINAPI 03/21	02.01.00.002	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	96,870	27,36	15,11	53,08	5.141,85
SINAPI 03/21	02.01.00.003	87811	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	168,580	18,54	52,76	89,12	15.023,84



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	02.01.00.004	87827	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	281,560	18,37	39,30	72,08	20.294,84
SINAPI 03/21	02.01.00.005	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	448,000	8,00	4,31	15,38	6.890,24
SINAPI 03/21	02.01.00.006	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	80,000	8,26	5,61	17,33	1.386,40
SINAPI 03/21	02.01.00.007	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	447,901	1,12	0,89	2,51	1.124,23
SINAPI 03/21	02.01.00.008	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	80,001	1,16	1,19	2,93	234,40
SINAPI 03/21	02.01.00.009	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,000	460,81	233,18	867,48	5.204,88



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

SINAPI 03/21	02.01.00.010	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,000	521,31	217,04	922,93	1.845,86
SINAPI 03/21	02.01.00.011	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000	590,90	237,29	1.035,23	1.035,23
SINAPI 12/20	02.01.00.012	73838/1	PORTE DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,000	1.173,04	5,78	1.473,52	2.947,04
SINAPI 03/21	02.01.00.013	91338	PORTE DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,120	1.127,60	8,82	1.420,52	170,46
SINAPI 03/21	02.01.00.014	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	6,600	242,25	250,35	615,75	4.063,95
DEINFRA 01/21	02.01.00.015	SSE42566	Abrigo provisório de pinus	M2	6,000	400,77	227,46	785,28	4.711,68
DEINFRA 01/21	02.01.00.016	SSE42570	Instalação provisória de água	UN	1,000	398,16	436,08	1.042,80	1.042,80



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

SINAPI 03/21	02.01.00.017	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2019	M2	3,840	349,21	23,80	466,26	1.790,43
SINAPI 03/21	02.01.00.018	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,760	469,52	42,34	639,82	1.765,90
SINAPI 03/21	02.01.00.019	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,400	71,96	13,75	107,13	1.114,15
SINAPI 03/21	02.01.00.020	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	10,100	84,90	18,53	129,28	1.305,72
SINAPI 03/21	02.01.00.021	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APPLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	8,600	12,61	24,77	46,72	401,79
SINAPI 03/21	02.01.00.022	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	M2	79,330	99,08	16,25	144,16	11.436,21
SINAPI 03/21	02.01.00.023	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	64,000	41,35	16,61	72,45	4.636,80



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
DEINFRA 01/18	02.01.00.024	SSE42701	Porta de grade de ferro completa	M2	5,670	332,80	37,91	463,38	2.627,36
Total do Grupo**:									206.758,35

03 - Coberturas E Proteções

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.00.00.001	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA , 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	52,000	18,38	16,81	43,98	2.286,96
SINAPI 03/21	03.00.00.002	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	7,540	50,39	18,08	85,58	645,27



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

03.01 - Elétrica

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.01.00.001	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,000	1.035,93	374,01	1.762,42	1.762,42
SINAPI 03/21	03.01.00.002	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,000	70,80	16,78	109,47	328,41
SINAPI 03/21	03.01.00.003	43093	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,000	0,00	0,00	308,53	308,53
SINAPI 03/21	03.01.00.004	11255	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,000	0,00	0,00	434,31	434,31



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.01.00.005	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,000	327,79	99,77	534,45	534,45
SINAPI 03/21	03.01.00.006	5044	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,000	0,00	0,00	1.256,37	1.256,37
SINAPI 03/21	03.01.00.007	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,000	56,75	14,45	89,00	178,00
SINAPI 03/21	03.01.00.008	100562	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,000	248,67	48,48	371,43	371,43



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.01.00.009	93666	DISJUNTOR BIPOLEAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,000	57,70	16,05	92,18	184,36
SINAPI 03/21	03.01.00.010	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,000	10,26	1,48	14,67	44,01
SINAPI 03/21	03.01.00.011	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	10,32	2,01	15,41	15,41
SINAPI 03/21	03.01.00.012	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,000	15,82	5,73	26,93	26,93
SINAPI 03/21	03.01.00.013	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,000	0,00	0,00	179,66	179,66



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.01.00.014	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,000	0,00	0,00	182,86	182,86
SINAPI 03/21	03.01.00.015	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,000	24,56	5,77	37,91	303,28
SINAPI 03/21	03.01.00.016	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,000	90,81	14,44	131,56	394,68
DEINFRA 01/18	03.01.00.017	SSE43658	Lampada de LED 15W 220V	UN	3,000	41,69	0,83	53,15	159,45
DEINFRA 01/18	03.01.00.018	SSE40165	Luminária Tubular LED 2 X 16W Colocada	UN	9,000	135,31	15,76	188,83	1.699,47
SINAPI 03/21	03.01.00.019	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,000	272,58	24,97	371,93	1.487,72



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Policia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.01.00.020	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	99,000	1,69	1,01	3,37	333,63
SINAPI 03/21	03.01.00.021	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,000	9,79	0,36	12,68	1.331,40
SINAPI 03/21	03.01.00.022	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,000	17,92	4,87	28,48	341,76
SINAPI 03/21	03.01.00.023	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	256,010	2,61	1,27	4,85	1.241,64



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Policia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.01.00.024	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,000	4,57	1,69	7,82	1.196,46
SINAPI 03/21	03.01.00.025	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,000	6,35	2,20	10,68	843,72
SINAPI 03/21	03.01.00.026	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,000	15,10	16,19	39,11	156,44
SINAPI 03/21	03.01.00.027	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,000	21,63	23,17	56,00	168,00
SINAPI 03/21	03.01.00.028	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,000	12,60	12,68	31,60	221,20



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Policia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.01.00.029	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,000	13,61	13,08	33,36	200,16
SINAPI 03/21	03.01.00.030	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,000	22,24	20,47	53,38	480,42
SINAPI 03/21	03.01.00.031	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,000	20,99	8,75	37,17	148,68
SINAPI 03/21	03.01.00.032	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,000	36,19	8,74	56,16	280,80
SINAPI 03/21	03.01.00.033	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,000	16,14	16,19	40,41	80,82
SINAPI 03/21	03.01.00.034	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,000	14,00	16,19	37,73	150,92



Orçamento Sintético

Órgão

: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Valores Expressos em Reais (R\$)

Ano

: 2021

Orçamento

: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos

Município(s)

: Celso Ramos

Versão

: 4 - 4

Dimensão

: 79,330 M2

Data base do orçamento (T) : 01/03/2021

Tabela de Origem

: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada

80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração)

29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018)

73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.01.00.035	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,000	17,17	24,17	51,67	878,39

03.02 - Complementação da obra

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.02.00.001	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1, 10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	5,000	348,90	162,08	638,72	3.193,60
SINAPI 03/21	03.02.00.002	92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	19,000	129,18	18,10	184,10	3.497,90



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.02.00.003	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,000	2,76	18,22	26,22	419,52
DEINFRA 01/21	03.02.00.004	SSE40181	Pingadeira de Aluminio 40cm	M	66,290	32,78	10,98	54,70	3.626,06
SINAPI 03/21	03.02.00.005	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,030	285,01	50,70	419,63	851,84
SINAPI 03/21	03.02.00.006	100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,000	150,62	42,99	242,01	242,01
SINAPI 03/21	03.02.00.007	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,000	5,93	4,54	13,08	353,16



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.02.00.008	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,000	5,80	6,97	15,96	335,16
SINAPI 03/21	03.02.00.009	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	14,000	4,47	2,62	8,86	124,04
DEINFRA 01/21	03.02.00.010	SSE42571	Placa obra pintada e fixada em estrutura madeira	M2	3,000	229,27	37,91	333,97	1.001,91
SINAPI 03/21	03.02.00.011	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,000	17,17	24,17	51,67	258,35
SINAPI 03/21	03.02.00.012	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	10,000	0,00	0,00	11,66	116,60



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Policia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
PRÓPRIA 03/21	03.02.00.013	CPU14357	Brasão da PMSC iluminado internamente com diâmetro 87 cm e letreiro em fonte 22 com o dizer "POLÍCIA MILITAR", ambos em ACM.	PC	1,000	1.670,00	0,00	1.670,00	1.670,00
SINAPI 03/21	03.02.00.014	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,000	382,14	14,73	496,08	992,16
DEINFRA 01/21	03.02.00.015	SSE43730	Placa de sinalização Dupla face com lâmpada de led	PC	1,000	109,48	19,70	161,47	161,47
DEINFRA 01/21	03.02.00.016	SSE43729	Placa de sinalização face única com lâmpada de led	UN	2,000	1.023,05	9,85	1.291,12	2.582,24
DEINFRA 01/21	03.02.00.017	SSE40172	Placa de Ident. de WC Desenho Universal 20x15 Al.	UN	2,000	24,61	3,02	34,53	69,06
SINAPI 03/21	03.02.00.018	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	79,330	19,54	4,08	29,52	2.341,82



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	: 70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Tabela de Origem	Referência	Cód. Auxiliar	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Custo Material	Custo MO c/ Enc.	Preço Unit. c/ BDI	Preço total
SINAPI 03/21	03.02.00.019	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF_07/2019	M2	79,330	32,41	4,46	46,08	3.655,52
SINAPI 03/21	03.02.00.020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44,290	76,00	10,98	108,72	4.815,20
SINAPI 03/21	03.02.00.021	94231	RUFU EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,290	44,64	5,49	62,66	4.153,73
SINAPI 03/21	03.02.00.022	87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11, 5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	150,350	42,86	32,82	94,60	14.223,11

Total do Grupo**: Total Geral do Orçamento:

** O Total do Grupo apresenta apenas os insumos que não são composições

Fabrício Verdi de Oliveira



Orçamento Sintético

Órgão	: SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Policia Militar	Valores Expressos em Reais (R\$)
Ano	: 2021	
Orçamento	: 21935/SSP-FUMPOM - Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	
Município(s)	: Celso Ramos	
Versão	: 4 - 4	
Dimensão	: 79,330 M2	Data base do orçamento (T) : 01/03/2021
Tabela de Origem	70 - Tabela Referencial de Preço Sinapi Dezembro 2020 Onerada 80 - Tabela de Referencial de Preço Sinapi Março 2021 Desonerada (Com desoneração) 29 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2018) 73 - Referencial de Preços DEINFRA (janeiro 2021)	

Descrição do grupo	Total do Grupo	Preço/M2
Instalações Hidrossanitárias	26.994,45	340,28
Infraestrutura	206.758,35	2.606,30
Coberturas E Proteções	69.522,88	876,37
Total geral	303.275,68	3.822,95

Índices

Código	Índice	I(0) 03/21	I(n) 00/0	Fator
21	Sem Reajuste	1,000	0,000	0,000



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0MRK598S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:55:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfME1SSzU5OFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **0MRK598S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ENGENHARIA

LOCALIDADE: RUA ÂNGELO FABRIS - CELSO RAMOS S/C.

NOME DO PROJETO: Destacamento de Celso Ramos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fabricio Verdi de Oliveira - CAU/SC A138265-9

** VALORES COM ENCARGOS SOCIAIS E SEM BDI **

Referência	Descrição	Quantidade	Unidade	Empresa 01			Valor Empresa 01 (R\$)			Empresa 02			Valor Empresa 02 (R\$)			Empresa 03			Valor Empresa 03 (R\$)		
				material	mão de obra	Total	material	mão de obra	Total	material	mão de obra	Total	material	mão de obra	Total	material	mão de obra	Total			
CPU14357	Fornecimento e instalação de letreiro em ACM	Unid	JR Criações LTDAr	R\$ 1.670,00	R\$ 0,00	R\$ 1.670,00	Onze Comunicação Visual	R\$ 2.730,00	R\$ 0,00	R\$ 2.730,00	Pro signs cominicação visual	R\$ 4.250,00	R\$ 0,00	R\$ 4.250,00							

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Fabricio Verdi de Oliveira
CAU/SC A138265-9

Orçamento para valores indicados como "MERCADO" na Planilha Orçamentária

DATA: 12/2021

DIMENSÃO: 79,33 m²



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9A7N56VT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:55:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfOUE3TjU2VIQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **9A7N56VT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Onze Comunicação Visual

CNPJ: 41.127.518/0001-78
R. Antônio Jovita Duarte, 5799
Bairro: Forquilhas
e-mail: comercial@onzecv.com.br
www.onzecv.com.br

IE: 261052543
São José / SC
CEP: 88107-100
Cel. 48 9 9141-4016
Tel. 48 3372-4461

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário
001	Luminoso em aço galvanizado com pintura automotiva 100x85cm (frontal em acrílico 3mm com adesivo impresso aplicado internamente/ iluminação com leds e fundo em pvc 10mm).	01	R\$2.100,00
002	Letras bloco de pvc 40mm com pintura automotiva (sem iluminação).	01	R\$630,00

Forma de Pagamento: depósito bancário 30 dias ou boleto.

Santander agência 3712
Conta 13005860.0
Pix é o CNPJ 41.127.518/0001-78
Gisely Ferreira

RAZÃO SOCIAL DO CLIENTE: Policia Militar (48) 98429-7214

Jair Farias Borba Júnior
Onze Comunicação Visual
(48)9.9141-4016

Jaraguá do Sul, 22 de junho de 2021.

Projeto Polícia Militar

1.Orçamento LETREIRO em chapa de ACM preto- relevo de 5cm

Luminoso Brasão em chapa de ACM e display em acrílico pra passagem de luz.

Instalação por conta do cliente - Gabarito pra instalação.

Valor R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais) - jogo

Prazo de entrega: 20 dias Validade da proposta: 7 dias

Condições de pagamento: 50% no pedido e 50% na entrega do material



Cleonides Rincaweski Pellis

* Letras caixa * Fachadas em ACM * Luminosos * Tótens
* Adesivos Perfurados * Envelopamentos * Banners * Front-Lights * Placas
* Displays * Infláveis...

47.3371-5042
www.jrcriacoes.com

3371-5042

JRcriações®
Personalizações e Fachadas

Rua João Januário Ayroso, 687 | Jaraguá Esquerdo | Jaraguá do Sul - SC
JR Criações Ltda - cnpj 03.321.471/0001-90



Florianópolis, 22 de junho 2021.

Cliente: Polícia Militar

REF. PROPOSTA COMERCIAL

Leteiro

Confecção e instalação de luminoso em acrílico adesivado face e laterais com fundo em chapa + iluminação com módulos de leds

Confecção de jogo de letras bloco em chapa galvanizada com relevo de 5cm e pintura

Formato: 100x85cm (brasão)

130x10,5cm (letereiro)

Valor R\$: 4.250,00

Forma de pagamento: a vista

Prazo entrega: em até 15 dias uteis

Validade do orçamento: 10 dias

Prosigns comunicação Visual 14.757.945/0001-67

Rua Joaquim vaz, 1656 loja 03 térreo – Praia Comprida – São José

PROsigns
comunicação visual



Para sua comodidade e maior facilidade aceitamos os cartões:



Fone: (48) 3035-4939 - atendimento@prosigns.art.br

www.prosigns.art.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **54FT7QM3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:55:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfNTRGVdRTTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **54FT7QM3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Relatório de Cronograma do Orçamento

Orçamento : 21935/SSP-FUMPOM - 4/2021
 Data referência do orçamento : 21/12/2021
 Descrição : Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos
 Versão : 4
 Endereço : RUA ÂNGELO FABRIS PRÓXIMO AO PORTAL CENTRO - CELSO RAMOS S/C.
 Dimensão : 79,33 M2
 Data Base : 01/03/2021
 Órgão solicitante : 406 - SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar
 Órgão elaborador : 406 - SSP-FUMPOM - Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Cronograma	Observação do Cronograma	Dias do Cronograma
1		150

	Total do Grupo	1º (30dias)	2º (60dias)	3º (90dias)	4º (120dias)	5º (150dias)						
Instalações Hidrossanitárias	%	8,90	20,00	20,00	20,00	20,00						
	R\$	26.994,45	5.398,89	5.398,89	5.398,89	5.398,89						
Infraestrutura	%	68,17	20,00	20,00	20,00	20,00						
	R\$	206.758,35	41.351,67	41.351,67	41.351,67	41.351,67						
Coberturas E Proteções	%	22,93	20,00	20,00	20,00	20,00						
	R\$	69.522,88	13.904,57	13.904,58	13.904,57	13.904,58						
Valor parcial:	R\$	303.275,68	60.655,13	60.655,14	60.655,13	60.655,14	60.655,14					
Valor acumulado:	R\$	303.275,68	60.655,13	121.310,27	181.965,40	242.620,54	303.275,68					

Fabrício Verdi de Oliveira



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X6MG62I9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:55:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfWDZNRzYySTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **X6MG62I9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Projeto Grupamento da Polícia Militar de Celso Ramos (PMSC)

LOCAL DA OBRA: RUA ÂNGELO FABRIS PRÓXIMO AO PORTAL CENTRO - CELSO RAMOS S/C.

PROPRIETÁRIO: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

NOVEMBRO - 2021
ÍNDICE

POLÍCIA MILITAR	1
1.1 Localização da Obra:.....	3
1.2 Considerações Iniciais.....	3
1.2.1 Normas e Códigos.....	4
1.2.2 Projeto na íntegra	4
1.2.3 Elementos do Projeto.....	4
1.2.4 Medidas de Proteção	5
1.2.5 Regularidade da Obra	5
1.2.6 Especificação de Materiais	5
1.2.7 Execução dos Serviços:.....	6
1.2.8 Verificações e Ensaios	6
1.2.9 Vigilâncias:.....	6
1.2.10 Contêineres para Entulhos:	7
1.2.11 Planejamento da Obra:	7
1.2.12 Administração da Obra:.....	7
1.3 Descrição dos serviços a serem executados:	7
1.3.1 Regularização e limpeza do terreno.....	7
1.3.2 Placa da obra e padrões de entrada de energia elétrica e água	8
1.3.3 Canteiro de obra	9
1.3.4 Locação da Obra:	9
1.3.5 Fundação e estrutura de concreto armado	9
1.3.6 Alvenarias.....	10
1.3.7 Contrapiso:	12
1.3.8 Revestimentos:	12
1.3.9 Piso Cerâmico:	13
1.3.10 Azulejos:	14
1.3.11 Soleiras e Peitoris:.....	14
1.3.12 Madeiramento:.....	15
1.3.13 Telhado:.....	15
1.3.14 Calhas e Rufos:.....	16
1.3.15 Impermeabilização:.....	16
1.3.16 Esquadrias de Madeira:.....	17
1.3.17 Esquadrias de alumínio:	17
1.3.18 Esquadrias de vidro:.....	18
1.3.19 Esquadrias de Aço:.....	18
1.3.20 Ferragens:.....	18
1.3.21 Vidros:	19
1.3.22 Pinturas:	20
1.3.23 Alçapão de acesso à caixa d'água.....	21
1.3.24 Pavimentação Externa.....	22
1.3.25 Mastros	24
1.3.26 Brasão e letreiro em ACM	24
1.3.27 Mureta para o Quadro de Distribuição Externo.....	24
1.3.28 Depósito de Lixo	25
1.3.29 Abrigo para gás.....	25
1.4 Entrega da obra.....	26
2 Observações	26

CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO PADRÃO DA PMSC EM CELSO RAMOS

1.1 Localização da Obra:

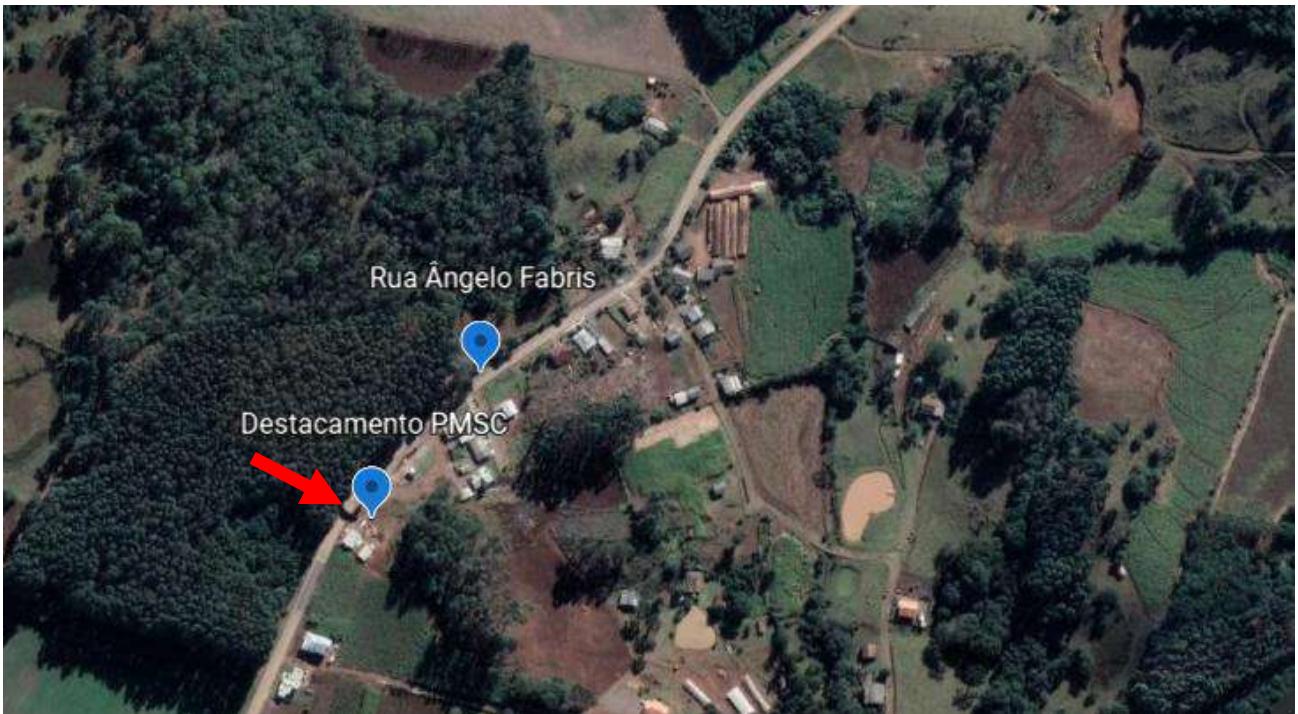


Figura 1: Localização da obra

1.2 Considerações Iniciais

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar as informações contidas nos projetos de arquitetura para a construção do novo Grupamento de Polícia Militar do município de Celso Ramos. Este documento visa dar um entendimento complementar e informações importantes sobre os projetos, procedimentos executivos, indicações de materiais e tipologia que deverão ser empregados na obra dos projetos supracitados. Ainda serve de referência na apuração dos serviços que deverão ser considerados na elaboração das propostas das empresas.

A construção do novo grupamento da Polícia Militar de Santa Catarina deverá atender todas as especificações dos fabricantes referentes à manipulação, dosagem, aplicação e montagem dos equipamentos e materiais utilizados na obra.

A edificação será confeccionada com estrutura de concreto armado com fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos e contará com dez ambientes. Seu telhado será executado com estrutura de madeira coberta com telhas de fibrocimento. Tal telhado será ocultado por meio de platibanda.

A área a ser construída é de 79,33m².

1.2.1 Normas e Códigos

Deverão ser observadas as Normas e Códigos de Obras aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as prescrições da ABNT e do INMETRO serão consideradas como elementos de base para quaisquer serviços ou fornecimento de materiais e equipamentos. Não serão admitidas ainda, alterações das especificações, exceto a juízo da fiscalização com a devida formalização.

1.2.2 Projeto na íntegra

Não serão toleradas alterações nos projetos fornecidos e nas especificações, sem a devida anuência formal por parte da Fiscalização da Obra. A fiscalização da obra poderá rejeitar totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com as solicitações/orientações.

1.2.3 Elementos do Projeto

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as indicações constantes nos projetos, memorial e especificações.

Caso ocorram divergências entre cotas e escalas dos desenhos, prevalecerão as primeiras e entre desenhos de escala diferente prevalecerão os de maior escala. Todos os detalhes de serviços mencionados neste memorial e não constantes nos projetos, bem como todos os detalhes de serviços constantes nos projetos e não mencionados

neste memorial, serão interpretados como constituintes do projeto. Ocorrendo divergências entre os detalhes e estas especificações, prevalecerão os detalhes.

Se houver a necessidade de detalhamento complementar, o mesmo será efetuado pela Contratada, devendo ser submetido à apreciação dos Projetistas e Fiscais da Obra.

1.2.4 Medidas de Proteção

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual e terceiros necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria n. 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

1.2.5 Regularidade da Obra

A Contratada deverá fornecer ao fiscal da obra - no prazo máximo de 05 (cinco dias) do recebimento da ordem de serviço - a Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução.

A ART de execução deverá ter baixa ao final dos trabalhos, por ocasião de entrega dos serviços. Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade da Contratada.

1.2.6 Especificação de Materiais

Os materiais a serem cotados serão os constates nas especificações. A caracterização de materiais ou equipamentos por meio de marca, tipo, denominação ou fabricação fica submetida à alternativa ou rigorosamente similar a critério da fiscalização. Caso a proponente opte por um material ou equipamento similar, deverá ser feita comunicação formal com exposição dos motivos e devidamente acompanhada

de catálogos técnicos, amostra e outras informações que julgar necessárias para análise podendo ser rejeitado se entendido que este não atende as requisições técnicas específicas. A decisão de aceite compete exclusivamente a Fiscalização da Obra.

1.2.7 Execução dos Serviços:

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser de primeira qualidade, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços que só serão aceitos nessas condições. Qualquer dúvida com relação ao projeto, memorial ou especificações, por omissão involuntária, deverá ser formalmente consultada a Fiscalização, não sendo toleradas interpretações por conta da Contratada. A execução dos trabalhos pautará pela boa técnica, sendo direito do Contratante a recusa dos serviços mal executados ou de técnicas duvidosas. A Contratada será obrigada a demolir e a refazer todos os trabalhos impugnados, correndo por sua conta quaisquer despesas decorrentes dessas providências (demolição, transporte, compra, reposição de materiais ou qualquer perda financeira da contratada), além do que, será considerado o inadimplemento da etapa construtiva e por consequência a retenção dos valores referentes aos serviços.

1.2.8 Verificações e Ensaios

A Contratada se obrigará a realizar os devidos testes de estanqueidade nos elementos da obra ou serviço nos quais forem realizados processos de impermeabilização, bem como garantia de perfeita vedação das aberturas.

1.2.9 Vigilâncias:

É de responsabilidade da Contratada, zelar pelos materiais e equipamentos, bem como exercer severa vigilância na obra, nos períodos diurno e noturno. A responsabilidade da Contratada só encerra quando for feita a entrega oficial da obra.

1.2.10 Contêineres para Entulhos:

Não poderá haver acúmulo de entulhos, devendo ser efetuadas limpezas periódicas com objetivo de manter-se sempre a obra limpa.

A destinação dos entulhos da obra deverão atender as normas ambientais vigentes no país.

1.2.11 Planejamento da Obra:

A obra será executada de acordo com o cronograma de execução, devendo a Contratada, sob a coordenação da Fiscalização e demais envolvidos, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança, observadas as condições de conforto dos funcionários e outras pessoas envolvidas no processo, como também as restrições de funcionamento das edificações vizinhas. No que tange ao conforto dos funcionários, o contratado deverá atender as normativas de trabalho referenciadas pela NR 18.

1.2.12 Administração da Obra:

Será exercida por profissional habilitado pelo CREA, sendo que o mesmo poderá ser o preposto a representá-la perante o Órgão licitante, além do que se deve manter em tempo integral um mestre-de-obras, para efetivo controle dos serviços. O profissional responsável pela execução da obra deverá definir junto a Fiscalização seu horário de trabalho na obra.

1.3 Descrição dos serviços a serem executados:

1.3.1 Regularização e limpeza do terreno

O terreno em que será edificado o novo grupamento PM deverá ser regularizado, a fim de que sua vegetação seja suprimida.

Todos os obstáculos e materiais que possam causar interferência na confecção da fundação da edificação deverão ser tratados a fim de que essa possa ser confeccionada conforme projetada.

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá a todas as prescrições da NBR 6122/1986 concernentes ao assunto.

Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra a ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral da contratada pela sua resistência e estabilidade.

Será de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, antes do início da obra, devendo a FISCALIZAÇÃO e autores do projeto ser imediatamente avisados a respeito de divergências porventura encontradas.

Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, a contratada fará a comunicação à fiscalização, a qual procederá à verificação e aferição que julgar oportunas, não tirando a responsabilidade em erros futuros advindos desta locação à contratada.

A contratada deverá informar a FISCALIZAÇÃO à necessidade de todo o movimento de terra necessário para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

1.3.2 Placa da obra e padrões de entrada de energia elétrica e água

A placa com a denominação da obra e seus responsáveis deverá seguir o padrão estadual o qual pode ser disponibilizado pela setor de engenharia civil do CMIO/DALF/PMSC. Necessariamente as placas deverão ser confeccionadas com materiais novos (estrutura de madeira, chapa e pintura).

A ligação provisória de energia elétrica e de água deverá ser solicitada para as

concessionárias dos respectivos serviços. Essa solicitação deverá ser realizada pela contratada.

1.3.3 Canteiro de obra

O canteiro de obra deverá ser confeccionado atendendo à legislação vigente. Ainda, deverá se manter limpo no transcorrer de toda obra não sendo permitido o acúmulo de entulho na obra.

1.3.4 Locação da Obra:

A locação da obra será executada de acordo com a planta de situação. Caberá à contratada proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepância entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A contratada será responsável pelo estabelecimento de todos as macações e levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção, em perfeitas condições, de toda e qualquer referência de nível de alinhamento.

1.3.5 Fundação e estrutura de concreto armado

A fundação deverá respeitar rigorosamente o projeto estrutural da obra. Na base de assentamento das sapatas deverá ser colocada camada de 5 centímetros de brita nº 2 a qual deverá ser apiloada.

As armaduras deverão respeitar o cobrimento especificado no projeto estrutural

e para isso deverão ser utilizados espaçadores adequados.

O concreto deverá ser, no mínimo, da classe C-25 e deverá ser produzido e lançado conforme previsto na legislação vigente no país, a fim de se evitar manifestações patológicas e garantir o tempo de vida útil da estrutura.

Dever-se-á utilizar espaçadores em todas os elementos estruturais a fim de garantir o cobrimento de projeto.

As formas deverão ser confeccionadas com madeira e deverão ser dispostas de maneira a garantir a perfeita geometria dos elementos estruturais.

Após o tempo de cura das fundações, suas formas deverão ser removidas dos elementos estruturais.

1.3.6 Alvenarias

As alvenarias deverão ser de tijolo cerâmico 19x19x11,5 e executadas conforme o projeto Arquitetônico. Todos os vãos de portas e janelas tem suas dimensões indicadas nos detalhes gerais, que devem ser obedecidos para a fixação do tamanho das aberturas na alvenaria, bem como confecção de vergas e contra-vergas de concreto armado com seção 10x12cm e avançar a dimensão do vão da abertura, no mínimo, 50centímetros para cada lado.

Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria deverá ser previamente chapiscada com argamassa 1:2 de cimento e areia grossa.

Para a realização do encunhamento das alvenarias dever-se-á utilizar argamassa expansiva.

A marcação deve ser de acordo com o projeto de arquitetura, por meio do assentamento de dois tijolos nas extremidades da parede, partindo do nível de referência. Os vãos das portas deverão ter folga de 5cm (2,5cm de cada lado) em relação a medida externa do batente. A amarração entre paredes deverá ser feita a cada três fiadas, com utilização de duas barras de aço CA-60 Ø 5,0mm.

Os compartimentos para caixas de passagem e de inspeção, etc., que não fazem

parte do projeto de arquitetura terão as paredes de alvenaria executadas de modo a atender aos projetos de instalações hidrossanitárias e elétricas e a suas especificações. Deverão ser rigorosamente respeitadas as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico, lembrando que a cota de espessura de paredes no projeto arquitetônico considera-as com revestimento, ou seja, além da espessura do tijolo é computada uma camada de reboco em cada face de no mínimo 1,50cm.

As paredes tijolos espessura 14 cm – deverão atender a EB - 20, aceitando-se peças 06 (seis) ou 08 (oito) furos, dimensão mínima de 0,14 m para paredes internas; deverão ser de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento), assentados com argamassa de cimento, cal e areia média (limpa) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). A espessura das juntas será de, no máximo, 15mm (quinze milímetros), tanto no sentido vertical quanto horizontal, devendo adicionar impermeabilizante na argamassa até 1,50m do piso. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas e quando sobre baldrames, serão começadas depois de decorridas 48 horas da aplicação dos impermeabilizantes asfálticos. Asplatinandas deverão ser encimadas por cinta de concreto armado.

As tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, deverão permitir um recobrimento mínimo de 15mm, sem contar o reboco.

A fixação de esquadrias será por meio de tacos de 5x10x10cm deixados dentro da alvenaria (6 por porta e 8 a 10 por janela), previamente tratados contra pragas, colocados a 40cm das extremidades e no meio (portas) ou 30cm das extremidades e no meio (janelas). Pode ser utilizado também o método de “colagem” das esquadrias por meio de poliuretano expandido entre o marco e a alvenaria.

Os blocos de concreto da parede frontal da edificação deverão ser preenchidos com concreto magra até a altura de 2,00 metros.

1.3.7 Contrapiso:

Deverá ser executados em concreto armado $f_{ck}=20\text{ MPa}$, com armadura de aço CA-60 com diâmetro de 4,20mm e malha 15x15 (malha POP). Esta armação deverá estar engastada nas vigas de baldrame, evitando-se com isto, a formação de frestas entre o piso e as paredes, devido a eventuais recalques.

O traço utilizado será com cimento e areia na proporção de 1:4 respectivamente, com adição impermeabilizante a base de hidrófogo de pega normal (ref. Sika 1) na proporção indicada pelo fabricante.

O embasamento para o aterro será executado utilizando-se material de boa qualidade, sem detritos vegetais, ou seja, solo saibroso, com constituição predominantemente arenosa. O aterro que servirá de base para o contrapiso deverá ser copiosamente molhada e energicamente apilada em camadas de 20centímetros, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

Após o aterro, deverá ser colocada uma camada de no mínimo 5 cm (sete centímetros) de brita. Esta brita deverá estar limpa, principalmente livre de materiais argilosos.

1.3.8 Revestimentos:

Conforme indicação das plantas e detalhes arquitetônicos as paredes poderão ser revestidas com argamassa ou cerâmica. As paredes internas serão revestidas com salpico de cimento e areia grossa no traço 1:2 em volume e reboco de massa única no traço 1:2:8 em volume de cimento, cal e areia média peneirada.

Admitir-se-á espessura máxima de 15milímetros para os rebocos acabados. As superfícies revestidas deverão apresentar parâmetros perfeitamente planos, aprumados, alinhados e nivelados, com todos os cantos externos, horizontais e verticais, e sem apresentar fissuras de contração de argamassa.

O reboco só será aplicado depois de completada à pega das argamassas das

alvenarias e chapiscos, e depois de colocadas e testadas todas as tabulações. A face superior das platibandas deverá ter inclinação de 5% para que a água da chuva corra para as calhas e não faça escorrer a poeira acumulada pela fachada.

Os azulejos cerâmicos deverão ser escolhidos pelo fiscal do projeto após a contratada apresentar três modelos da qualidade esmaltada PEI-4 padrão alto. Deverão ser fixados sobre o reboco com argamassa colante AC-II, juntas até 3 milímetros. O rejunte deverá ser flexível e da cor indicada pela fiscalização. Todos os materiais utilizados para o revestimento de paredes e tetos serão resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes.

1.3.9 Piso Cerâmico:

Toda a edificação contará com piso cerâmico, do tipo porcelanato antiderrapante, nas dimensões 60X60 centímetros, PEI 5 e de classe "A". A cor e modelo serão definidas pela fiscalização mediante apresentação de amostras e junta de dilatação até 2 milímetros.

O assentamento será feito sobre a camada de contrapiso com argamassa apropriada (argamassa colante para porcelanatos) aplicada com desempenadeira de aço dentada. As peças não deverão ser molhadas previamente, mas deverão estar limpas e livre de qualquer material que prejudique a aderência entre a argamassa e o piso.

O rejuntamento deverá ocorrer após, no mínimo, 03 (três) dias do assentamento do piso. As juntas previamente escovadas e umedecidas serão preenchidas com rejunte específico para porcelanatos na cor indicada pela fiscalização.

Em todo o perímetro das dependências internas deverá ser executados rodapé cerâmico com o mesmo material do piso e ter 8,0cm de altura. A paginação será definida com a fiscalização.

1.3.10 Azulejos:

As paredes dos banheiros e as da cozinha deverão ser revestidas com azulejos cerâmicos classe “A”, até a altura do forro, com dimensões de 30x60 centímetros. A cor e modelo serão definidas pela fiscalização mediante apresentação de amostras, preferencialmente na cor branco acabamento acetinado e retificado.

O rejuntamento deverá ser efetuado depois de decorridos, no mínimo, três dias do assentamento. As juntas serão inicialmente, escovadas e umedecidas, após o que receberão a argamassa do rejunto na compatível com o modelo do azulejo.

O assentamento será com argamassa apropriada (AC-II), aplicada com desempenadeira de aço dentada. O assentamento deverá seguir criteriosamente os detalhes constantes do projeto.

Quando necessário, os corte e furos dos ladrilhos, só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. A paginação deverá ser definida com a fiscalização.

1.3.11 Soleiras e Peitoris:

Serão colocadas soleiras de granito nas portas que dão acesso aos ambientes onde houver mudança no tipo de piso. A largura será a mesma da forra acrescida de 2 cm para a face externa, providas de pingadeiras. Deverão ser assentados com argamassa colante e ainda deverão ter declividade de 0,5 % em direção à área externa.

Serão colocados peitoris em granito em todas as janelas e assentados com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4 com declividade em direção à parte externa. A largura será a mesma da forra acrescida de 2 cm para a face externa, providas de pingadeiras e 2 cm para cada lado avançando na alvenaria, fazendo que a pedra fique embutida na alvenaria.

1.3.12 Madeiramento:

Qualquer madeira utilizada de forma definitiva na obra (estrutura do telhado) deverá estar isenta falhas, tais como, furos de brocas, carunchos, sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência. Devem ser retilíneas e ter textura uniforme em toda a extensão das peças. A madeira para este fim, deverá ser de lei abatida há mais de 2 anos ou secas em estufas. Essas deverão ser de primeira qualidade.

A estrutura da cobertura será executada com madeirado tipo angelim ou cambará. A madeira deve estar seca e montada conforme a boa técnica de carpintaria, de forma a garantir o perfeito alinhamento da cobertura.

Na execução da estrutura do telhado, em todos os locais onde forem utilizados pregos, deverá ser efetuado um furo com broca de diâmetro ligeiramente inferior a estes, para que não haja rachadura na madeira.

Todos os pregos, parafusos e ferragens utilizadas no telhado deverão ser galvanizados.

Toda a madeira do telhado deverá ser protegida com um imunizante contra cupins e brocas aplicando em duas demãos. Todo e qualquer corte que venha a ser feito nas peças já imunizadas deverá ser tratado novamente, evitando-se a exposição de madeira sem proteção.

As terças e caibros deverão estar devidamente ancorados na estrutura de concreto armado, de forma a darem à devida estabilidade a estrutura do telhado.

1.3.13 Telhado:

A laje superior deverá contemplar beiral de 60cm no qual será confeccionada a platibanda. As telhas da cobertura serão de fibrocimento do tipo ondulada de 6 mm. As cumeeiras a serem utilizadas serão de fibrocimento de 6mm da mesma linha das telhas. A montagem das telhas proceder-se-á de baixo para cima, em faixas perpendiculares às

ripas de apoio. A perfeição e a estética da montagem resultam da perpendicularidade das faixas às ripas e do alinhamento das fiadas (também deverão ser observadas as instruções do fabricante).

1.3.14 Calhas e Rufos:

As calhas deverão ser confeccionadas com alumínio 0,7mm de espessura e desenvolvimento de no mínimo 50 cm devidamente engastada na alvenaria da platibanda a fim de evitar infiltrações, sendo que após a conclusão dos serviços deverá ser procedida verificação da estanqueidade das calhas. Os rufos serão engastados na alvenaria garantindo a total impermeabilização do telhado. O engastamento citado deverá ser realizado com a utilização de poliuretano (PU).

1.3.15 Impermeabilização:

As alvenarias deverão ser impermeabilizadas até 1,50m com adição de aditivo impermeabilizante na argamassa de revestimento.

As paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas, superpostas, contínuas e uniforme, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada. Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

O encunhamento deverá ser realizado após a retirada do escoramento, que deverá respeitar o período mínimo de 21 dias. Este processo será realizado com a utilização de argamassa expansiva.

A laje da torre da caixa d'água deverá ser impermeabilizada com mantas asfáltica e sua aplicação deverá seguir as orientações do fabricante.

1.3.16 Esquadrias de Madeira:

As portas dos banheiros e das salas serão de madeira. Elas não deverão apresentar sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira e outros defeitos.

As portas internas serão de lâminas compensadas de cedro, imbuia ou angelim, capeada com duas folhas, uma em cada face, da mesma madeira.

As forras e vistas da mesma madeira citada anteriormente deverão ser dotadas de batente os quais serão colocados depois da execução da alvenaria e antes do emboço e possuir largura de 7 cm. As aduelas devem ser colocadas por meio de parafusos fixados nos tacos de madeira de modo a ter os marcos perfeitamente verticais, tanto no plano da parede como no plano perpendicular a ela. Ajustada a aduela, preenche-se o espaço entre ela e a alvenaria com argamassa CCA 127. No caso de fixação com espuma de poliuretano expandido no local, tendo vedado a saída da espuma, injetar a mesma, que preencherá o espaço entre a aduela e a alvenaria, propiciando uma excelente ligadura.

Após a execução do emboço e do piso, terminada a limpeza do local, procede-se à colocação da porta. A porta deve ser colocada de tal modo que fechada, no lado da dobradiça sobre entre ela e o batente um espaço de 1,5 a 2,0mm e que, entre a aduela e a porta não restem mais que 3mm, em todas as laterais, topo e junto à soleira.

As folhas das portas deverão ser colocadas nos marcos com três dobradiças de latão por folha, perfeitamente prumadas e alinhadas após a conclusão dos revestimentos de piso e paredes.

1.3.17 Esquadrias de alumínio:

As esquadrias têm seus detalhes gerais definidos em projeto. Elas serão constituídas por perfis de alumínio, linha 25, anodizado (classe de 25 micra) na cor natural com acessórios e proteções.

As janelas serão assentes com a maior perfeição em contra-marcos, de alumínio extrudado, tratados por processo que lhes assegure resistência aos ataques de ácidos, álcalis ou argamassa.

As esquadrias deverão ser instaladas a prumo com o reboco interno e acabamento com vista. Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção, quando fixadas aos chumbadores.

Os chumbadores dos contra-marcos previamente fixados às alvenarias, serão do mesmo material das esquadrias. Os contra-marcos serão assentados nos chumbadores por processo de encaixe sem emprego de parafuso.

Quando for concluída a instalação das janelas e colocação dos vidros, deverá ser realizado teste de estanqueidade com jato direcionado durante 10 minutos. As portas veneziana de alumínio serão dotadas de escovas de “nylon” em todo o requadro para vedações.

1.3.18 Esquadrias de vidro:

A porta de acesso principal será de vidro temperado 10 mm, com duas folhas de abrir, seguindo as especificações do fabricante.

1.3.19 Esquadrias de Aço:

A porta da reserva de armamento deverá ser em aço galvanizado de abrir para fora, deverá possuir uma portinhola com dimensões de 40x30 cm e deverá ficar a 1,70 cm do piso.

1.3.20 Ferragens:

Todas as ferragens de primeira linha serão de latão reforçado de boa qualidade. A substituição por um similar só poderá ser feita se este for de idêntica, ou melhor,

qualidade, a critério da Fiscalização. As ferragens obedecerão ao disposto nas normas da ABNT relativas ao assunto. O acabamento de todas as peças será de latão cromado nas faces aparentes.

As fechaduras para portas de abrir, serão da “La Fonte” com roseta e maçaneta e demais acessórios em latão cromado. Distância da testa à chave de 100mm(mínimo).

As ferragens em perfeitas condições de funcionamento serão colocadas e afixadas de modo que seus rebordos e encaixes tenham sua forma exata, não se tolerando folgas que exijam emendas, taliscas de madeira e outros artifícios. A distribuição das ferragens será feita de forma a evitar a deformação da folha onde serão fixadas. Serão utilizados parafusos de latão, com dimensões e acabamentos correspondentes às demais ferragens utilizadas. A altura das maçanetas em relação ao piso será de 105cm.

Se for julgada necessária, por falta de meios de proteção, as ferragens serão retiradas para a execução da pintura. Terminada a obra, as chaves mestras serão entregues à fiscalização.

1.3.21 Vidros:

As esquadrias receberão vidro liso fumê com 10 mm de espessura do tipo maxinmar. Nos sanitários os vidros serão do tipo mini boreal. Os vidros serão calafetados com massa na mesma cor das esquadrias. Para tanto, deverão ser feitos testes com "Pó Xadrez" até que se obtenha a cor desejada, tomando-se o cuidado para que não haja excesso de pó que venha a prejudicar a consistência da massa e suas propriedades.

Nas esquadrias de alumínio os vidros serão assentados em rebaixo fechado com baguetes confeccionados com alumínio anodizado, associadas com espuma de poliuretano, que apresente vedação e fixação perfeitas entre o vidro e a liga metálica.

Serão recusados vidros que apresentarem defeitos de fabricação com ondulações, bolhas ou gretas; ou que não sejam bem, apresentando envergamentos, instabilidade ou trepidações. O corte dos vidros deverá ser limpo e sem lascas, todos os

vidros que apresentarem sinais de ruptura deverão ser eliminados.

Os vidros não deverão receber, quando no canteiro de obras ou por ocasião de movimentação posterior, projeções de cimento ou de pintura silicosa (em caso de projeção accidental, limpa-los imediatamente), bem como jatos de faíscas ou respingos de solda, que atacariam superficialmente o vidro, inutilizando-o.

Por ocasião da limpeza, especialmente no final da obra, tomar cuidado quanto aos riscos de arranhões provocados por poeira abrasiva (cimento, areia, etc). Os vidros fixos da fachada principal deverão ser temperados e com espessura de 10 mm, sendo realizado teste de estanqueidade.

1.3.22 Pinturas:

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas secas e lixadas. As áreas a serem pintadas deverão estar limpas, isentas de poeira, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos. Partes soltas ou mal aderidas devem ser retiradas raspando-se ou escovando-se a superfície. Manchas de gordura ou graxa dever ser removidas com água e sabão líquido. As superfícies mofadas devem ser lavadas com água sanitária na proporção 1:1, enxaguando em seguida.

Adotar-se-ão precauções especiais no sentido de evitar respingos nas superfícies não destinadas a pintura, como cerâmica, esquadrias, vidros, pisos, aparelhos de iluminação e hidráulicos, etc..

Quando aconselhável, deverão ser protegidas com papel e fita adesiva ou outro processo adequado. Os respingos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com emprego de solventes apropriados enquanto a tinta estiver fresca.

Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados, não poderão ser feitos em dias de chuva. Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da Fiscalização uma amostra sob iluminação semelhante e em superfície idêntica a do local a que se destina.

As paredes externas serão pintadas com uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demão de tinta acrílica Premium, utilizando as cores areia e marron café tipo Sherwin-Williams ou similar mantendo a mesma qualidade.

As paredes internas e laje serão pintadas com uma demão de selador acrílico com duas demãos de tinta acrílica na cor branca tipo Sherwin-Williams ou similar mantendo a mesma qualidade.

Sobre as esquadrias e demais elementos de madeira perfeitamente emassados com massa corrida e lixada, deverá ser aplicado fundo selador, seguido de lixamento fino e duas de demãos de esmalte sintético na cor branca tipo Sherwin-Williams.

Todos os tubos, quadros, etc., aparentes serão pintados com tinta acrílica nas cores indicadas específicas. Nos casos de indefinição das normas deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO da obra.

As demarcações das vagas de estacionamento, faixa de segurança e indicação de vaga para deficiente deverá ser feita na cor amarela.

O letreiro que marca a entrada da edificação e descreve a unidade militar deverá ser composto por letras em inox, fonte “Arial”, caixa alta e com altura de 22 centímetros, a execução do serviço deverá ser realizada após discussão com os fiscais da obra.

1.3.23 Alçapão de acesso à caixa d’água

A porta do alçapão de acesso à caixa d’água deverá ser confeccionada em alumínio pintada na cor natural, sua dimensão deverá ser de 60 x 60 cm, e deverá proporcionar acesso adequado á caixa d’água. Tal porta deverá conter acabamento na bordas da laje o qual deverá proporcionar perfeita vedação entre os ambientes da cozinha e o da torre da caixa d’água.

1.3.24 Pavimentação Externa

A pavimentação externa da edificação será conforme o projeto arquitetônico com pavimento intertravado com assentamento tipo espinha de peixe reto. A área a ser pavimentada deverá ser regularizada, escavada e nivelada somente onde for necessário para acertar as cotas.

Nas extremidades onde o paver encontrar muros, paredes, calçadas e paisagismo, deverá ser feito acabamento com paver na cor cinza escuro.

Todas as pavimentações deverão ser aterradas com material de 1^a categoria a fim de servir de escoramento para as peças de meio fio. As pavimentações deverão ser regularizadas e compactadas manualmente com soquete em toda a área do passeio a ser executado.

Os meios-fios de concreto pré-moldados serão instalados manualmente seguindo a linha definida pela topografia, essa servindo de contenção lateral para o pavimento intertravado. As guias serão com peças de meio-fio em concreto com fck não inferior a 35 MPa, nas dimensões 12 x 15 x 30 x 80 cm e 15 x 30 x 80 cm, conforme detalhe em projeto, assentados sobre coxim de areia, rejuntados com argamassa de cimento e areia média.

Após a colocação dos meio-fios as pavimentações deverão ser aterradas de forma a garantir a estabilidade do mesmo. Após aterrado e colocados os meios-fios, as pavimentações receberão uma camada de assentamento para o pavimento intertravado com areia média limpa e seca de 5 cm de espessura.

O espalhamento e o nivelamento da camada de areia de assentamento devem ser realizados numa única direção utilizando guias para manter a espessura uniforme e constante. Marcas na camada de areia de assentamento estão proibidas, caso ocorra, a areia deve ser retirada e espalhada e nivelada novamente. Caso chova com forte intensidade antes da colocação das peças do pavimento intertravado, a camada de areia de assentamento deve ser retirada e substituída por uma nova com umidade natural e realizar os procedimentos já comentados.

A pavimentação será executada com paver tipo Holland com dimensões 20 x 10 x 6 cm na cor natural em concreto com fck não inferior a 35 MPa, tomando-se o cuidado de as peças possuírem dimensões uniformes, espaçadores para garantir as juntas necessárias, cor, tonalidade segundo padrões estabelecidos em projeto.

Os assentamentos das peças devem ser do tipo espinha de peixe reto. As peças devem ser colocadas juntas umas das outras, com o espaço somente do espaçador existentes em cada peça. O ajuste deve ser feito com martelo de borracha nas laterais da peça. O alinhamento do tipo do assentamento deve ser mantido.

Para os ajustes as peças devem ser cortadas com 2 mm menores que o espaço a ocuparem. Se o espaço a ser preenchido for menor que 1/4 do tamanho da peça ele deve ser preenchido com argamassa seca. As peças devem ser cortadas com serra circular de corte.

O transporte e estocagem das peças devem ser feitos sobre pallet para otimização do trabalho do calceteiro, deverão ser deixadas às peças próximas a ele e organizadas de acordo com o tipo de assentamento.

Após o assentamento, o pavimento deverá ser vibrado com plataforma vibratória, à compactação inicial deve ser realizada com passadas em todas as direções e com recobrimento dos percursos, evitando degraus. Não deixar áreas grandes sem compactação.

Antes do rejunte com areia as peças danificas após a compactação devem ser retiradas e substituídas. A areia de rejuntamento deve ser a mesma usada na camada de assentamento. Espalhar uma camada fina de areia e ir preenchendo as juntas. A compactação final deverá ser realizada da mesma forma que a compactação inicial, descrita acima. Deverá ser verificado se todas as juntas estão totalmente preenchidas e repetir a operação caso necessário.

A quantidade prevista de paver deverá ser utilizada para os acessos de pessoas e veículos e estacionamento.

1.3.25 Mastros

O projeto prevê alguns elementos que devem ser instalados para atender as necessidades para o tipo de uso da edificação. No acesso deverá ser instalado três mastros das bandeiras em tubo de ferro galvanizados com diâmetro de 3" os quais deverão serem pintados na cor branca. Os mastros deverão ter altura de 5,00 metros livres, acima da base de concreto, sendo que o mastro central deverá ter 5,5 metros de altura.

1.3.26 Acessos

O projeto prevê elementos de acesso a portadores de necessidades especiais e escadas. Tais elementos deverão ser confeccionados de acordo com o projeto arquitetônico e atender as normas vigentes relacionadas aos PNE's.

1.3.27 Brasão e letreiro em ACM

Dever-se-á ser colocado o brasão e o letreiro confeccionados com material do tipo ACM conforme orçamentos anexos.

1.3.28 Mureta para o Quadro de Distribuição Externo

A mureta construída para receber o quadro de distribuição externo será nas dimensões 200cm de altura, 140cm de largura e profundidade de 25cm. Esta mureta será executada em alvenaria de bloco cerâmico de 19x19x39cm, tendo como estrutura dois pilares, dispostos nas extremidades da mureta, com dimensão de 20x20cm, uma viga de baldrame de 20x20cm, que ficará com a face superior no nível do solo, e sob cada bloco serão realizadas brocas com diâmetro de 20 cm e com 1 (um) metro de profundidade, além de uma cinta na parte superior da mureta de 20x20cm. Todos estes elementos estruturais serão em concreto armado com armadura longitudinal contendo

4 barras de 8mm de diâmetro e armadura transversal de 5mm de diâmetro espaçadas a cada 12 cm. Sobre a mureta será construída uma laje com 6 cm de espessura, utilizando como armadura uma malha de aço soldada de 20x20 cm com aço de 5mm de diâmetro. Esta laje avançará 15 cm para a parte frontal e terá inclinação de 20%. Toda a mureta deverá ser chapiscada, rebocada, aplicado selador e receber duas demões de pintura acrílica.

1.3.29 Depósito de Lixo

Depósito de lixo, em alvenaria (14,5cm), laje pré-fabrica impermeabilizada, piso cerâmico (30X30), azulejo (20X20), ponto de água, aberturas para ventilação e porta veneziana em alumínio.

A execução da mureta deverá seguir o projeto arquitetônico, as paredes externas deverão ser pintadas com uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demão de tinta acrílica Premium na cor areia tipo Sherwin-Williams. As portas deverão ser pintadas com acabamento em pintura esmalte sintético marrom café, e deverão ter conjunto de fechaduras.

O local de construção deverá ser o previsto para à referencia LIXO na planta de locação.

1.3.30 Abrigo para gás

O abrigo para gás deverá conter as dimensões adequadas para o armazenamento de 01 botijão de gás P-13, conforme o detalhamento do projeto preventivo contra incêndio.

O citado abrigo deverá contemplar ventilação cruzada a fim de atender as normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1.4 Entrega da obra

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc., serão limpos e cuidadosamente lavados com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Os metais cromados devem ser limpos da mesma maneira e polidos com flanelas. As partes móveis das esquadrias devem ser lubrificadas após a limpeza.

Haverá particular cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies dos azulejos e de outros materiais; todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita dessa limpeza nos vidros e ferragens e esquadrias. As superfícies de madeira, quando for o caso, serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização da contratante, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

A obra deverá ser entregue com todas as suas instalações em perfeito estado de funcionamento.

2 Observações

Após o final da reforma o ambiente deverá ser entregue limpo.

Todos os acessórios deverão estar em perfeito estado de funcionamento.

Todos os vasos sanitários deverão estar em perfeito estado para utilização.

Nenhum aparelho sanitário ou hidráulico não poderá apresentar vazamento.

Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas de segurança

referenciadas pela NR-18 e de estar de acordo com as normas vigentes no país.

Deverá ser entregue ao término da obra o manual de utilização da edificação em formato digital e duas vias físicas em formato de livreto encadernadas.

Quaisquer dúvidas relacionadas à obra deverão ser dirimidas com a fiscalização da obra.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

FABRICIO VERDI DE OLIVEIRA
Arquiteto e Urbanista CAU/SC A138265-9



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MN9H84R3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 02/12/2021 às 14:00:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMDAxXzFfMjAyMV9NTjIiODRSMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000001/2021** e o código **MN9H84R3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LZD169E7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:56:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfTFpEMTY5RTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **LZD169E7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BK0461XI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDER RIBEIRO KACHOROSKI em 09/07/2021 às 12:49:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:33:44 e válido até 15/06/2118 - 09:33:44.

(Assinatura do sistema)



JOSE ONILDO TRUPPEL FILHO (CPF: 818.XXX.359-XX) em 09/07/2021 às 13:16:49

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 09/11/2018 - 13:47:37 e válido até 08/11/2021 - 13:47:37.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMDAxXzFfMjAyMV9CSzA0NjFYSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000001/2021** e o código **BK0461XI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S366PUN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABRÍCIO VERDI** (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:56:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO** (CPF: 818.XXX.359-XX) em 21/12/2021 às 15:08:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:14 e válido até 30/03/2118 - 12:45:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfUzM2NIBVTjA=> ou o site
<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **S366PUN0**
ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11458196[Verificar Autenticidade](#)

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FABRICIO VERDI DE OLIVEIRA

CPF: 007.XXX.XXX-74

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1382659

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - FUMPOM

CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-07

Nº Registro: PJ38219-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11458196I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 01/12/2021

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 16/12/2021

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: PÚBLICO

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 15/12/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Policia Militar de Santa Catarina

CPF/CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-07

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 01/12/2021

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término:

20/12/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 88598000

Nº: SN

Logradouro: PROFESSOR AURÉLIO SPAGNOLI

Complemento: RUA ANGELO FABRIS

Bairro: CENTRO

Cidade: CELSO RAMOS

UF: SC

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projetos para a construção de um destacamento para a Policia Militar

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 79.33

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11458196**Verificar Autenticidade**

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 79.33

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11458196I00CT001	Policia Militar de Santa Catarina	INICIAL	01/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FABRICIO VERDI DE OLIVEIRA, registro CAU nº 00A1382659, na data e hora: 01/12/2021 17:03:38, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 16/12/2021 às 09:13:35 por: siccau, ip 10.128.0.1.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5D8L5GQ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABRÍCIO VERDI** (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:56:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

✓ **JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO** (CPF: 818.XXX.359-XX) em 21/12/2021 às 15:08:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:14 e válido até 30/03/2118 - 12:45:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfNUQ4TDVHUTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **5D8L5GQ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Alvará de Licença Para Construção.

O Prefeito Municipal de Celso Ramos Autoriza a Concessão de Alvará de Licença para Construção Publica/ Estadual de 79,33m² ao: Fundo de Melhoria da Policia Militar.

Localizada na Rua Ângelo Fabris, centro, Celso Ramos SC, conforme matrícula do terreno Nº 15.436, Registrado no CRI Anita Garibaldi-SC.

AUTORIZAÇÃO
Luizangelo Grassi
Prefeito Municipal

EXPEDEÇÃO
Francieli Rietta Martinelli
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas.
Protocolo N.4638/2015

Registro nº	Nº do RRT	Data do Despacho
1ª VIA 27/2021	11458196	Celso Ramos, 16/12/2021.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **46BB70SD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:56:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfNDZCQjcwU0Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **46BB70SD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Lei Estadual nº 16.157/2013, o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013 e o Lei Estadual 17.071/17, emite o presente Relatório Preventivo Contra Incêndio (RPCI) para o imóvel abaixo descrito. Este RPCI define os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico para o imóvel e dispensa a aprovação de projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico (PPCI).

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro da Endereço (RE): RE8105002797A		
Nome da Edificação: PROJETO PADRÃO GRUPAMENTO DA PMSC		
Nome Fantasia: PROJETO PADRÃO GRUPAMENTO DA PMSC		
Logradouro público: Rua Visconde de Ouro Preto	Nº: 549	
Bairro: CENTRO	Município: FLORIANÓPOLIS/SC	CEP: 88020-040
Complemento: PMSC	LAT/LONG: (-27.5925848,-48.5472357)	
Referência: PMSC	Arquivo:	
Blocos Homologados CBMSC: 0	Blocos Cadastrados CBMSC: 1	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF
1	POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	83.931.550/0001-51
2	POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA	83.931.550/0001-51

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8105002719A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI-S	Nº de Blocos: 1
Área total da solicitação: 79,33 (m²)		
Nome Solicitante: ALEXANDER RIBEIRO KACHOROSKI		CPF/CNPJ : 030.384.149-48
Data da Solicitação: 06/10/2021	Quantidade de anexos: 1	

-> 3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. GRUPAMENTO PMSC

Área da solicitação: 79,33 (m²)	Área aprovada: 79,33 (m²)		
Nº de pavimentos: 1	Altura: 2,80 (m)	Área do pavimento Tipo: 79,33 (m)	Área desconsiderada: 0,00 (m²)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI-S		Carga de incêndio: Média - 450,00 (MJ/m²)	
Tipo da Edificação: ALVENARIA CONVENCIONAL		Situação: NOVA	
Tipo de Escada: Sem escada		Quantidade de Glp: 13,00 (Kg)	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Área	Área Comum	Área Solicitada
1	H-4 [Serviço de saúde e institucional] Edificação Pública	Edificações dos poderes executivo, legislativo e judiciário, cartórios, quartéis, delegacias, postos policiais, consulados e assemelhados	79,33 (m²)	12,00 (m²)	79,33 (m²)

RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

SISTEMA/MEDIDA	SIGLA	DESCRIÇÃO
Proteção por extintores	PPE	Instalar um (1) extintor portátil do tipo Pó ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C a cada 60m (cobre um raio de 30m). Deverá ainda ter no mínimo 2 unidades extintoras por pavimento, exceto nos locais até 100m². Deverá estar conforme Instrução Normativa 06/DAT/CBMSC.

Saídas de emergência	SE	<p>Adequar conforme Instrução Normativa 09/DAT/CBMSC</p> <p>Deverá, ainda, realizar as adequações abaixo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir piso antiderrapante e incombustível; 2. Não possuir degraus em leque; 3. Devem ter largura mínima de 1,20 m; 4. O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,10 m; 5. O corrimão deve ser contínuo em ambos os lados, e ter altura entre 0,80 m e 0,92 m; 6. Identificar o número do pavimento; 7. Prever sinalização (placa de SAÍDA) com indicação clara do sentido de saída; 8. Devem possuir iluminação de emergência.
Iluminação de emergência	IE	Edificação isenta de iluminação de emergência conforme critérios definidos na Instrução Normativa 11/DAT/CBMSC.
Sinalização de emergência	SEM	Edificação isenta de sinalização de abandono de local conforme critérios definidos na Instrução Normativa 13/DAT/CBMSC.
Instalações de gás combustível (GLP & GN)	IGC	<ul style="list-style-type: none"> • Instalar o abrigo de GLP com até 90kg, podendo ser recipientes do tipo P-13 ou P-45. Deverá estar conforme Instrução Normativa 08/DAT/CBMSC. • O somatório da potência dos equipamentos não poderá ser superior a: <ol style="list-style-type: none"> 1. 117 kcal/min (8,2 kW) quando utilizados recipientes do tipo P-13; 2. 187 kcal/min (13,1 kW) quando utilizado 01 recipiente do tipo P-45; 3. 373 kcal/min (26,0 kW) quando utilizado 02 recipiente do tipo P-45 simultaneamente (ativos). • O comprimento máximo das tubulações deverá ser de: até 3 m, para tubos de cobre com diâmetro de 3/8 pol, até 15 m, para tubos de aço com diâmetro de ½ pol. • Para ambientes com uso de GLP (fogão com forno):a) Possuir ventilação permanente superior e inferior com 10cm x10cm (cada);b) Utilizar mangueiras e válvulas normatizadas pela ABNT e dentro da validade;c) Possuir registro tipo fecho rápido nos aparelhos de queima de GLP; • Para abrigos de GLP: <ol style="list-style-type: none"> 1. Cabine de proteção, construída em alvenaria ou concreto; 2. O local deve ser ventilado; 3. Deve estar situado em cota igual ou superior ao nível do piso; 4. Na porta deve possuir área para ventilação; 5. O recipiente deve ser instalado no lado externo da edificação; 6. O local do abrigo de GLP deve ser de fácil acesso; 7. Com botijão tipo P-13, deve ter: a válvula reguladora de pressão de estágio único eo registro de corte tipo fecho rápido; 8. Com botijão tipo P-45, deve ter: a válvula reguladora de pressão de 1º estágio, omanômetro para controle da pressão (até 1,5 kgf/cm²), o registro de corte tipo fecho rápido, eTê de ½ polegada para teste de estanqueidade; 9. Não pode ser construído com um afastamento menor do que 1,50 m de: fossos, ralos de água ou esgoto, caixas de energia elétrica ou telefone, caixas de gordura, ou ventilação .

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações fornecidas são verídicas e que o imóvel é de baixa complexidade, conforme os critérios previstos na Instrução Normativa nº 1 do CBMSC, e que atende a todas as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico. Declaro, ainda, estar ciente das sanções previstas em Lei em caso de inconsistência nas informações prestadas e de descumprimento das NSCI.

Assinatura Eletrônica
ALEXANDER RIBEIRO KACHOROSKI
NOME
030.384.149-48
CPF
FLORIANÓPOLIS/SC, 06/10/2021
LOCAL E DATA

Autenticidade: 821ed28ff5bffb084fd232b74073f83f2d879e08



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LM46CS62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:57:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfTE00NkNTNjl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **LM46CS62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

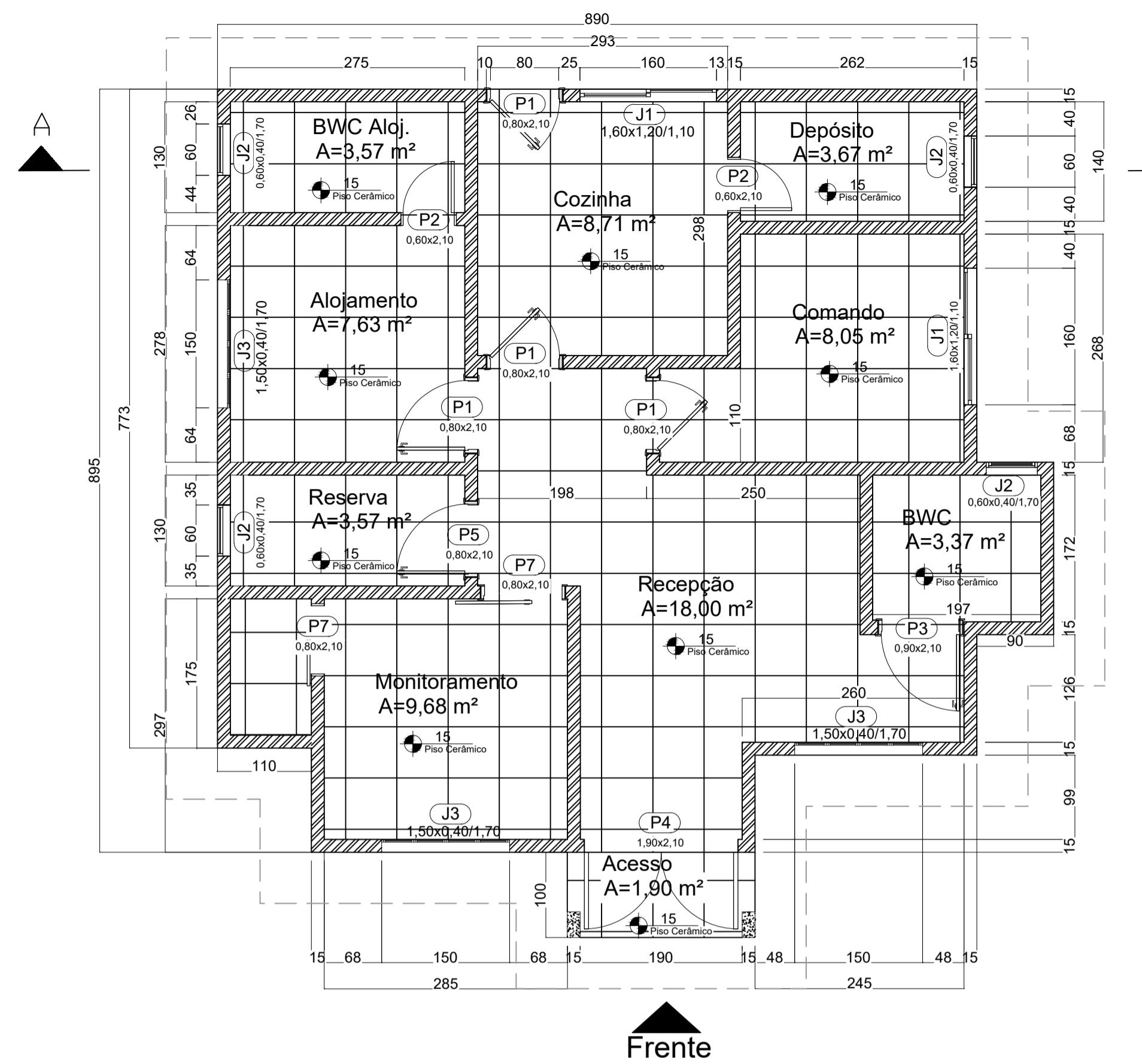
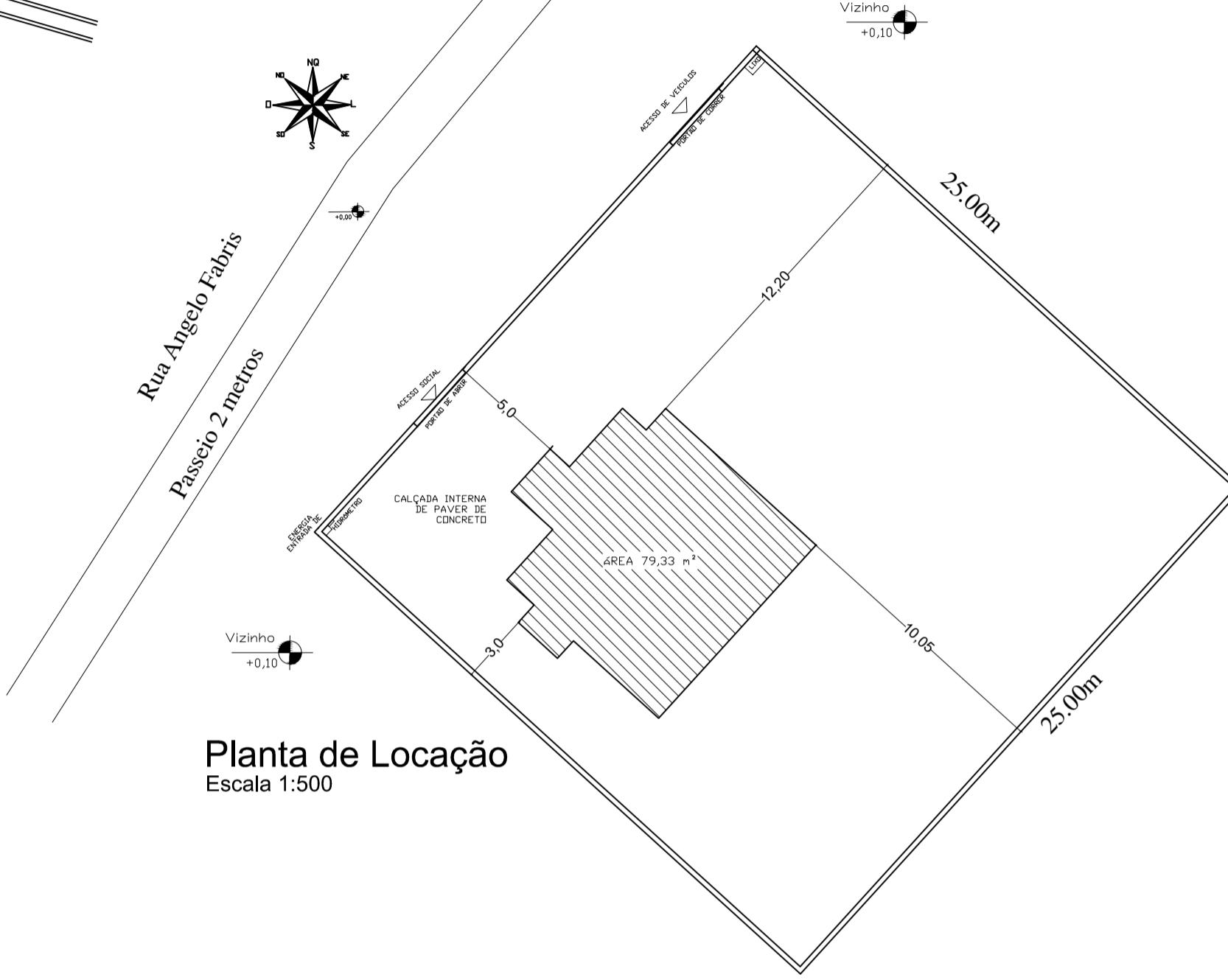
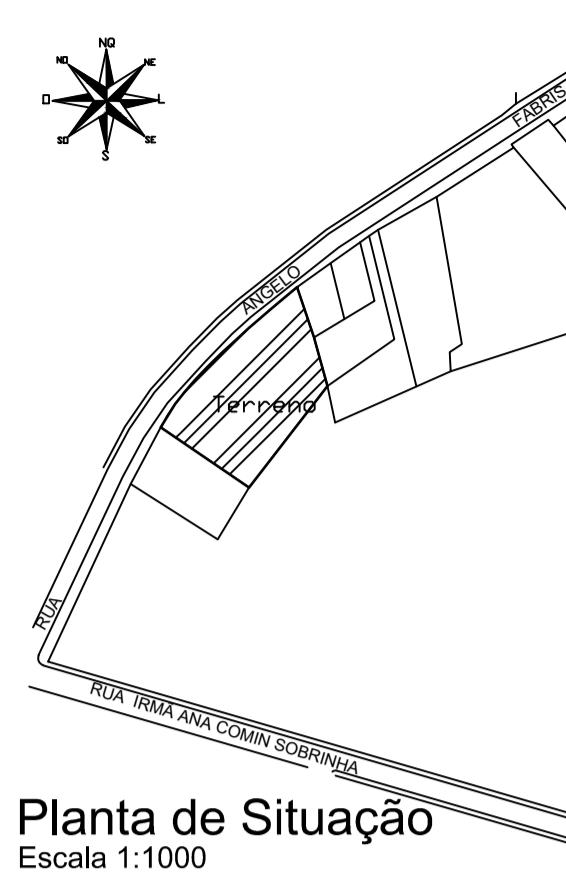
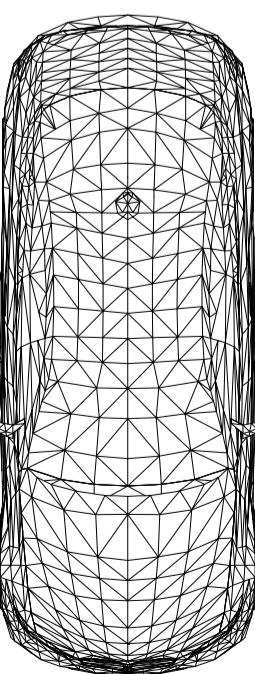
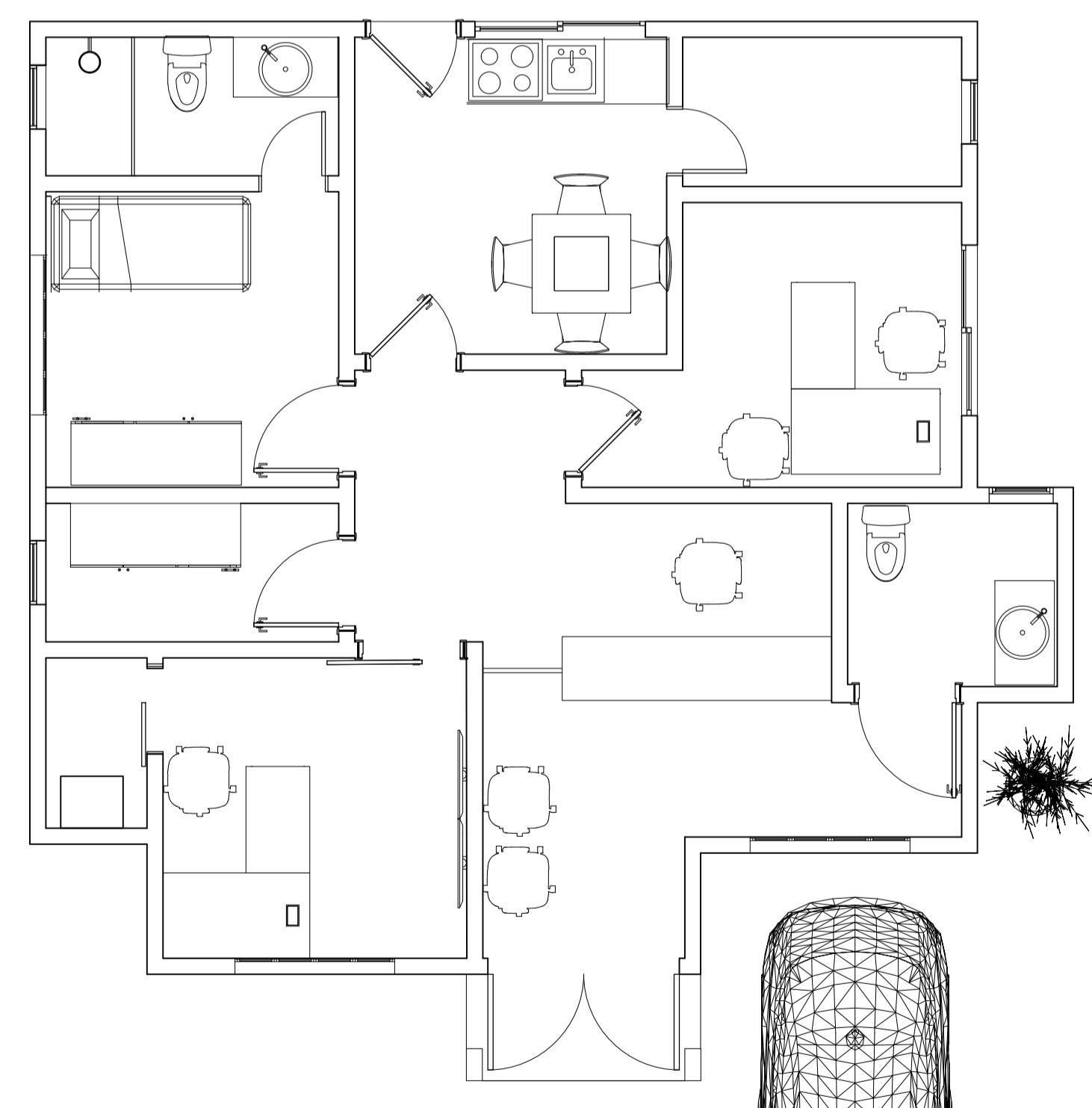
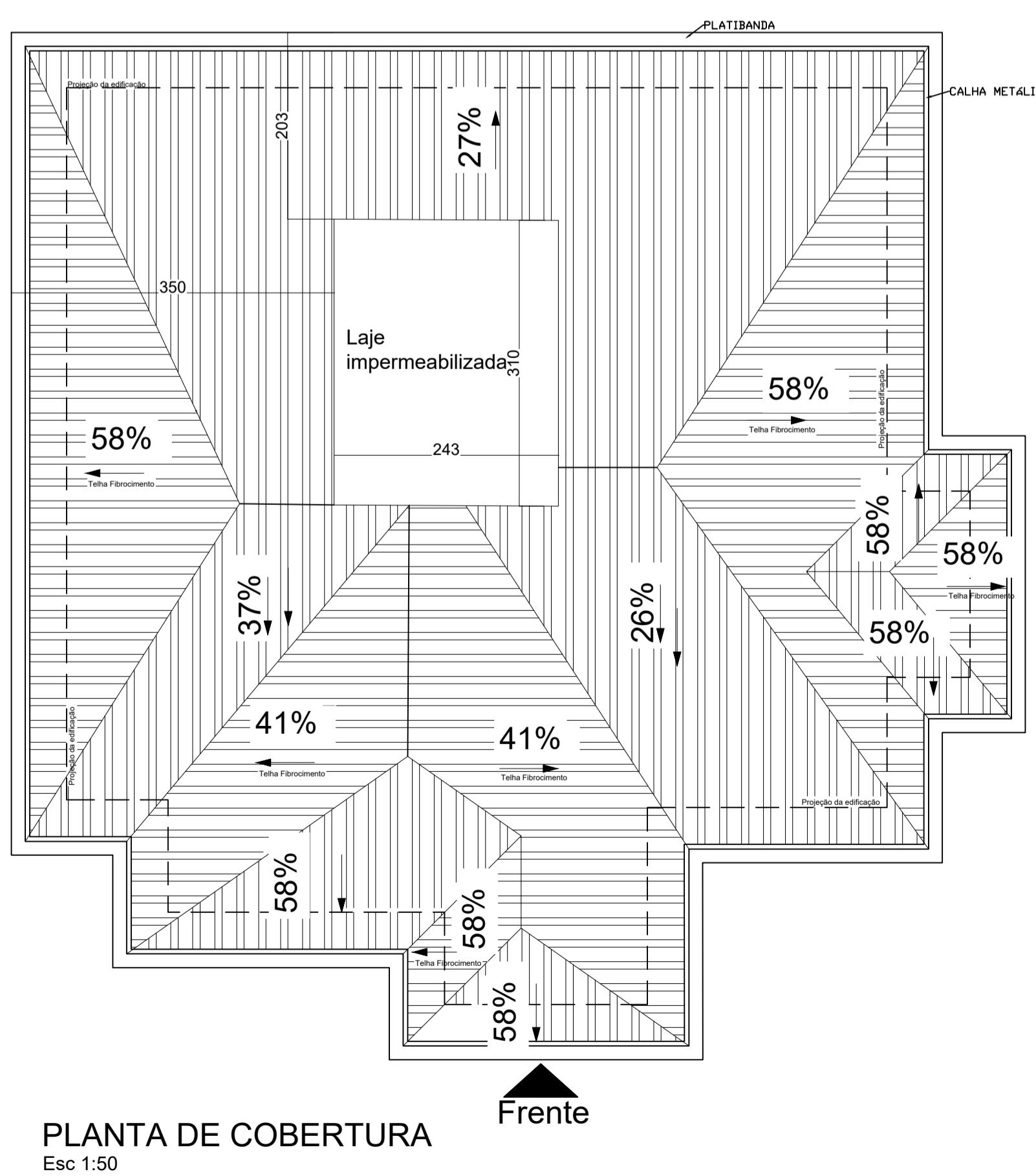
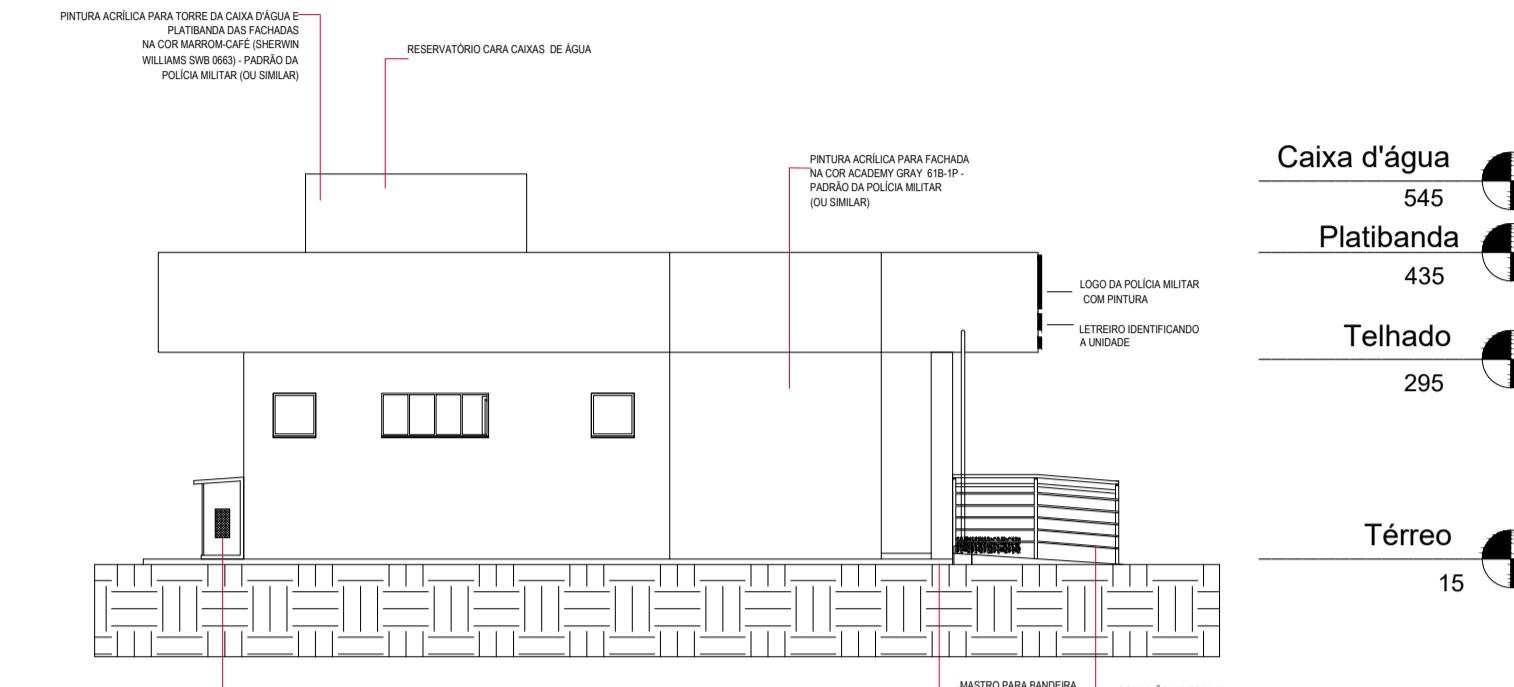


TABELA DE ESQUADRIAS				
	TIPO	MATERIAL	DIMENSÃO (m)	QUANTIDADE
Janelas	J1	Correr	Alumínio 1,60x1,20	02
	J2	Basculante	Alumínio 0,60x0,40	04
	J3	Basculante	Alumínio 1,50x0,40	03
Portas	P1	Abrir	Madeira 0,80x2,10	05
	P2	Abrir	Madeira 0,60x2,10	02
	P3	Abrir	Madeira 0,90x2,10	01
	P4	Abrir	Vidro 1,90x2,10	01
	P5	Abrir	Aço 0,80x2,10	01
	P6	Abrir	Alumínio 0,60x1,20	01
	P7	Correr	Madeira 0,80x2,10	02

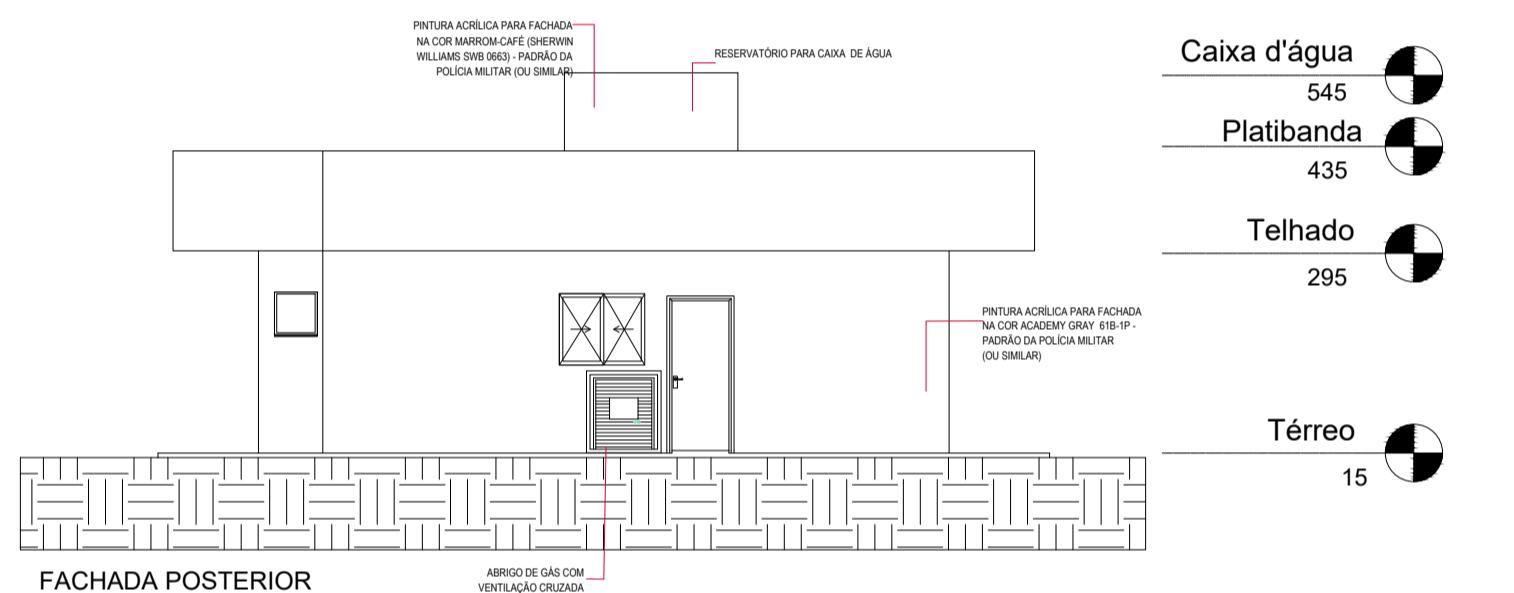
QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
Acesso	1,90 m ²
Alojamento	7,63 m ²
BWC	3,37 m ²
BWC Aloj.	3,57 m ²
Comando	8,05 m ²
Cozinha	8,71 m ²
Depósito	3,67 m ²
Monitoramento	9,68 m ²
Recepção	18,00 m ²
Reserva	3,57 m ²



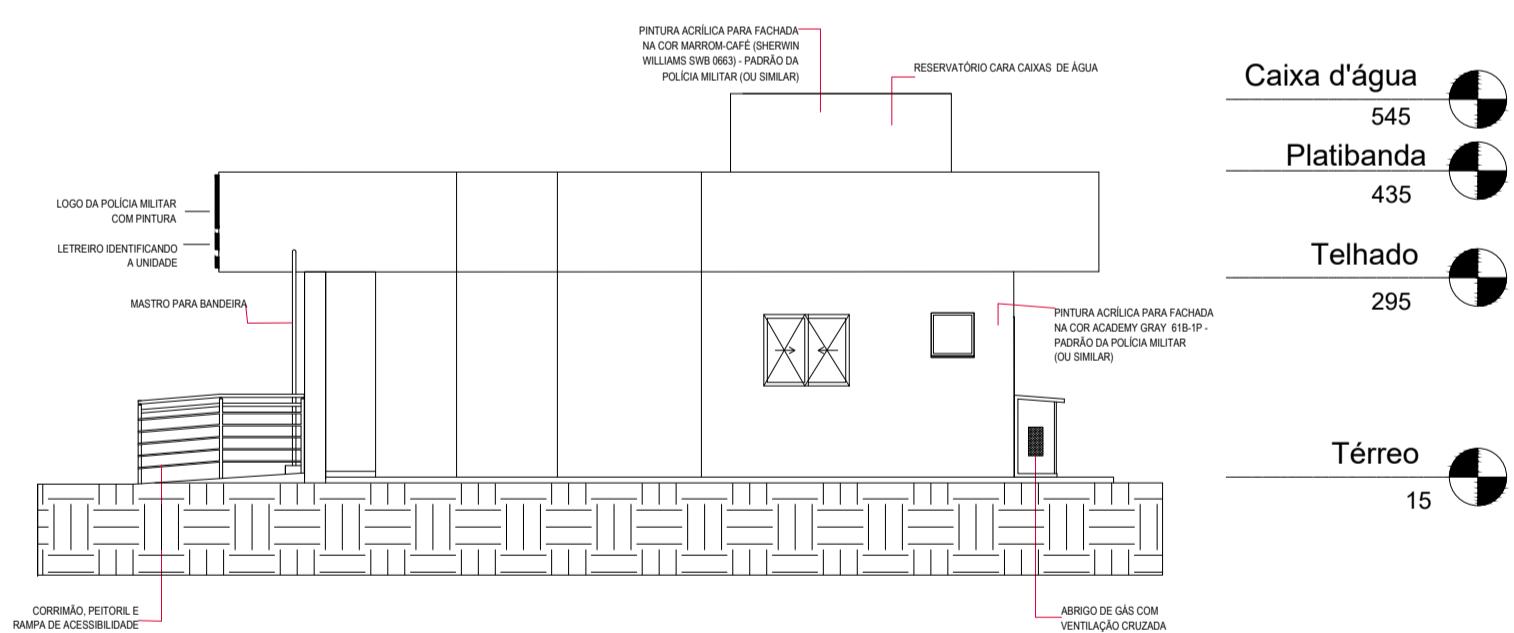
APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:			
SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS
RECUPERAÇÃO ALTA: ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS. TODAS MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PONTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA			
REVISÃO	DESCRÍPCAO	RESPONSÁVEL	DATA
Responsável Técnico: FABRÍCIO VERDI DE OLIVEIRA CAU-SC: A138265-9 Arquiteto e Urbanista	Proprietário: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR CNPJ: 13.925.994/0001-07		
OBRA: Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos Matrícula 15-A36			
Local: Rua Ángelo Fabris próximo ao Portal			
TIPO DE PROJETO		FASE DO PROJETO	
Arquitetônico		APROVAÇÃO	
Descrição da folha		FOLHA	
Planta Locação		Planta Cobertura	
Planta de Situação		Planta de Mobiliário	
Planta Baixa			
ESCALA INDICADA	DATA	DESENHISTA	ARQUIVO PROJETISTA
Indicada	Nov/2021	2º Sgt Alexander	Projeto Padrão Grupamento Celso Ramos.dwg
PROJETO	APROVAÇÃO		



FACHADA LATERAL
Esc 1:50

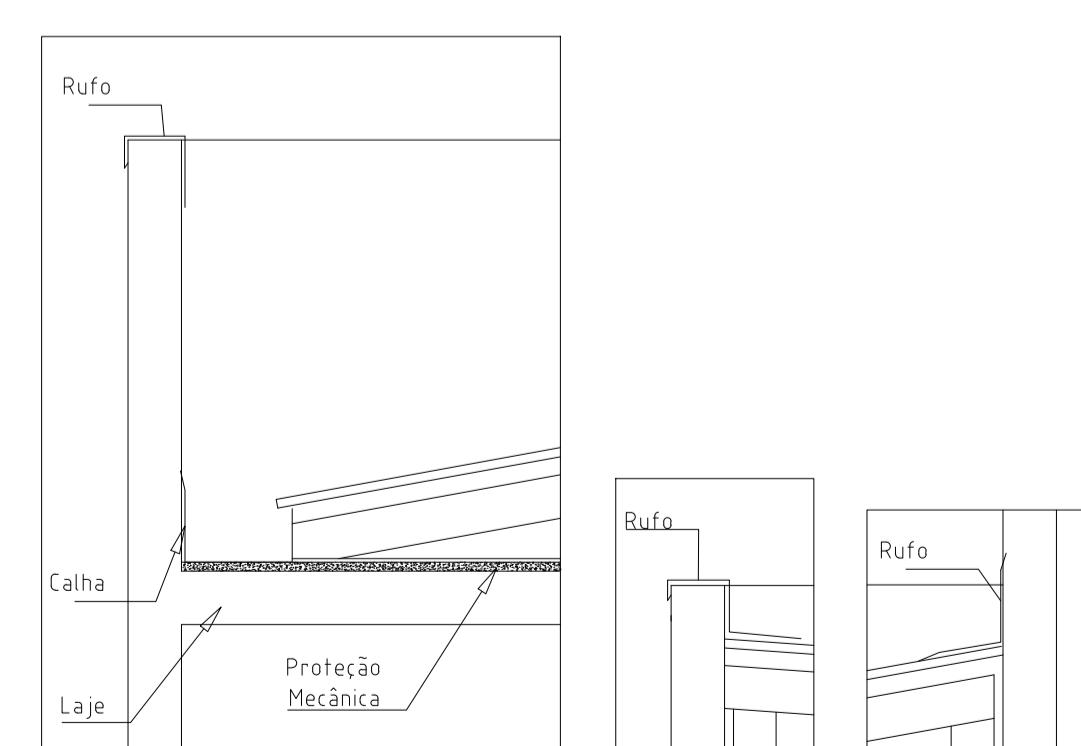


FACHADA POSTERIOR

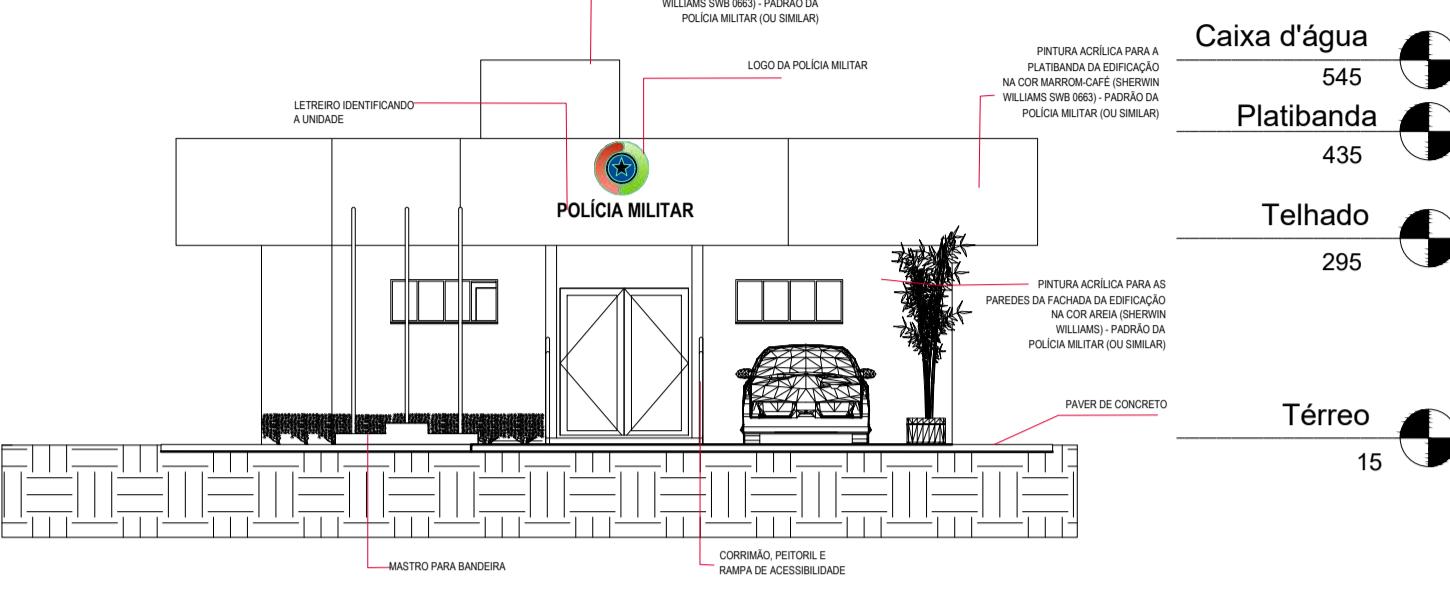


RAMPA DE ACESSIBILIDADE

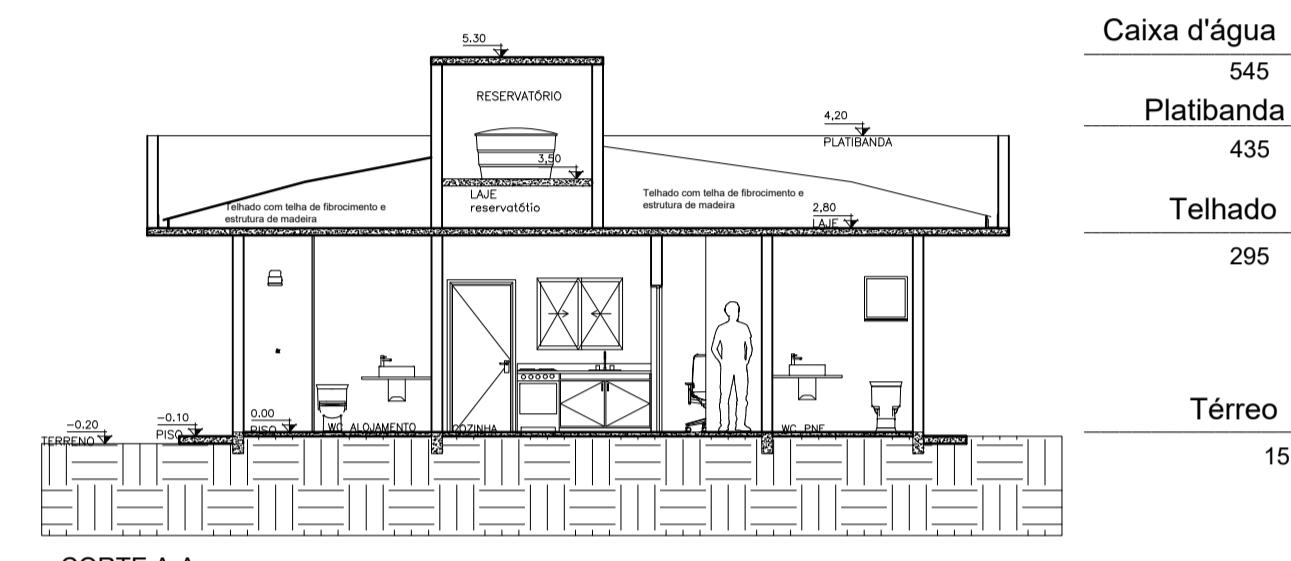
FACHADA LATERAL



Detalhes de rufos e calhas



FACHADA FRONTA
Esc 1:50



CORTE A-A
Esc 1:50



VISTA 3D



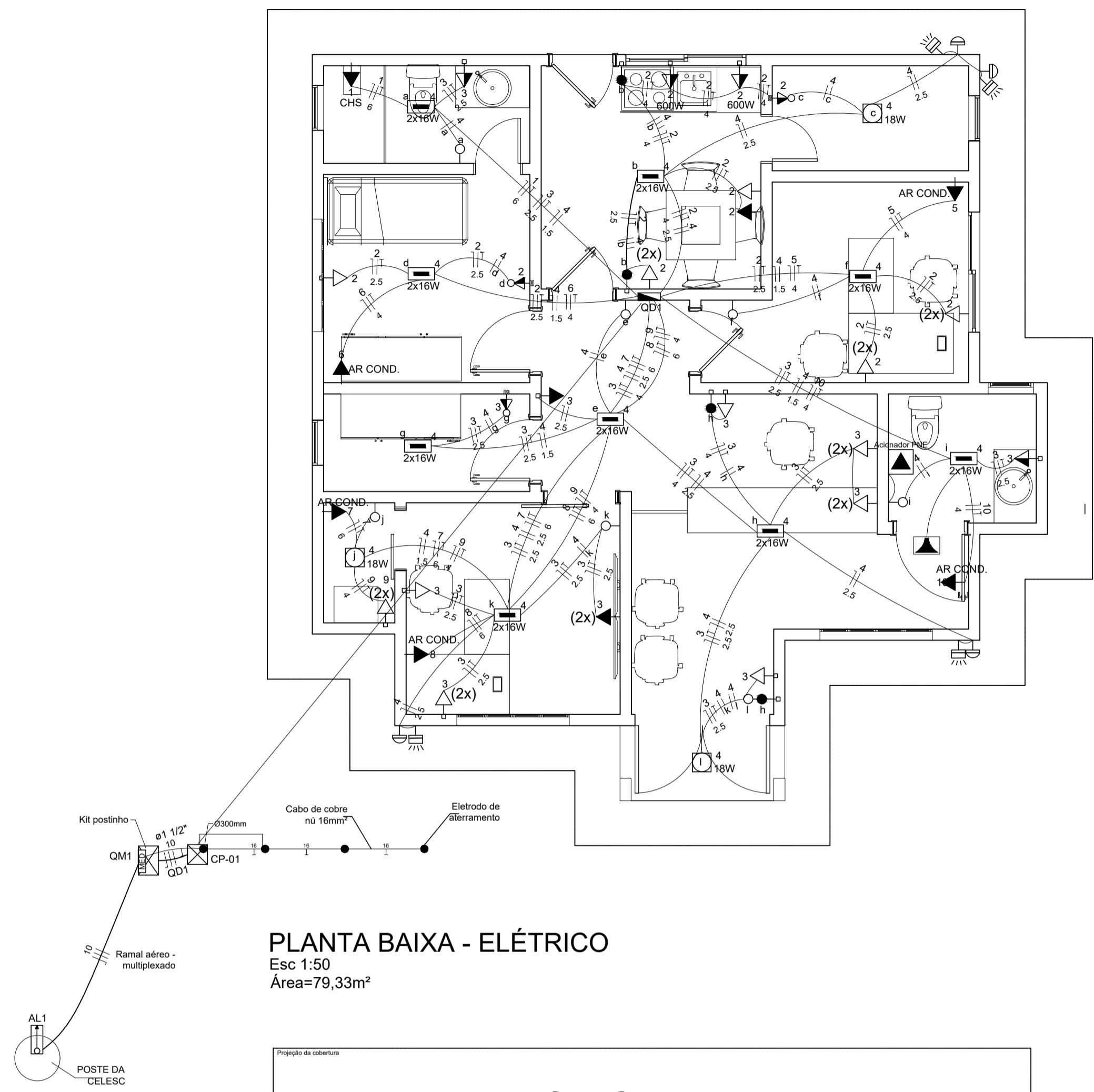
VISTA 3D

		TABELA DE ESQUADRIAS			
		TIPO	MATERIAL	DIMENSÃO (m)	QUANTIDADE
Janelas	J1	Correr	Alumínio	1,60x1,20	02
	J2	Basculante	Alumínio	0,60x0,40	04
	J3	Basculante	Alumínio	1,50x0,40	03
Portas	P1	Abrir	Madeira	0,80x2,10	06
	P2	Abrir	Madeira	0,60x2,10	02
	P3	Abrir	Madeira	0,90x2,10	01
	P4	Abrir	Alumínio	1,90x2,10	01

QUADRO DE ÁREAS		
	AMBIENTE	ÁREA
Terreno	Acesso	1,90 m ²
	Alojamento	7,63 m ²
	BWC	3,37 m ²
	BWC Aloj.	3,57 m ²
	Comando	8,05 m ²
	Cozinha	8,71 m ²
	Depósito	3,67 m ²
	Monitoramento	8,04 m ²
	Recepção	18,00 m ²
	Reserva	3,57 m ²

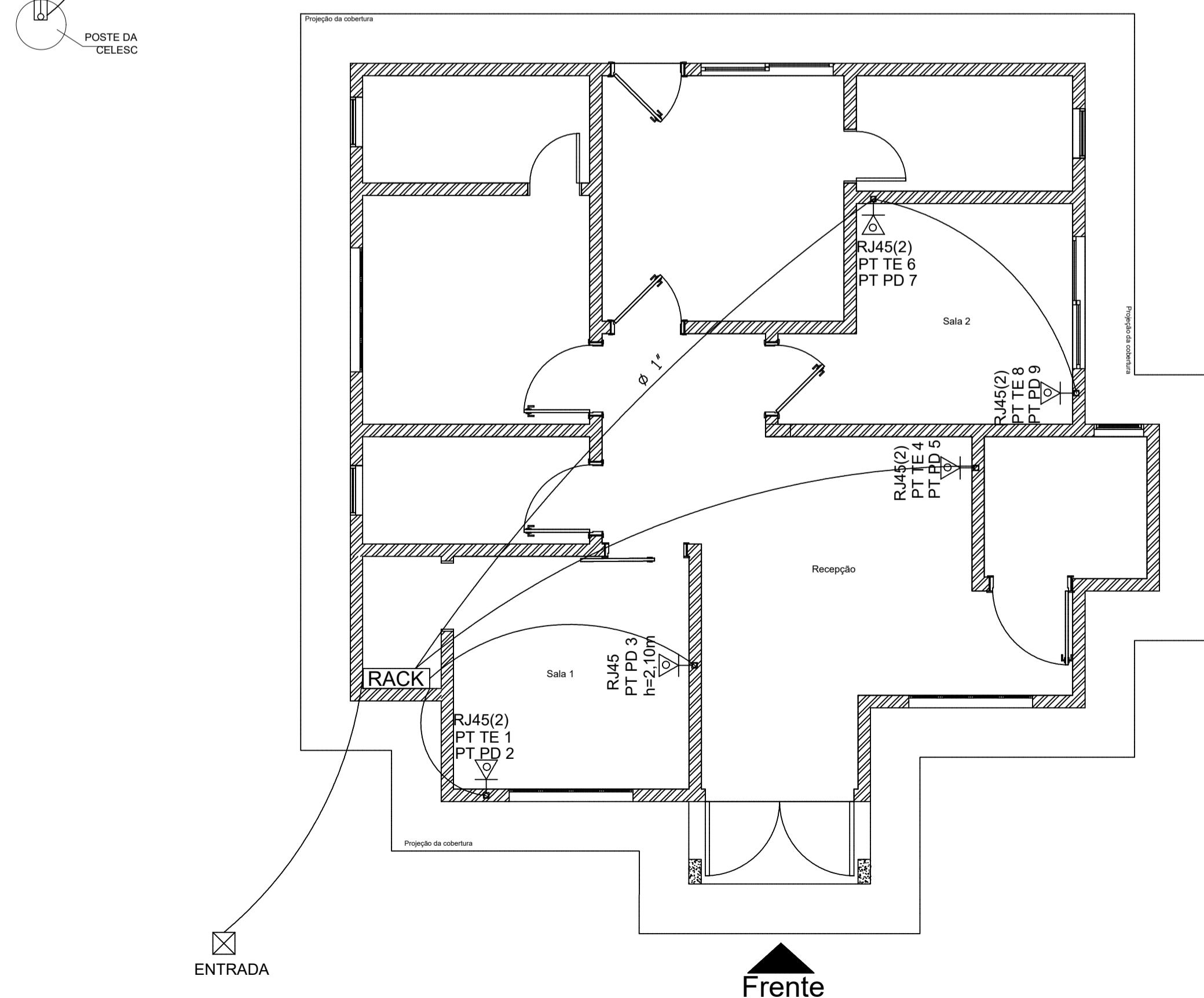
APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:			
SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS
PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, TODAVIA MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PORTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA			
REVISÃO	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Responsável Técnico:	Proprietário:		
FABRICIO VERDI DE OLIVEIRA CAU-SC: A138265-9 Arquiteto e Urbanista	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR CNPJ: 13.925.994/0001-07		
OBRA	Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos Matrícula 15.436		
Local	Rua Ângelo Fabris próximo ao Portal		
TIPO DE PROJETO	FASE DO PROJETO		
Arquitetônico	APROVAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA FOLHA	POLHA		
Fachadas	02 de 02		
Cortes			
Detalhamento			
3D			
ESCALA	DATA	DESENHISTA	ARQUIVO PROJETISTA
Indicada	Nov/2021	2º Sgt Alexander	Projeto Padrão Grupamento Celso Ramos.dwg
PROJETO	APROVAÇÃO		

Quadro	Descrição	Esquema	Tensão (V)	Pot. total. (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Seção (mm ²)	Disj (A)	Conduto
QD1		2F+N+T	220 V	19242	7400	11842	10	50	ø1 1/2"
QM1		2F+N+T	220 V	32956	10457	11200	10	50	Aéreo

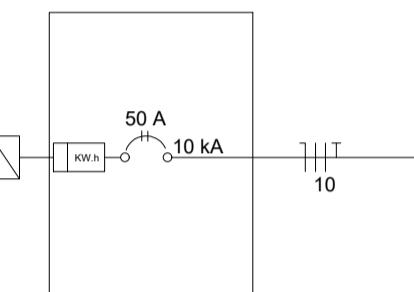


PLANTA BAIXA - ELÉTRICO

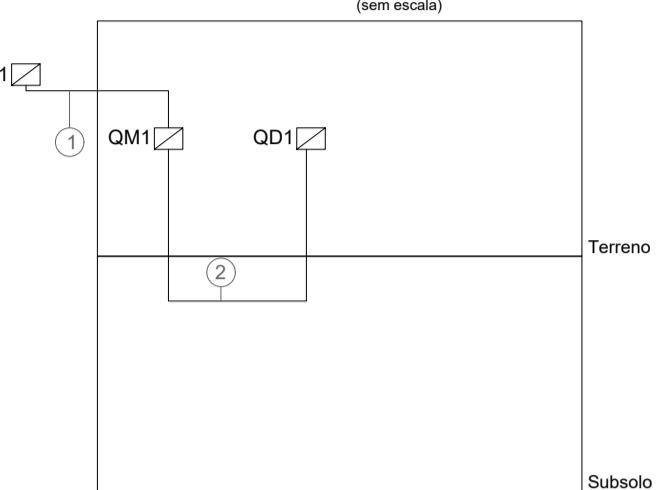
Esc 1:50
Área=79,33m²



QM1 - Kit
postinho



Esquema vertical elétrico



LEGENDA - SIBOLOGIA

- | | |
|------|--|
| (2x) | Ponto duplo (2 modulos tomadas) |
| | Caixa de passagem de piso (ver dimensões) |
| | Entrada de serviço |
| | Holofote LED 100w |
| | Relé Fotoelétrico |
| | Interruptor paralelo 1 tecla a 1,00m do piso |
| | Interruptor simples 1 tecla a 1,00m do piso |
| | Interruptor simples 2 teclas a 1,00m do piso |
| | Interruptor simples 3 teclas a 1,00m do piso |
| | Luminária LED 18W - tipo plafon quadrado de sobrepor |
| | Luminária Tubular LED 2x16W |
| | Quadro de distribuição - ver tabela |
| | Quadro de medição |
| | Tomada alta a 2,30m do piso |
| | Tomada média a 1,00m do piso |
| | Tomada baixa a 0,40m do piso |
| | Interruptor simples e Tomada a 1,00m do piso |
| | Tomada alta a 2,30m do piso - iluminação emergência |
| | Caixa pré instalação climatizador a 2,40m do piso |
| | Acionador PNE, caixa pvc 4x2" a 0,40m do piso |
| | Sirene audiovisual, caixa pvc 4x2" a 2,30m do piso |

ADVERTÊNCIA

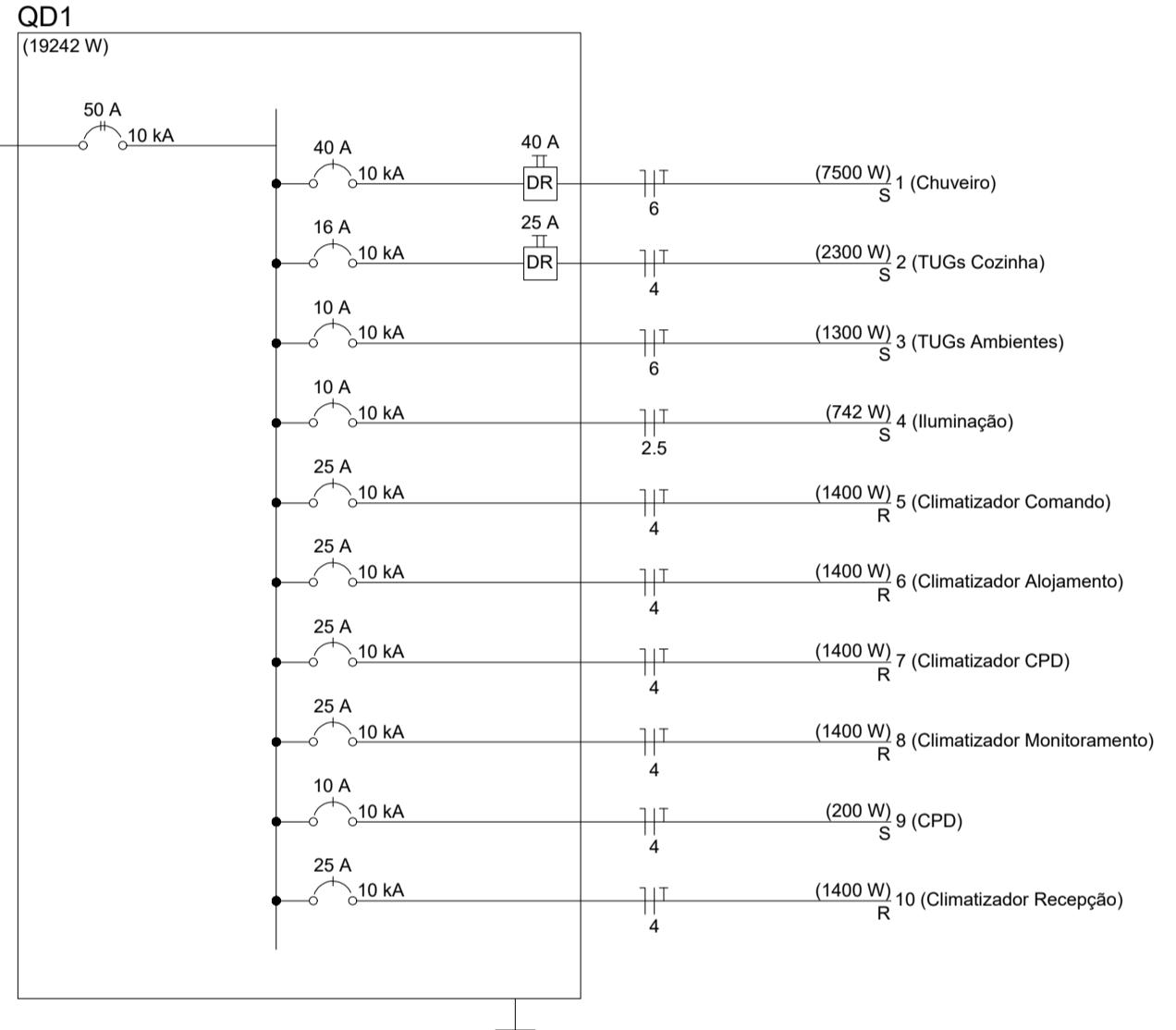
Quando um disjuntor atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-círcuito. Desligamentos frequentes são sinais de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores por outros de maior corrente simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem freqüentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados.

A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTECTORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.



A rectangular sign with a black border. Inside, the word "PERIGO" is written in large, bold, white letters on a red oval background. Below this, the words "PAINEL DE ELETRICIDADE." are written in white capital letters on a black background.



Legenda

- RJ45(2) Tomada RJ45 dupla - 0.30m do piso

Eletroduto corrugado 3/4" ou 1"

Ponto de dados

Ponto telefone

Branca - 2 módulos -

- Para esse projeto de cabeamento estruturado adotamos apenas as ligações de voz e dados;

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, TODAVIA MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PORTE NÃO

Table 1. Summary of the main characteristics of the four groups of patients.

OBRA Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos

Matrícula 15.436

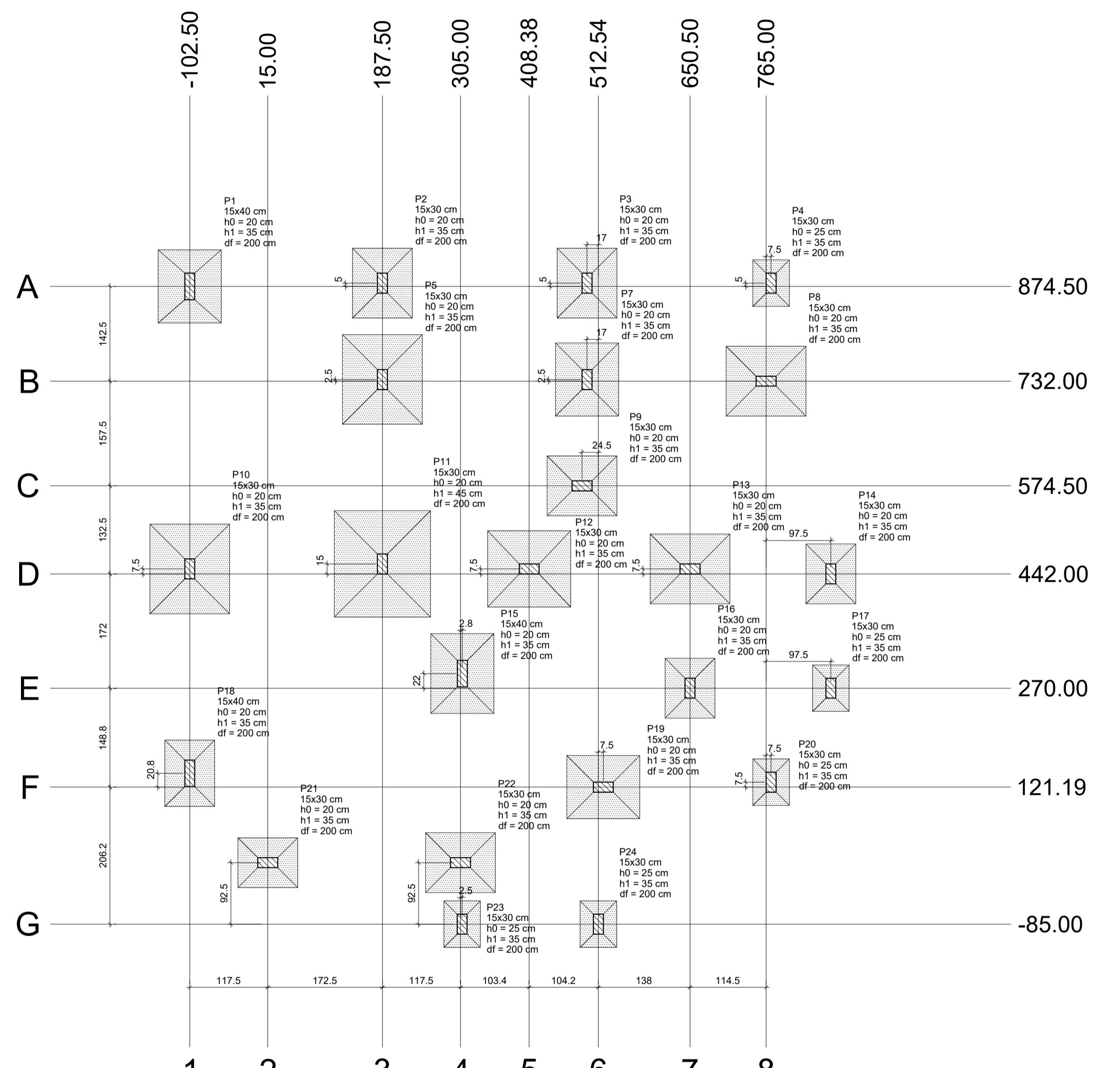
Rua Angelo Fabris proximdo ao Portal

PROJETO Elétrico

DESCRIÇÃO DA FOLHA _____ **FOLHA** _____

Planta Baixa
Dir. - U. Sist. 01-1-02

Diagrama Circular 01 de 02



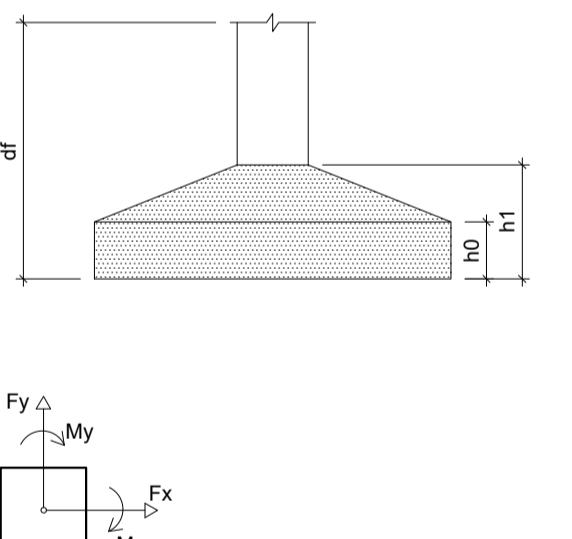
Planta de locação

escala 1:50

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Min. (tf)	Pilar		Fundação									
						Mx Máximo (kgf.m)	My Máximo (kgf.m)	Fx Máximo (tf)	Fy Máximo (tf)	Lado A (cm)	Lado B (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)				
P1	15x40	-102.50	874.50	9.7	7.4	0	0	0	0.0	-0.4	0.4	0.0	95	110	20	35	200
P2	15x30	187.50	879.50	7.8	5.7	0	0	0	0.2	-0.2	0.1	-0.3	90	105	20	35	200
P3	15x30	495.50	879.50	8.4	6.2	0	0	0	0.2	-0.3	0.2	-0.1	90	105	20	35	200
P4	15x30	797.50	797.50	3.4	2.5	0	0	0	0.2	-0.2	0.2	-0.1	55	70	25	35	200
P5	15x30	1.87.50	734.20	14.8	10.8	0	0	0	0.5	0.0	0.3	-0.1	120	135	20	35	200
P6	15x30	495.50	724.50	9.6	7.0	0	0	0	0.0	0.0	0.3	0.2	95	110	20	35	200
P7	15x30	495.50	724.50	9.6	7.0	0	0	0	0.0	0.0	0.3	0.2	95	110	20	35	200
P8	15x30	765.00	732.00	10.4	7.4	0	0	0	0.3	-0.2	0.3	0.0	105	120	20	35	200
P9	15x30	488.00	574.50	7.3	4.8	0	0	0	0.2	0.0	0.1	0.0	90	105	20	35	200
P10	15x30	-102.50	449.50	15.5	11.9	0	0	0	0.0	-0.3	0.2	-0.3	120	135	20	35	200
P11	15x30	187.50	457.00	21.7	15.7	0	0	0	0.3	-0.1	0.3	-0.2	145	160	20	45	200
P12	15x30	408.38	449.50	14.1	10.4	0	0	0	0.2	-0.2	0.1	-0.3	115	125	20	35	200
P13	15x30	650.50	449.50	11.4	8.2	0	0	0	0.2	-0.2	0.2	-0.2	105	120	20	35	200
P14	15x30	862.50	442.00	5.2	3.4	0	0	0	0.2	-0.2	0.2	-0.2	75	90	20	35	200
P15	15x40	307.82	292.00	10.0	6.5	0	0	0	0.4	0.0	0.3	-0.2	95	120	20	35	200
P16	15x30	650.50	292.00	6.1	3.7	0	0	0	0.3	-0.3	0.3	-0.1	75	90	20	35	200
P17	15x30	862.50	270.00	2.5	1.3	0	0	0	0.2	-0.2	0.1	-0.1	55	70	20	35	200
P18	15x40	-102.50	142.00	7.0	4.9	0	0	0	0.0	0.4	0.1	-0.2	75	100	20	35	200
P19	15x30	520.00	121.19	9.4	5.9	0	0	0	0.3	-0.1	0.2	-0.2	95	110	20	35	200
P20	15x30	772.50	128.69	2.4	1.3	0	0	0	0.2	-0.1	0.1	-0.1	55	70	25	35	200
P21	15x30	15.00	7.50	5.3	3.4	0	0	0	0.1	-0.3	0.0	-0.5	75	90	20	35	200
P22	15x30	305.00	7.50	8.6	5.6	0	0	0	0.2	-0.1	0.1	-0.3	90	105	20	35	200
P23	15x30	307.49	-85.00	1.0	0.4	0	0	0	0.1	0.0	0.1	0.0	55	70	25	35	200
P24	15x30	512.54	-85.00	3.0	1.7	0	0	0	0.2	-0.2	0.1	-0.1	55	70	25	35	200

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Locação no eixo X		Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome	Coordenadas (cm)	Nome
-102.50	P1, P10, P18	879.50	P2, P3, P4
15.00	P21	874.50	P1
187.50	P2, P5, P11	734.50	P6
305.00	P6	307.49	P23
408.38	P9	574.50	P9
512.54	P16	457.00	P11
650.50	P12	449.50	P10, P12, P13
765.00	P14	442.00	P14
874.50	P19	495.50	P3, P7
732.00	P15	520.00	P15
574.50	P20	270.00	P16, P17
442.00	P21	121.19	P18
270.00	P22	305.00	P20
121.19	P23	307.49	P19
-85.00	P24	512.54	P21, P22
85.00	P17	862.50	P23, P24



APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS

PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APlicadas. TODAS MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PONTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA

Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos
Matrícula 15.436

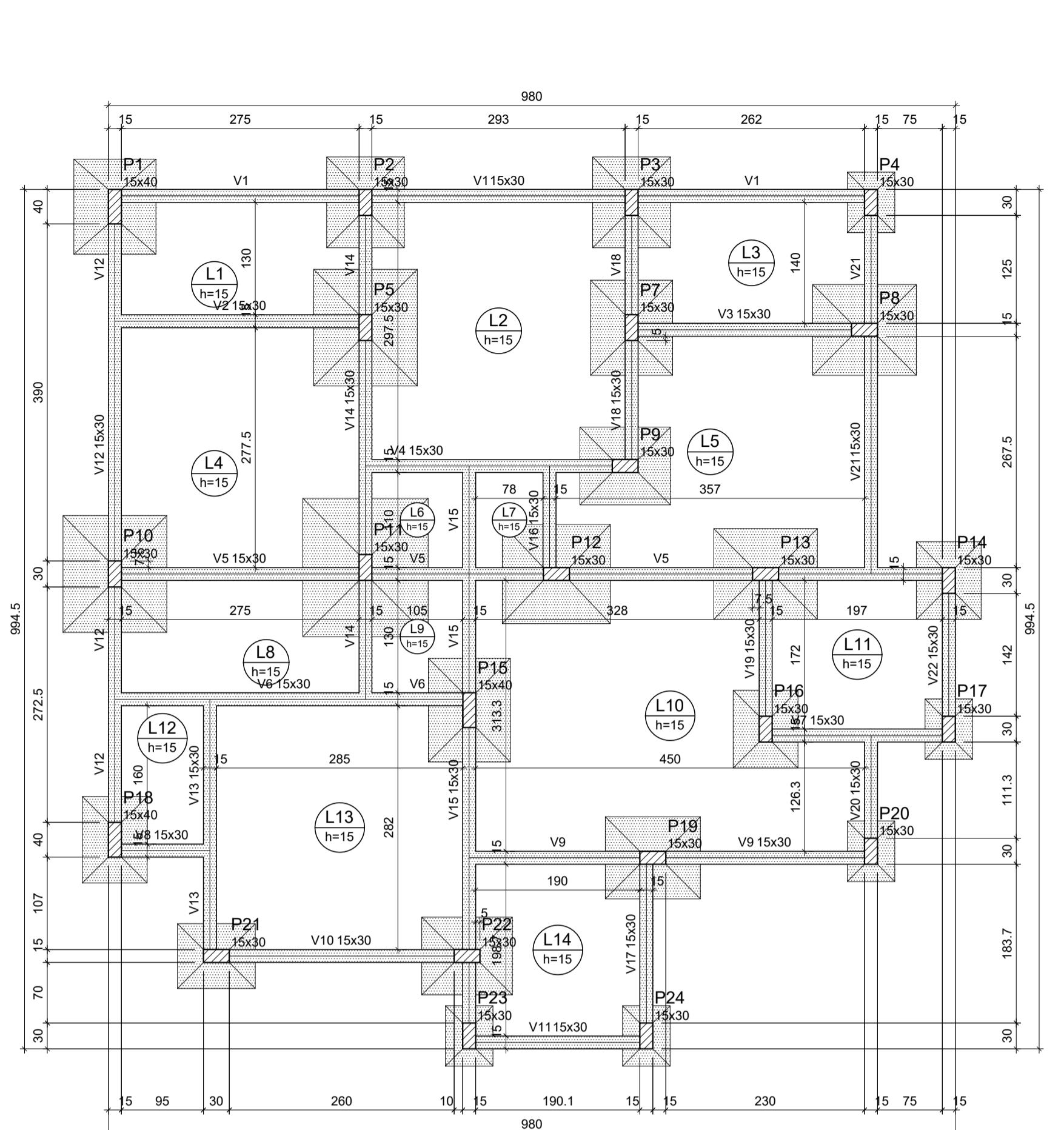
Rua Ângelo Fabris próximo ao Portal

TIPO DE PROJETO	FASE DO PROJETO
Estrutural	APROVAÇÃO

Descrição da Fórmula: Planta Locação

Folha: 01 de 09

ESCALA	DATA	DESENHISTA	ARQUIVO PROJETISTA	PROJETO	APROVAÇÃO
Indicada	Nov/2021	2º Sgt Alexander	Estrutural.dwg		



Forma do pavimento Baldrame (Nível 0)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	0
V2	15x30	0	0
V3	15x30	0	0
V4	15x30	0	0
V5	15x30	0	0
V6	15x30	0	0
V7	15x30	0	0
V8	15x30	0	0
V9	15x30	0	0
V10	15x30	0	0
V11	15x30	0	0
V12	15x30	0	0
V13	15x30	0	0
V14	15x30	0	0
V15	15x30	0	0
V16	15x30	0	0
V17	15x30	0	0
V18	15x30	0	0
V19	15x30	0	0
V20	15x30	0	0
V21	15x30	0	0
V22	15x30	0	0

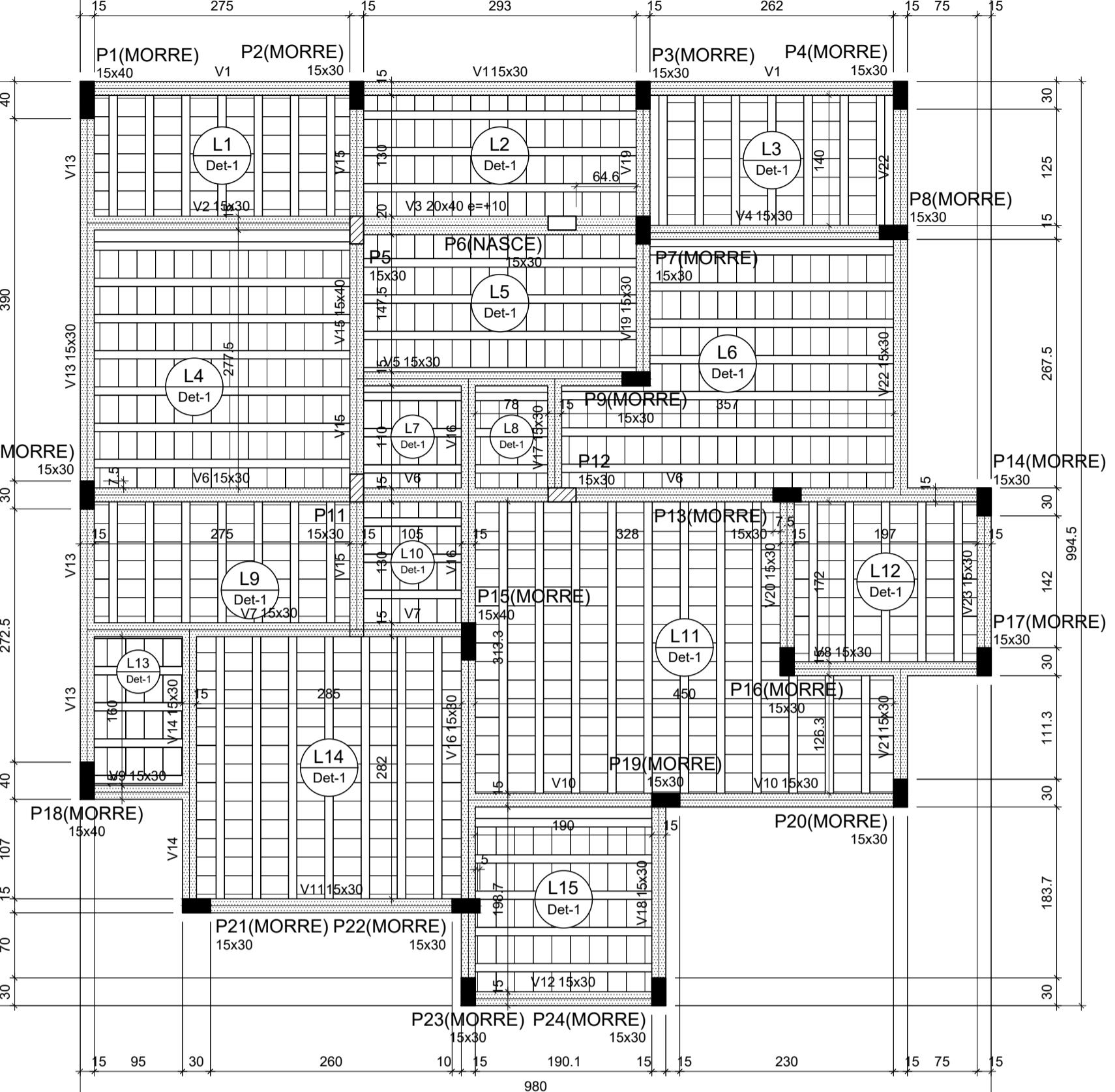
Lajes					
Dados			Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)
L1	Maciça	15	0	0	375
L2	Maciça	15	0	0	375
L3	Maciça	15	0	0	375
L4	Maciça	15	0	0	375
L5	Maciça	15	0	0	375
L6	Maciça	15	0	0	375
L7	Maciça	15	0	0	375
L8	Maciça	15	0	0	375
L9	Maciça	15	0	0	375
L10	Maciça	15	0	0	375
L11	Maciça	15	0	0	375
L12	Maciça	15	0	0	375
L13	Maciça	15	0	0	375
L14	Maciça	15	0	0	375

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x40	0	0
P2	15x30	0	0
P3	15x30	0	0
P4	15x30	0	0
P5	15x30	0	0
P6	15x30	0	0
P7	15x30	0	0
P8	15x30	0	0
P9	15x30	0	0
P10	15x30	0	0
P11	15x30	0	0
P12	15x30	0	0
P13	15x30	0	0
P14	15x30	0	0
P15	15x30	0	0
P16	15x30	0	0
P17	15x30	0	0
P18	15x40	0	0
P19	15x40	0	0
P20	15x30	0	0
P21	15x30	0	0
P22	15x30	0	0
P23	15x30	0	0
P24	15x30	0	0

Legenda dos pilares	
Pilar que passa	Viga

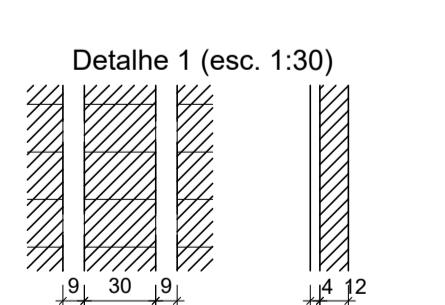
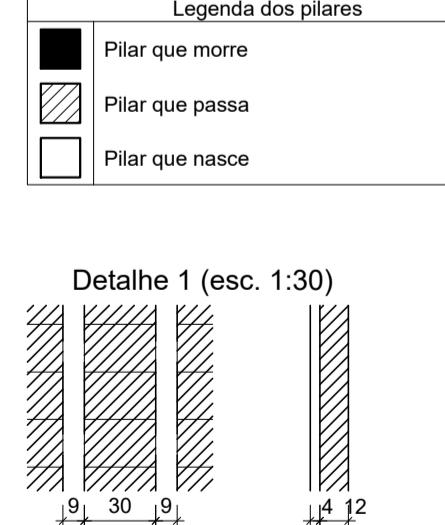


Forma do pavimento Teto

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	280
V2	15x30	0	280
V3	20x40	10	290
V4	15x30	0	280
V5	15x30	0	280
V6	15x30	0	280
V7	15x30	0	280
V8	15x30	0	280
V9	15x30	0	280
V10	15x30	0	280
V11	15x30	0	280
V12	15x30	0	280
V13	15x30	0	280
V14	15x30	0	280
V15	15x30	0	280
V16	15x40	0	280
V17	15x30	0	280
V18	15x30	0	280
V19	15x30	0	280
V20	15x30	0	280
V21	15x30	0	280
V22	15x30	0	280
V23	15x30	0	280

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x40	0	280
P2	15x30	0	280
P3	15x30	0	280
P4	15x30	0	280
P5	15x30	0	280
P6	15x30	0	280
P7	15x30	0	280
P8	15x30	0	280
P9	15x30	0	280
P10	15x30	0	280
P11	15x30	0	280
P12	15x30	0	280
P13	15x30	0	280
P14	15x30	0	280
P15	15x30	0	280
P16	15x30	0	280
P17	15x30	0	280
P18	15x40	0	280
P19	15x40	0	280
P20	15x30	0	280
P21	15x30	0	280
P22	15x30	0	280
P23	15x30	0	280
P24	15x30	0	280



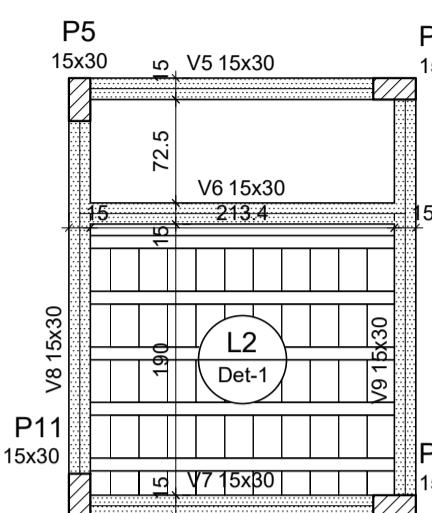
Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda das vigas e paredes	
Viga	Parede



Blocos de enchimento				
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)	Quantidade
Lajota cerâmica	B12/30/20		12 30 20	861



**Forma intermediária do pavimento
Caixa d'água (Nível 390)**

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V5	15x30	0	390
V6	15x30	0	390
V7	15x30	0	390
V8	15x30	0	390
V9	15x30	0	390

Lajes									
Dados		Sobrecarga (kgf/m²)							
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/cm²)	Adicional	Acidental		
L2	Treliçada 1D	20	0	390	414	155	10	-	156

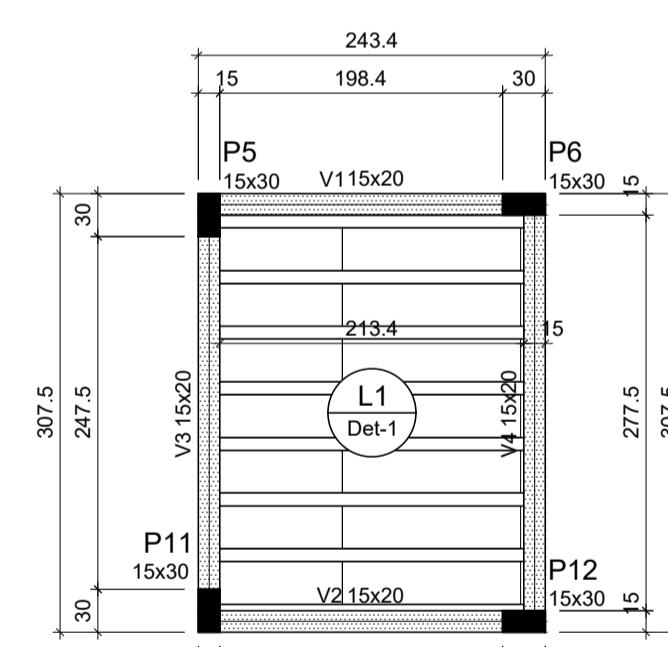
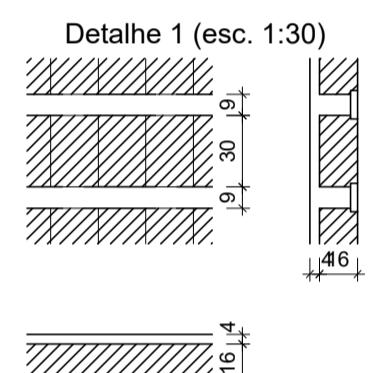
Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P5	15x30	0	390
P6	15x30	0	390
P11	15x30	0	390
P12	15x30	0	390

Legenda dos pilares	
	Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes	
	Viga



**Forma do pavimento
Caixa d'água (Nível 530)**

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x20	0	530
V2	15x20	0	530
V3	15x20	0	530
V4	15x20	0	530

Lajes									
Dados		Sobrecarga (kgf/m²)							
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/cm²)	Adicional	Acidental		
L1	Pré-moldada	12	0	530	147	155	10	-	156

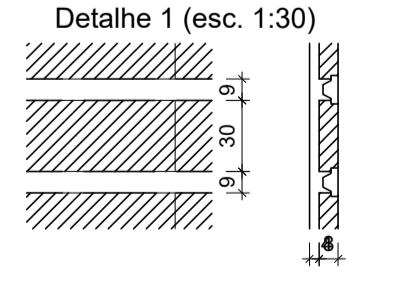
Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P5	15x30	0	530
P6	15x30	0	530
P11	15x30	0	530
P12	15x30	0	530

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes	
	Viga



Blocos de enchimento					
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)	Quantidade	
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8 30 125	14	

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

SISTEMA NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS SISTEMA NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS

PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APlicadas. TODAS MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PONTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.

REVISÃO DESCRIÇÃO RESPONSÁVEL DATA

Responsável Técnico: Proprietário:

FABRICIO VERDI DE OLIVEIRA FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR
CAU-SC: A138265-9
Arquiteto e Urbanista CNPJ: 13.925.944/0001-07

OBRA Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos
Matrícula 15.436

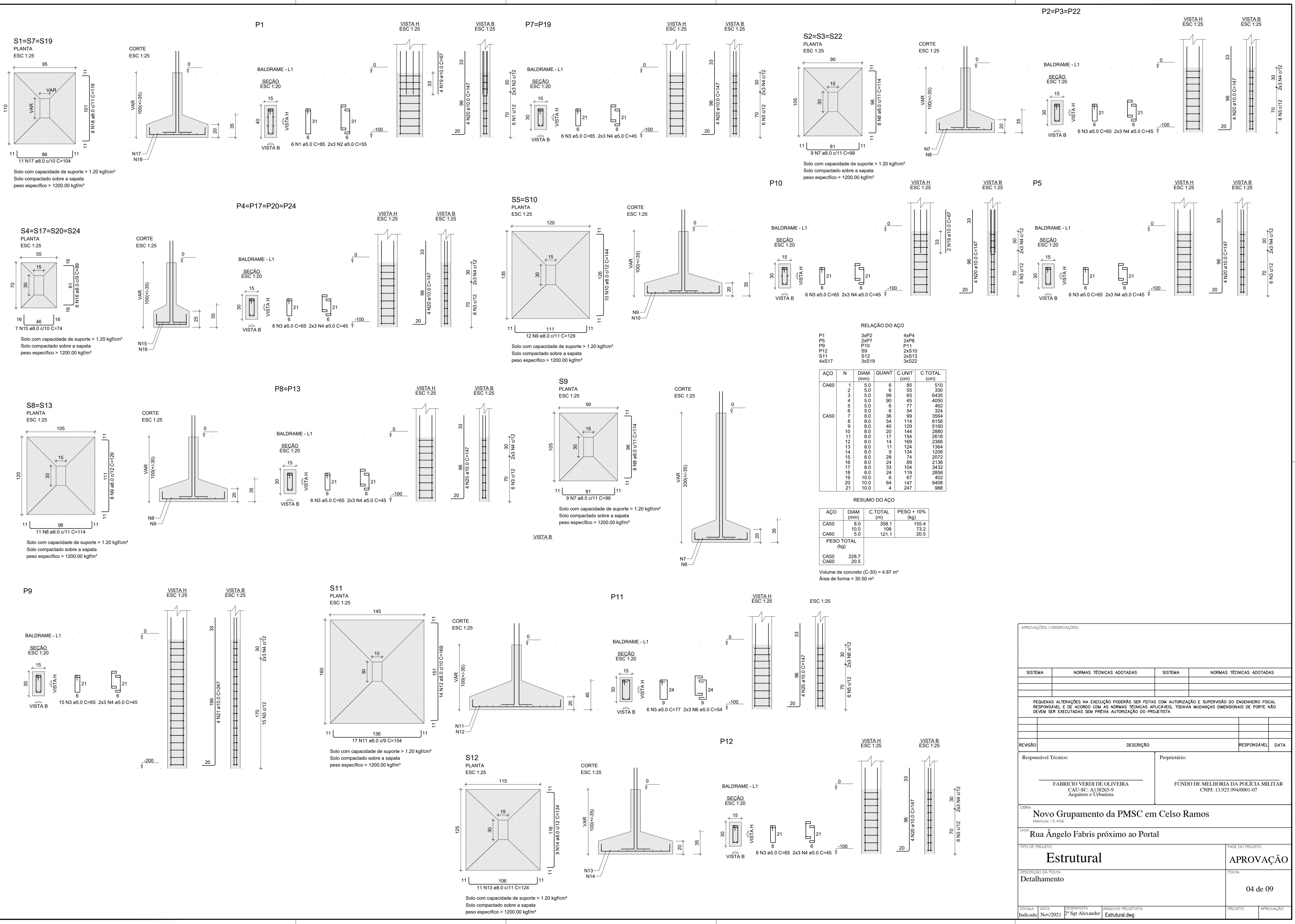
Local Rua Ângelo Fabris próximo ao Portal

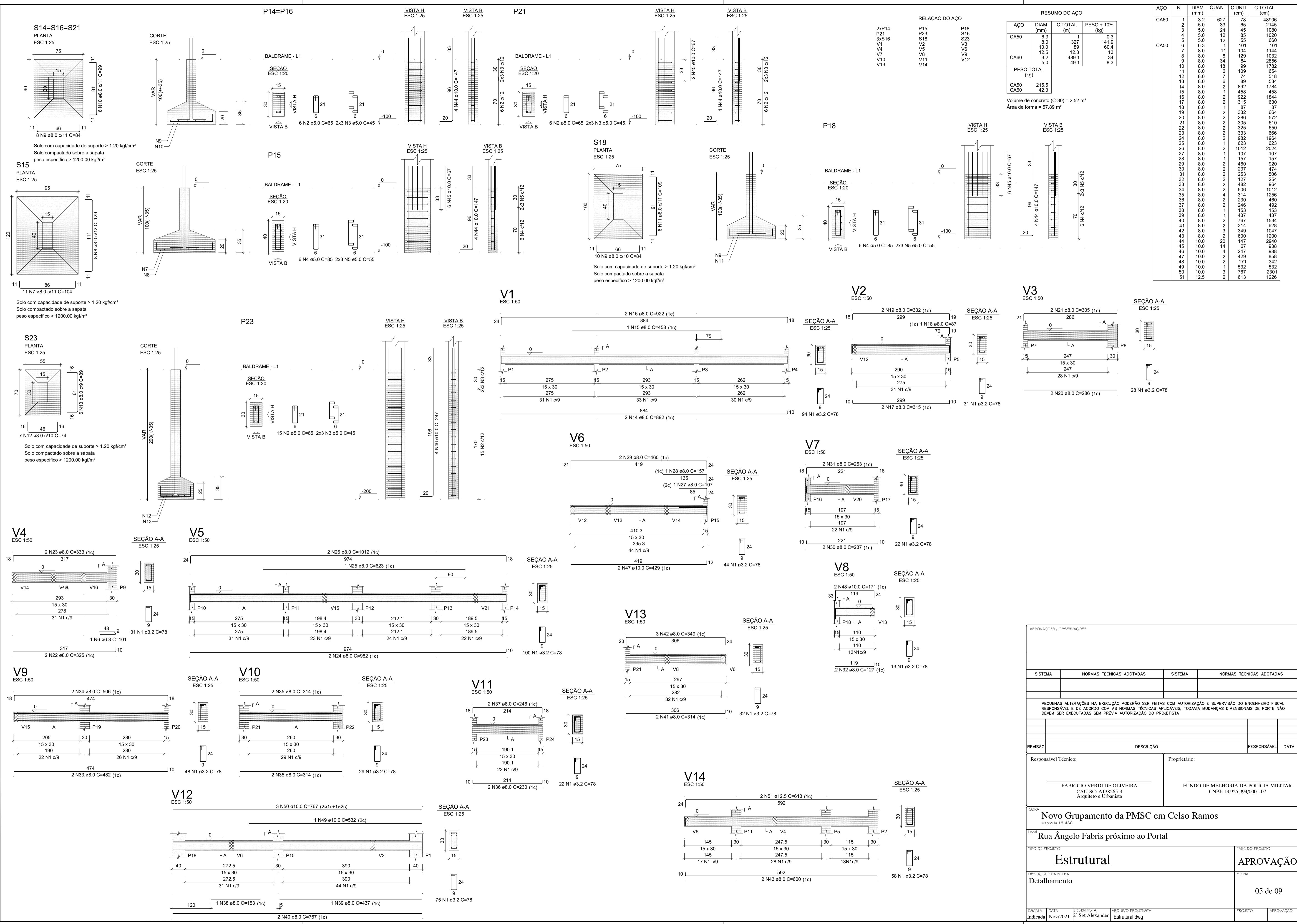
TIPO DE PROJETO Estrutural FASE DO PROJETO APROVAÇÃO

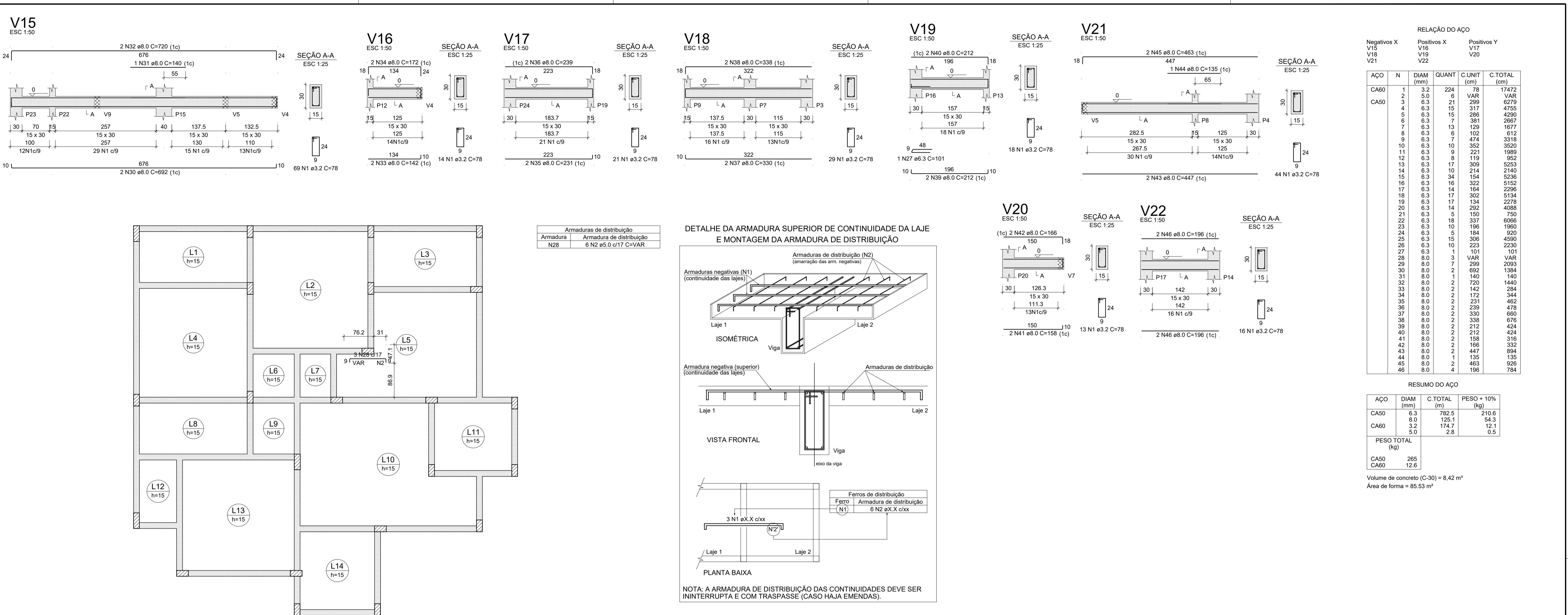
Descrição da Fórmula Planta de Forma

FOLHA 03 de 09

ESCALA DATA DESENHISTA ARQUIVO PROJETISTA PROJETO APROVAÇÃO
Indicada Nov/2021 2º Sgt Alexander Estrutural.dwg

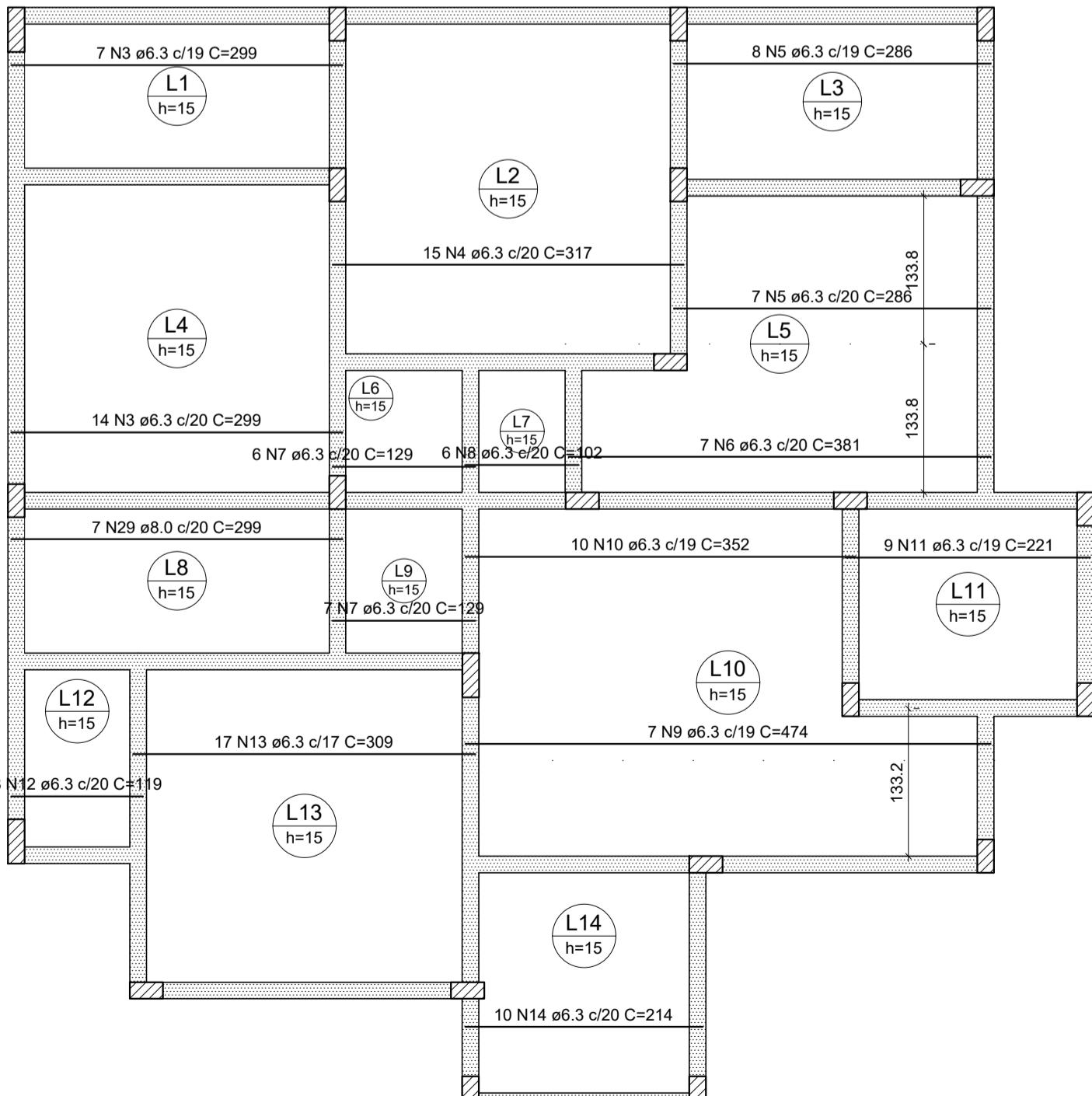






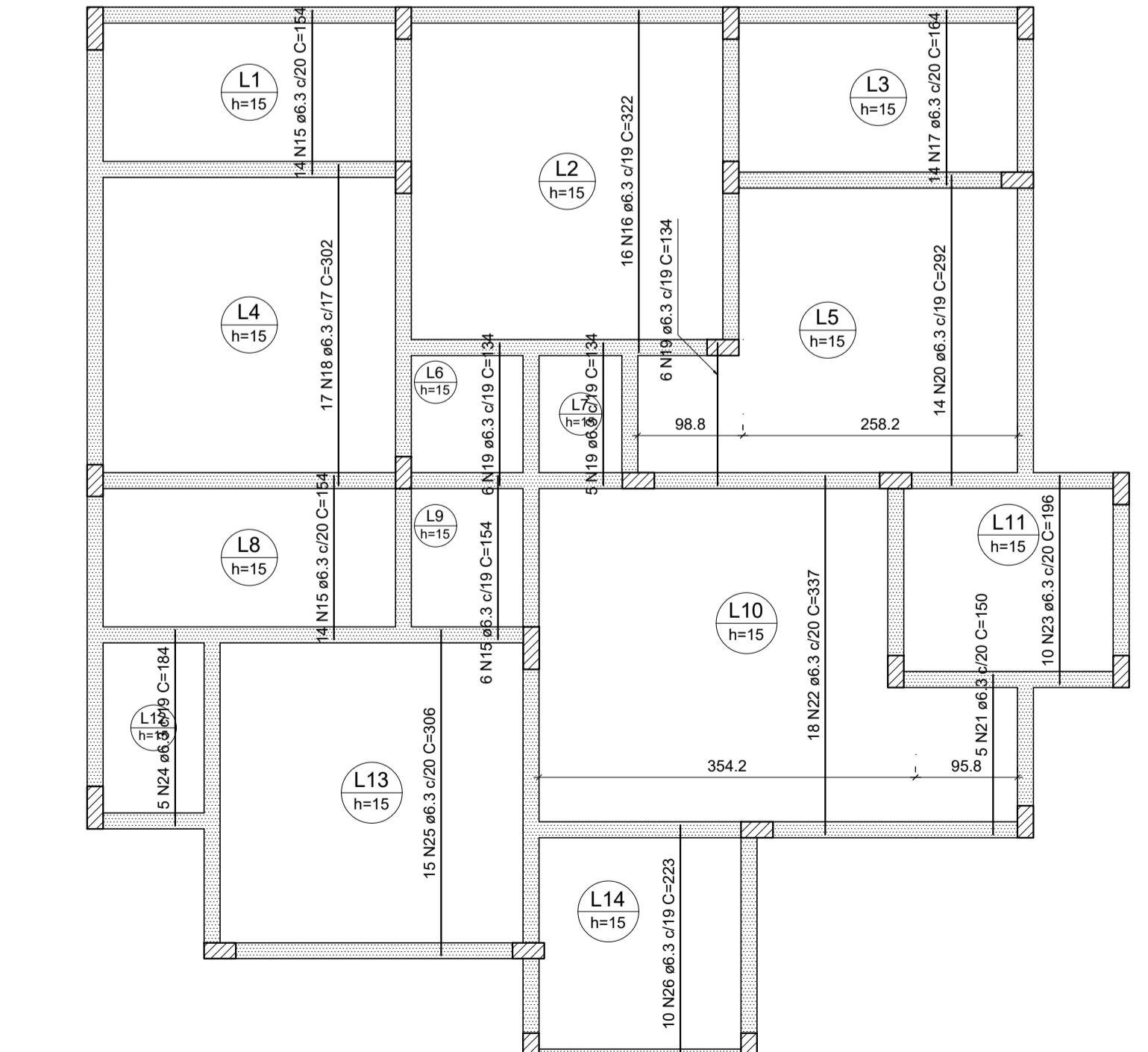
Armação negativa das lajes do pavimento Baldrame (Eixo X)

escala 1:50



Armação positiva das lajes do pavimento Baldrame (Eixo X)

escala 1:50

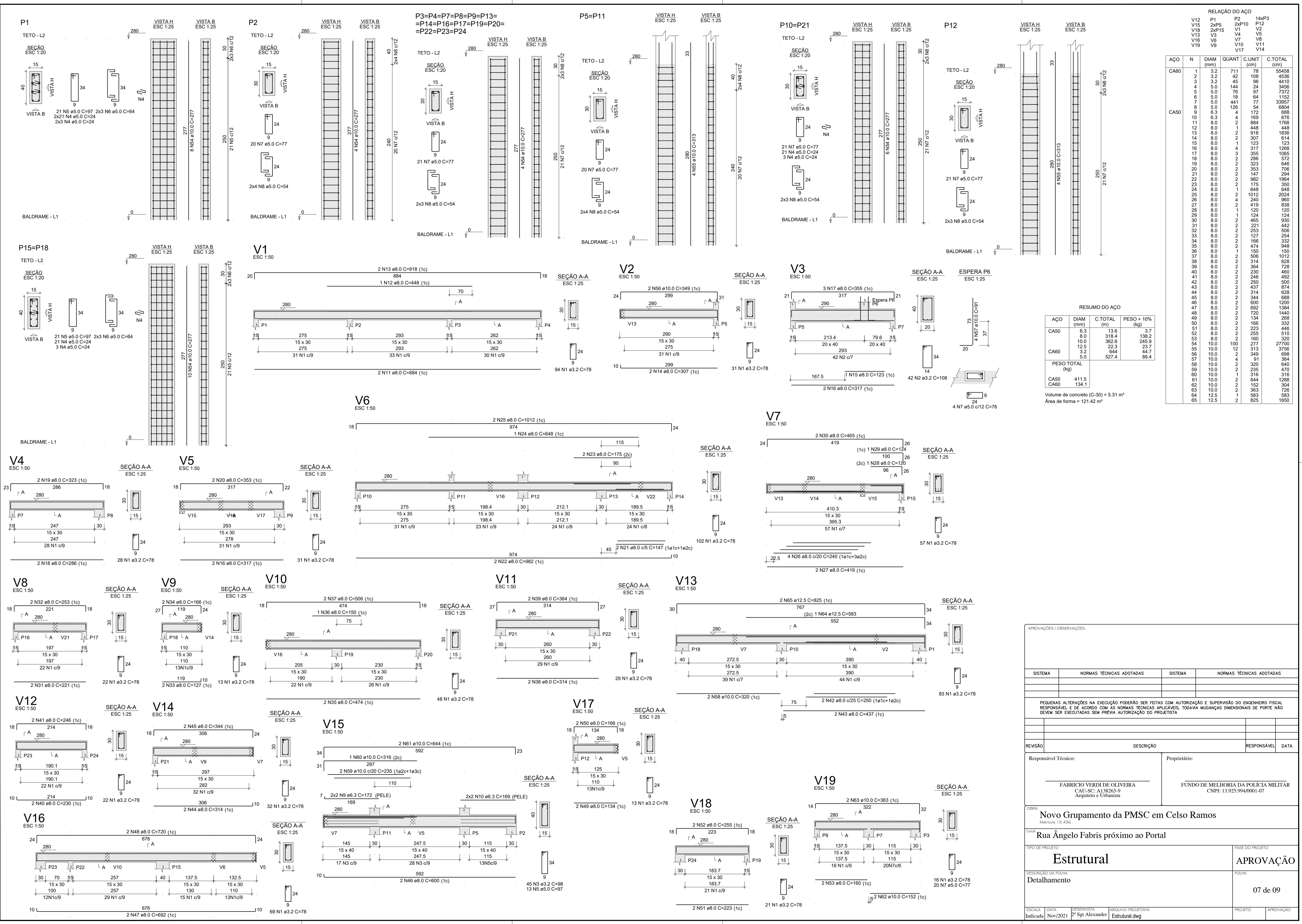


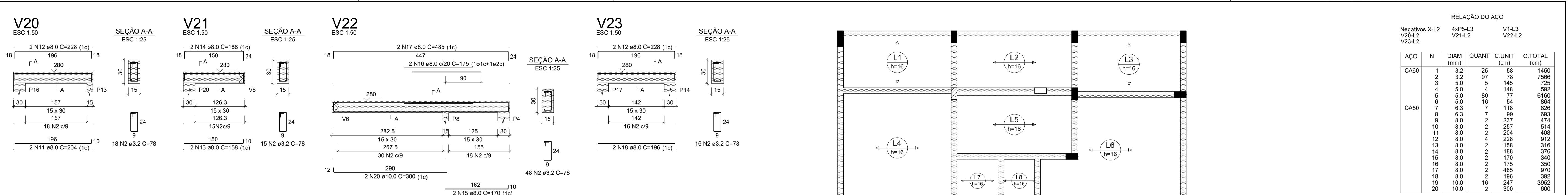
Armação positiva das lajes do pavimento Baldrame (Eixo Y)

escala 1:50

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS
PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APlicadas. TODAS MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PONTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.			
REVISÃO	Descrição	RESPONSÁVEL	DATA
Responsável Técnico:	Fabricio Verdi de Oliveira CAU-SC: A138265-9 Arquiteto e Urbanista	Proprietário:	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR CNPJ: 13.925.994/0001-07
OBRA	Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos Matrícula 15.436		
Local	Rua Ângelo Fabris próximo ao Portal		
TIPO DE PROJETO	Estrutural	FASE DO PROJETO	APROVAÇÃO
Descrição da Fórmula	Detalhamento	FOLHA	06 de 09
ESCALA	DATA	DESENHISTA	PROJETO
Indicada	Nov/2021	2º Sgt Alexander	APROVAÇÃO
		Estrutural.dwg	



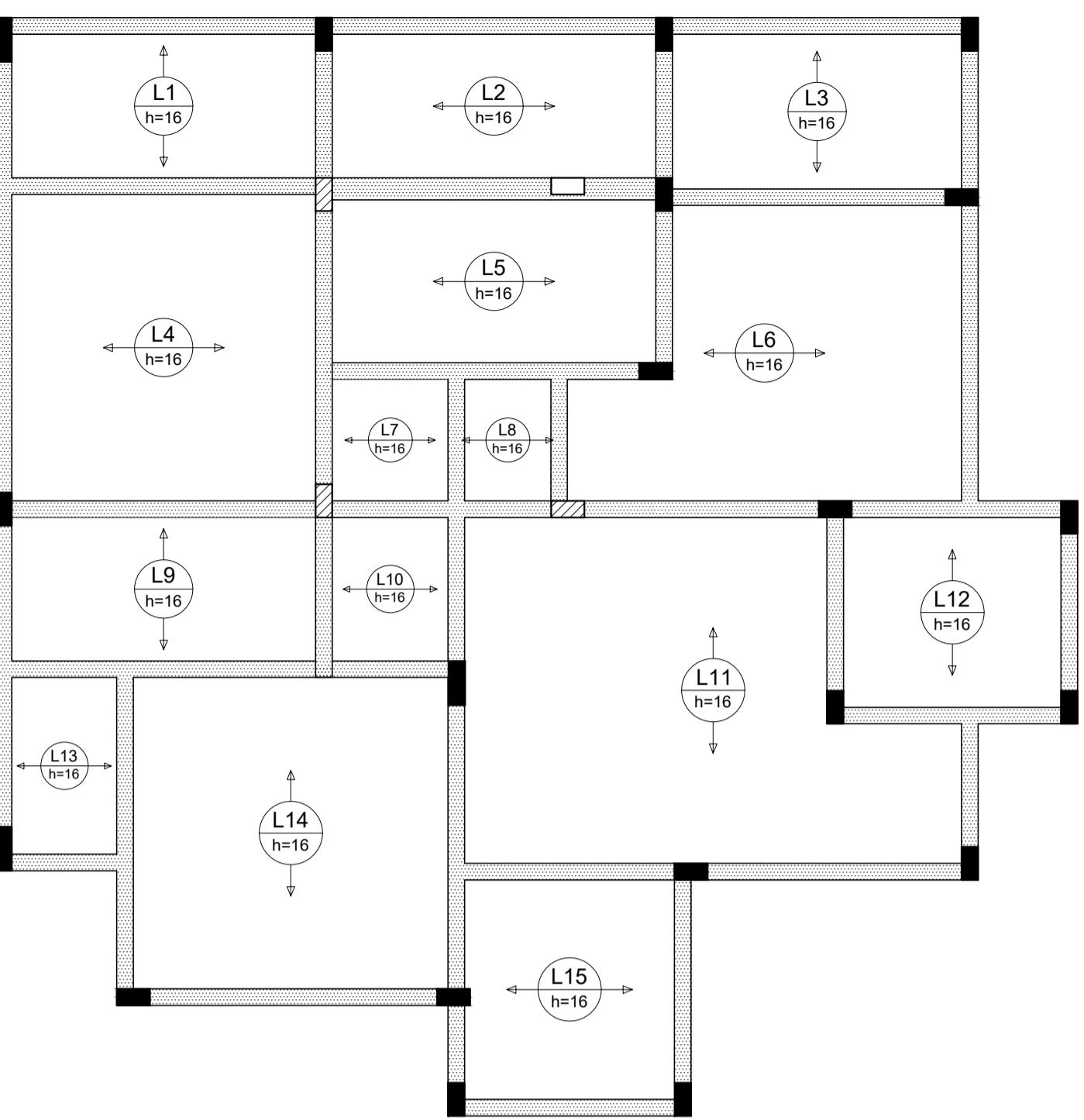


RELAÇÃO DO AÇO					
Negativos X-L2		4xP5-L3		V1-L3	
V20-L2		V21-L2		V23-L2	
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CA60	1	3.2	25	58	1450
	2	3.2	97	58	7566
	3	5.0	5	145	725
	4	5.0	4	148	592
	5	5.0	6	77	6160
	6	5.0	16	54	864
CA50	7	6.3	7	99	693
	8	6.3	2	237	474
	9	8.0	2	257	514
	10	8.0	2	204	408
	11	8.0	2	204	408
	12	8.0	4	228	912
	13	8.0	2	155	316
	14	8.0	2	188	376
	15	8.0	2	170	340
	16	8.0	2	175	350
	17	8.0	2	145	970
	18	8.0	2	196	392
	19	10.0	16	247	3952
	20	10.0	2	300	600

RESUMO DO AÇO

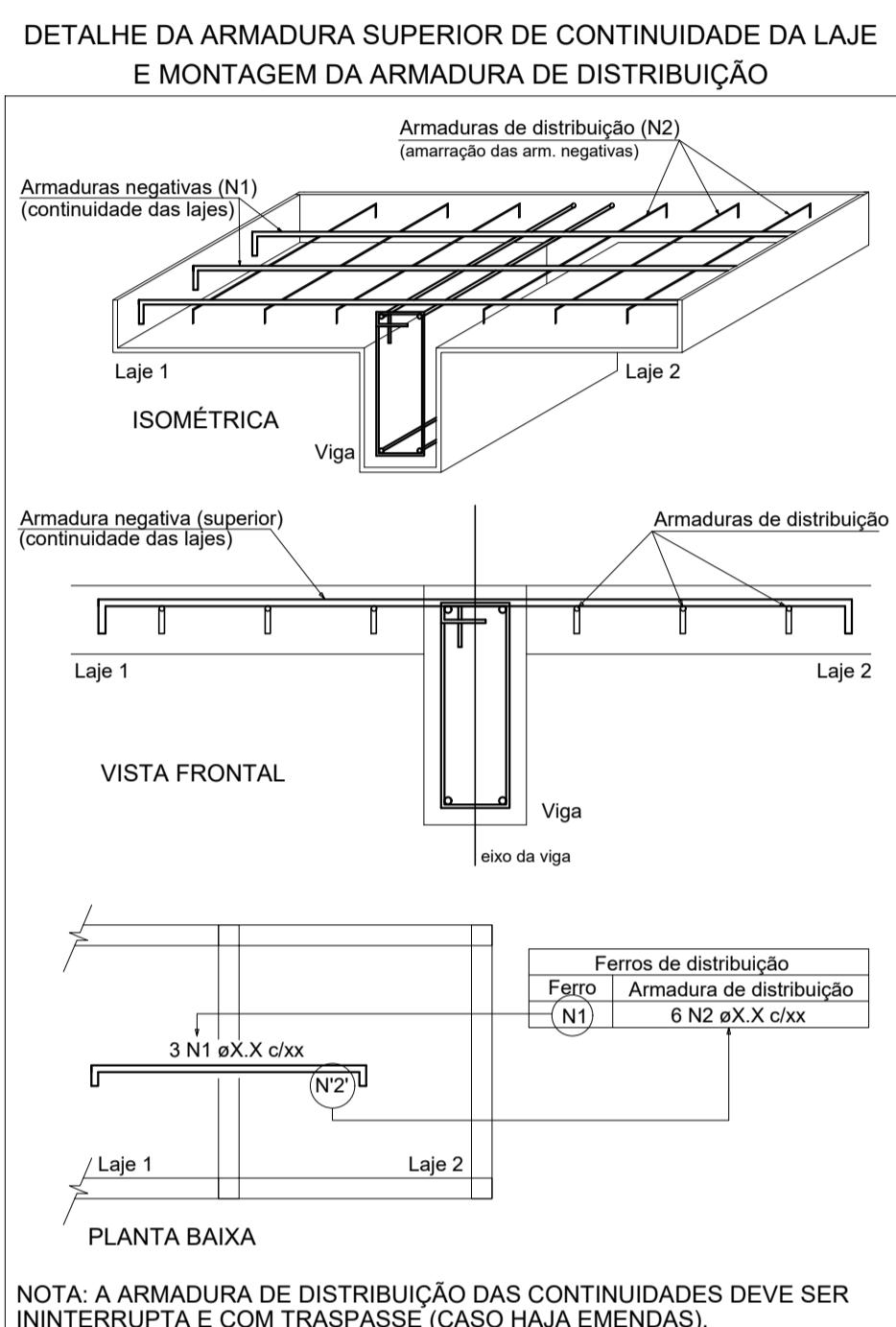
AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	15.2	4.1
	8.0	50.5	21.9
	10.0	45.5	30.9
CA60	3.2	9.2	6.3
	5.0	83.4	14.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	56.9		
CA60	20.4		

Volume de concreto (C-30) = 3.52 m³
Área de forma = 17.93 m²



Armação positiva das lajes do pavimento Teto (Eixo X)

escala 1:50

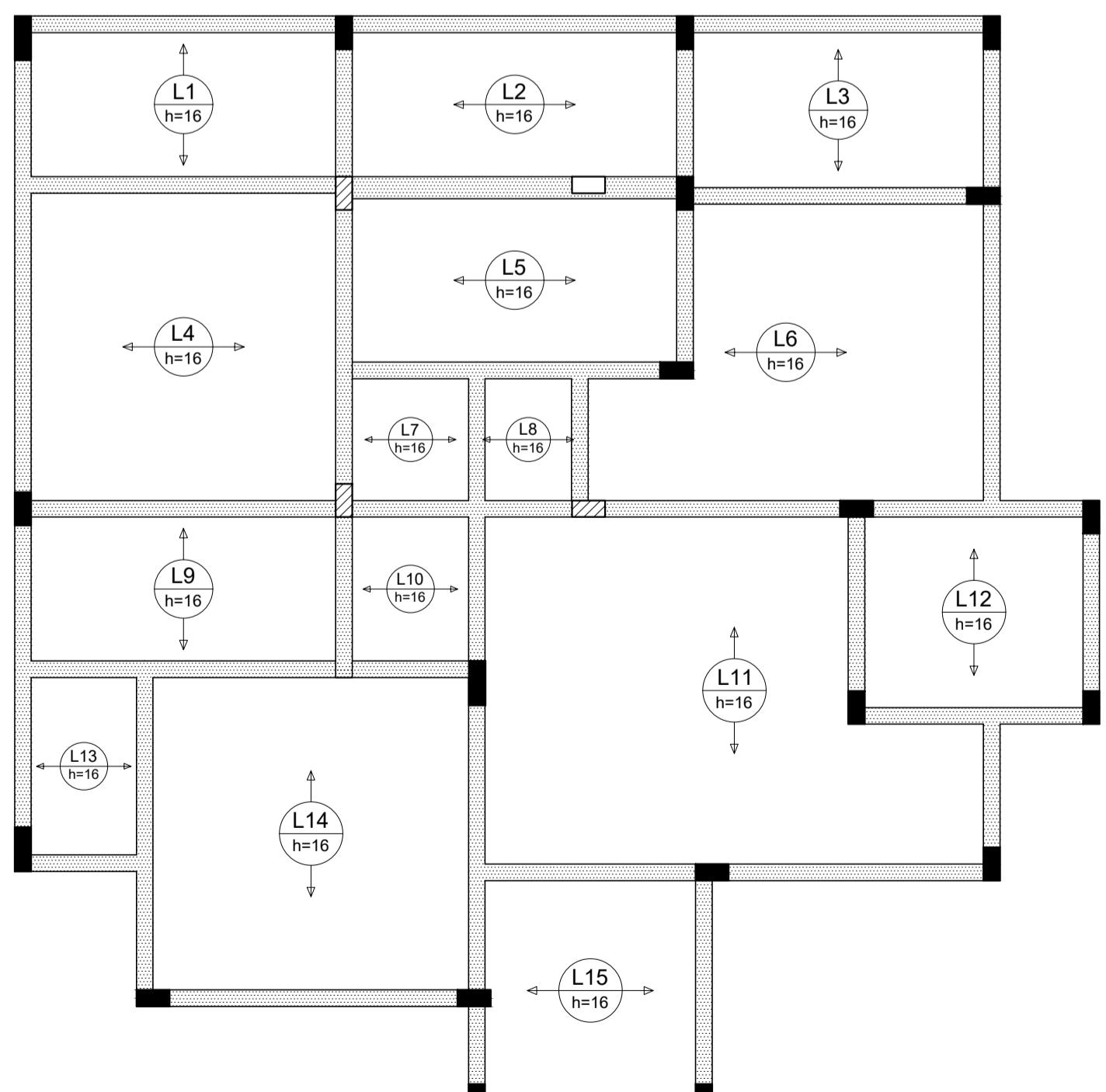


NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

Armação negativa das lajes do pavimento Teto (Eixo X)

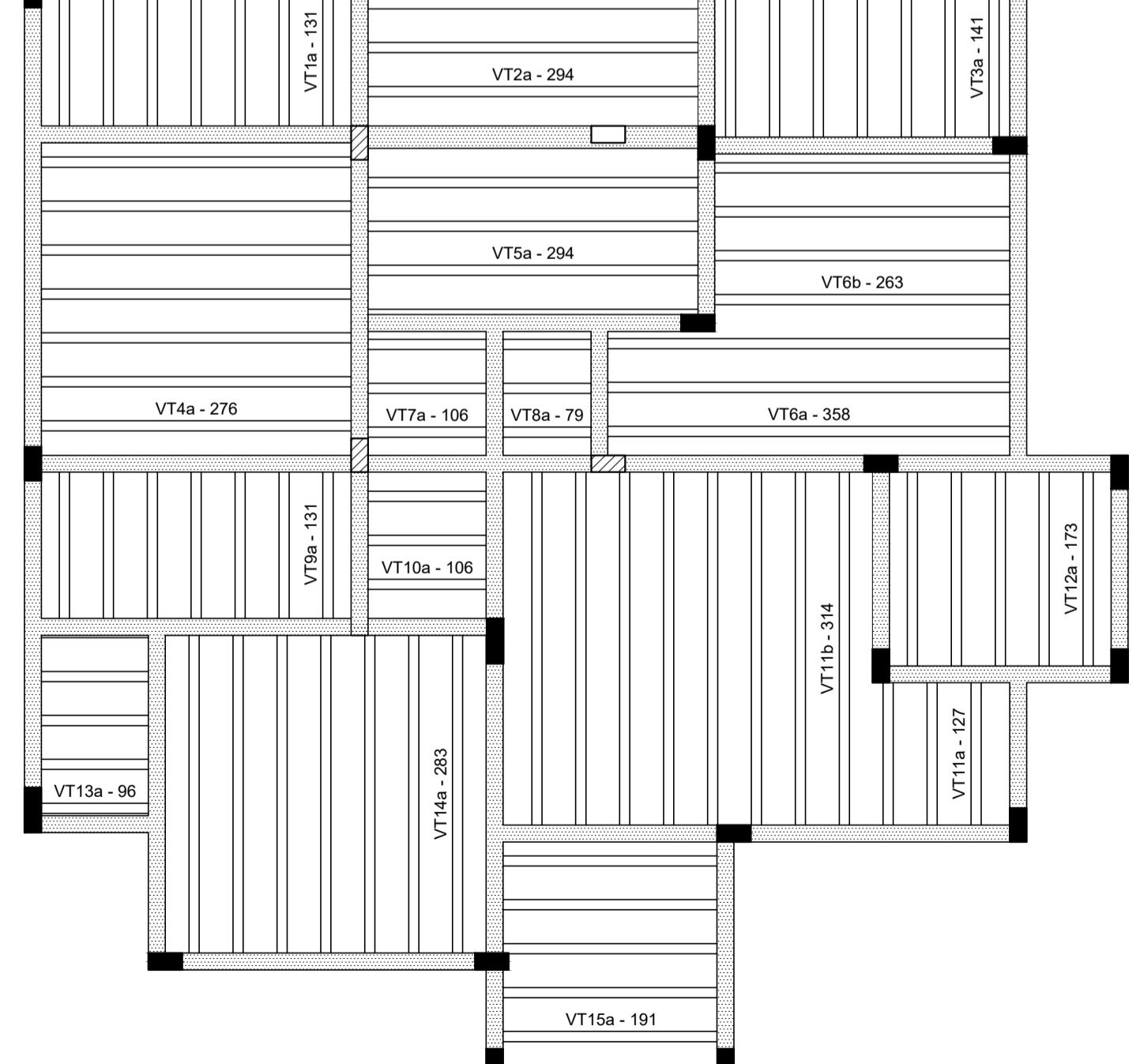
escala 1:50

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N7	5 N3 ø5.0 c/20 C=145
N8	4 N4 ø5.0 c/20 C=148



Armação positiva das lajes do pavimento Teto (Eixo Y)

escala 1:50



Planta de vigotas pré-moldadas

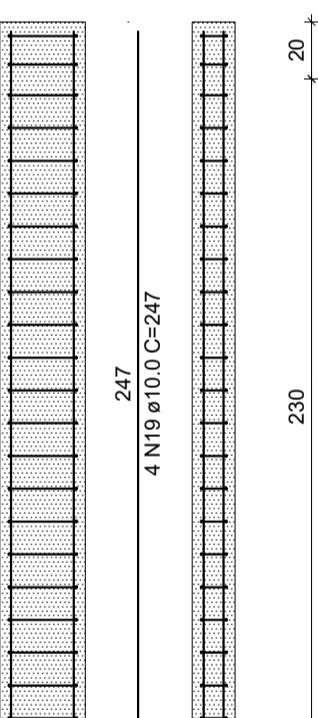
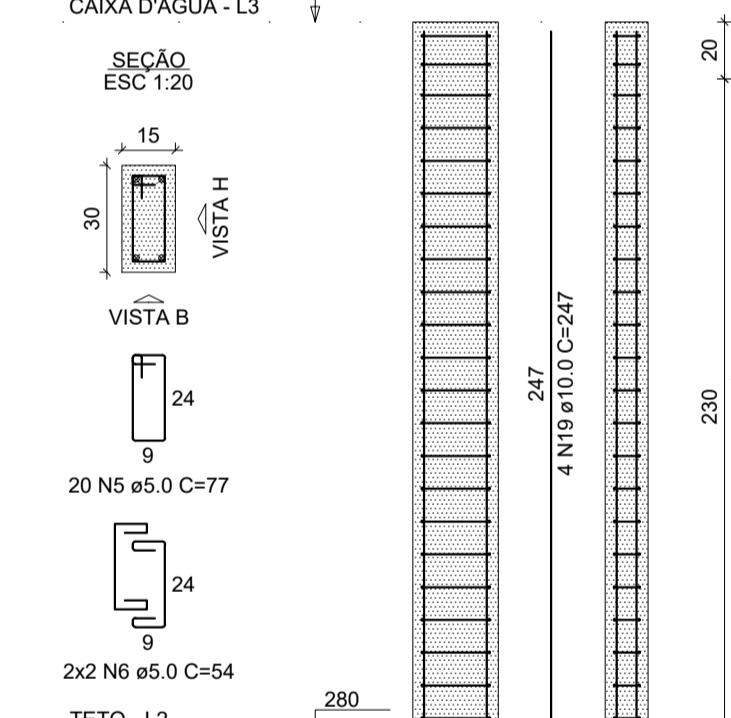
530

VISTA H

ESC 1:25

VISTA B

ESC 1:25



TETO - L2

280

230 G/2

20 N5 ø5.0 C=54

247

4 N9 ø10.0 C=247

24

9

20 N5 ø5.0 C=77

24

9

2x2 N6 ø5.0 C=54

280

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24

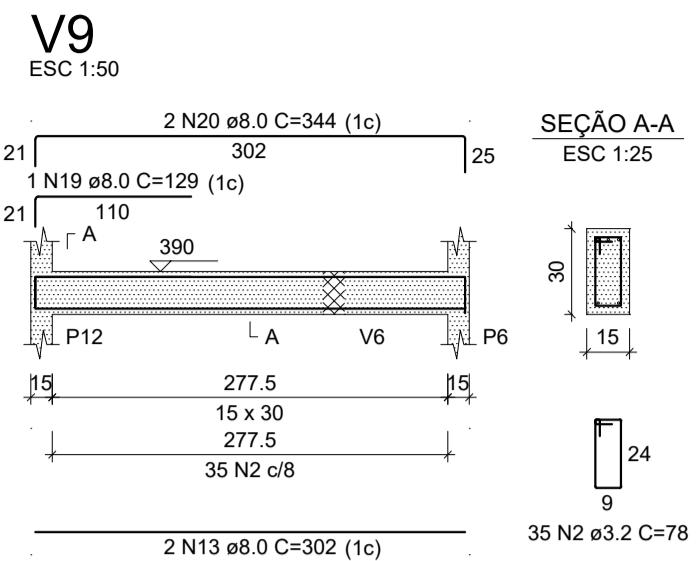
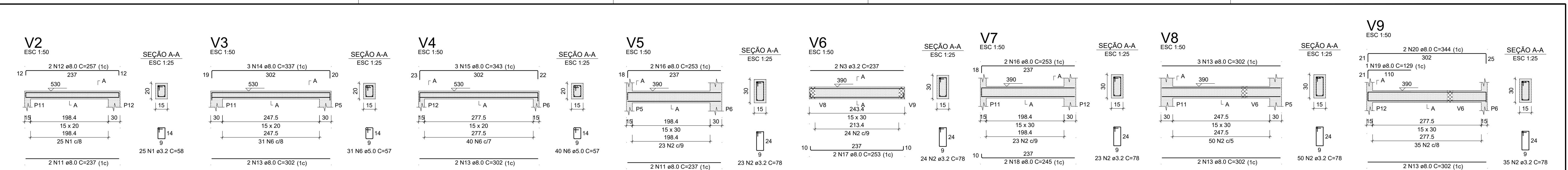
9

20 N5 ø5.0 C=54

247

20 N5 ø5.0 C=54

24



RELAÇÃO DO AÇO	
Negativos X	V2 V3 V4 V5 V6 V7 V8 V9
V4	2 N11 ø8.0 C=237 (1c)
V5	3 N14 ø8.0 C=337 (1c)
V6	3 N15 ø8.0 C=343 (1c)
V7	2 N16 ø8.0 C=253 (1c)
V8	3 N13 ø8.0 C=302 (1c)
V9	2 N20 ø8.0 C=344 (1c)

RESUMO DO AÇO			
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (c)
CA60	1	3.2	25
	2	3.2	155
	3	3.2	2
	4	5.0	7
	5	5.0	203
	6	5.0	8
	7	6.3	57
	8	6.3	15
	9	6.3	60
	10	6.3	94
	11	8.0	4
	12	8.0	2
	13	8.0	11
	14	8.0	3
	15	8.0	3
	16	8.0	4
	17	8.0	2
	18	8.0	245
	19	8.0	1
	20	8.0	2

C.UNIT (cm)
C.TOTAL (cm)

1450
12090
474
2051
1640
4047
1125
900
940
856
948
514
3222
1011
1012
506
490
129
344
688

RESUMO DO AÇO

AÇO DIAM (mm) C.TOTAL (m) PESO * 10%

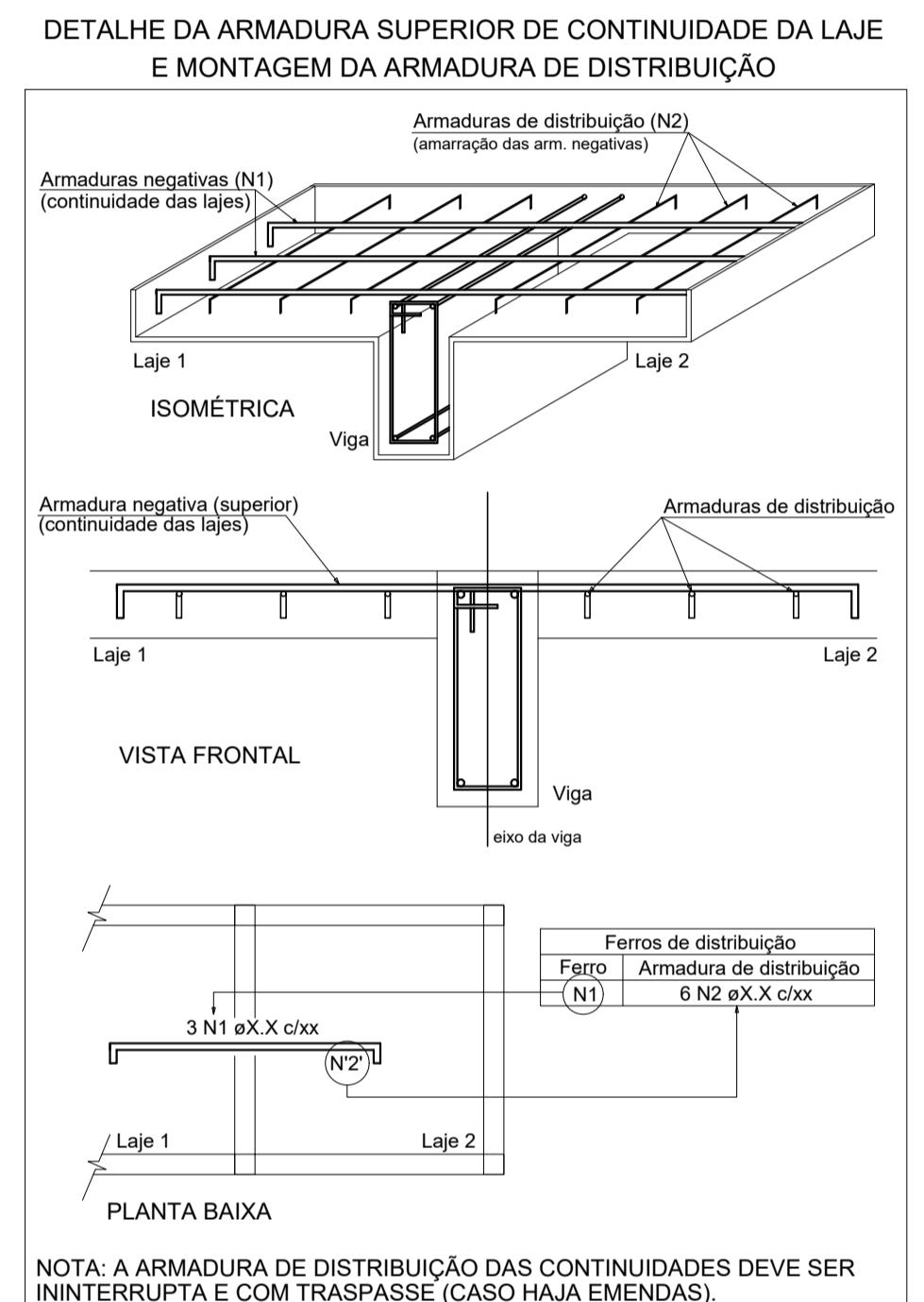
CA50 6.3 38.1 10.3
CA60 3.2 98.5 41.9
5.0 140.1 9.7
77.4 13.1

PESO TOTAL (kg)

CA50 52.1
CA60 22.9

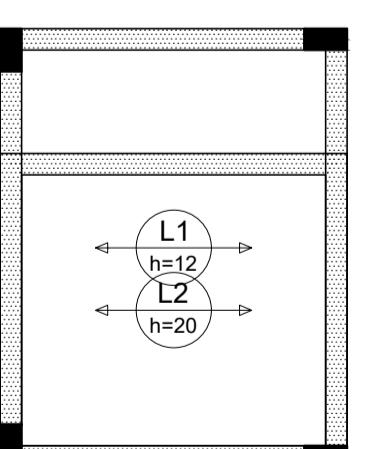
Volume de concreto (C-30) = 0.89 m³

Área de forma = 14.81 m²



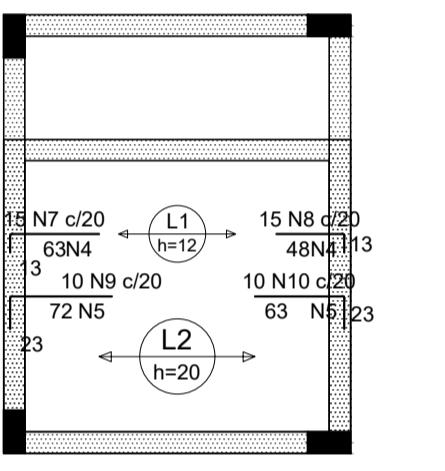
NOTA: A ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO DAS CONTINUIDADES DEVE SER ININTERRUPTA E COM TRASPASSE (CASO HAJA EMENDAS).

Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N7	4 N4 ø5.0 c/20 C=293
N8	3 N4 ø5.0 c/20 C=293
N9	4 N5 ø5.0 c/20 C=205
N10	4 N5 ø5.0 c/20 C=205



Armação positiva das lajes do pavimento Caixa d'água (Eixo X)

escala 1:50



Armação negativa das lajes do pavimento Caixa d'água (Eixo X)

escala 1:50

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS

PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APlicadas. TODAS MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PONTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.

REVISÃO	DESCRÍPCAO	RESPONSÁVEL	DATA

Responsável Técnico:	Proprietário:
FABRICIO VERDI DE OLIVEIRA CAU-SC: A138265-9 Arquiteto e Urbanista	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR CNPJ: 13.925.994/0001-07

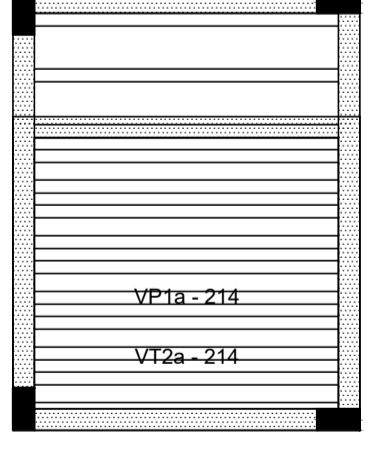
OSRA
Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos
Matrícula 15.436

Local
Rua Ângelo Fabris próximo ao Portal

TIPO DE PROJETO
Estrutural
FASE DO PROJETO
APROVAÇÃO

DESCRIÇÃO DA FOLHA
Detalhamento
FOLHA
09 de 09

ESCALA DATA DESENHISTA ARQUIVO PROJETISTA PROJETO APROVAÇÃO
Indicada Nov/2021 2º Sgt Alexander Estrutural.dwg



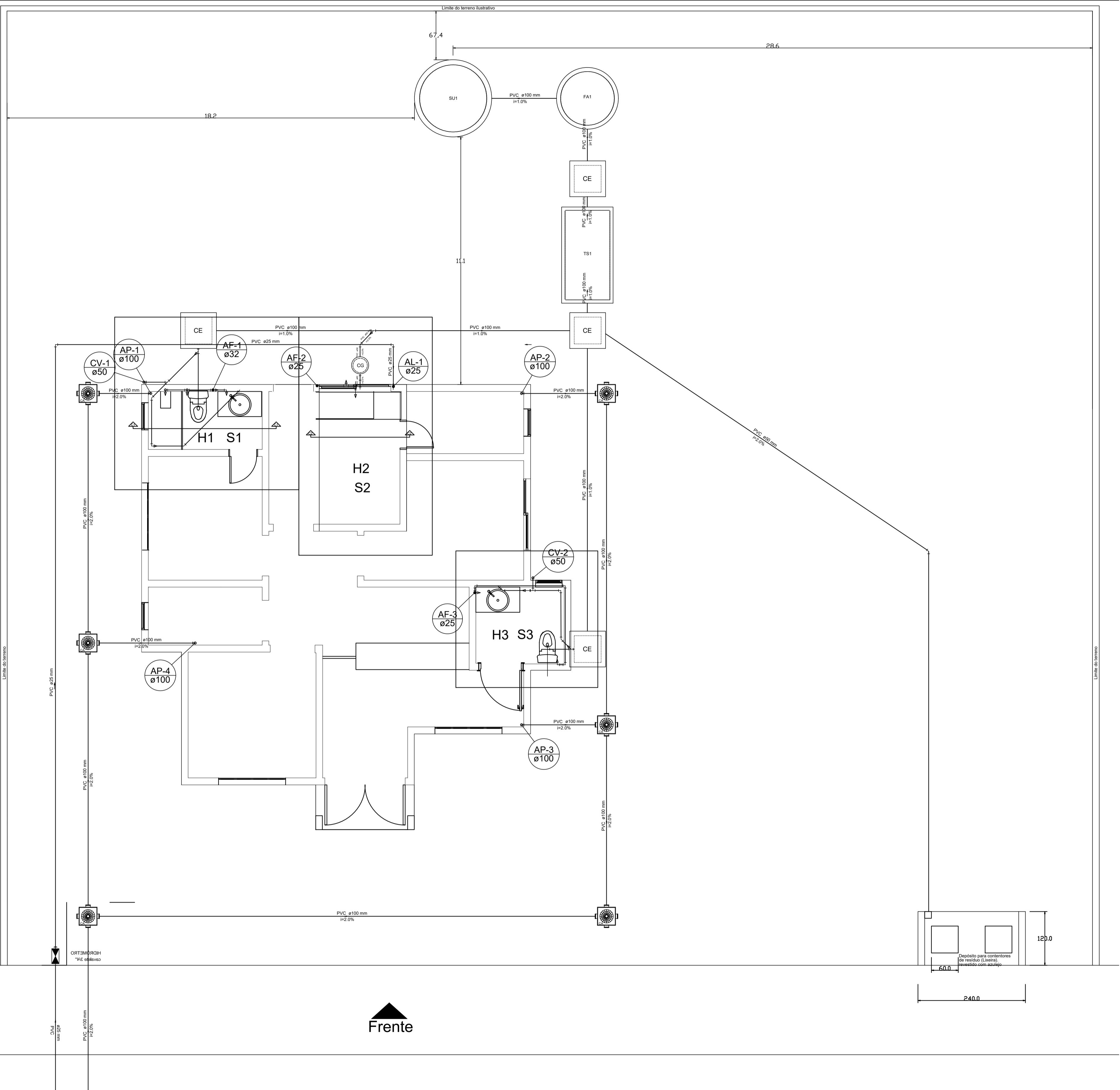
Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

PLANTA DE TÉRREO

Esc 1:50

Esc 1:50

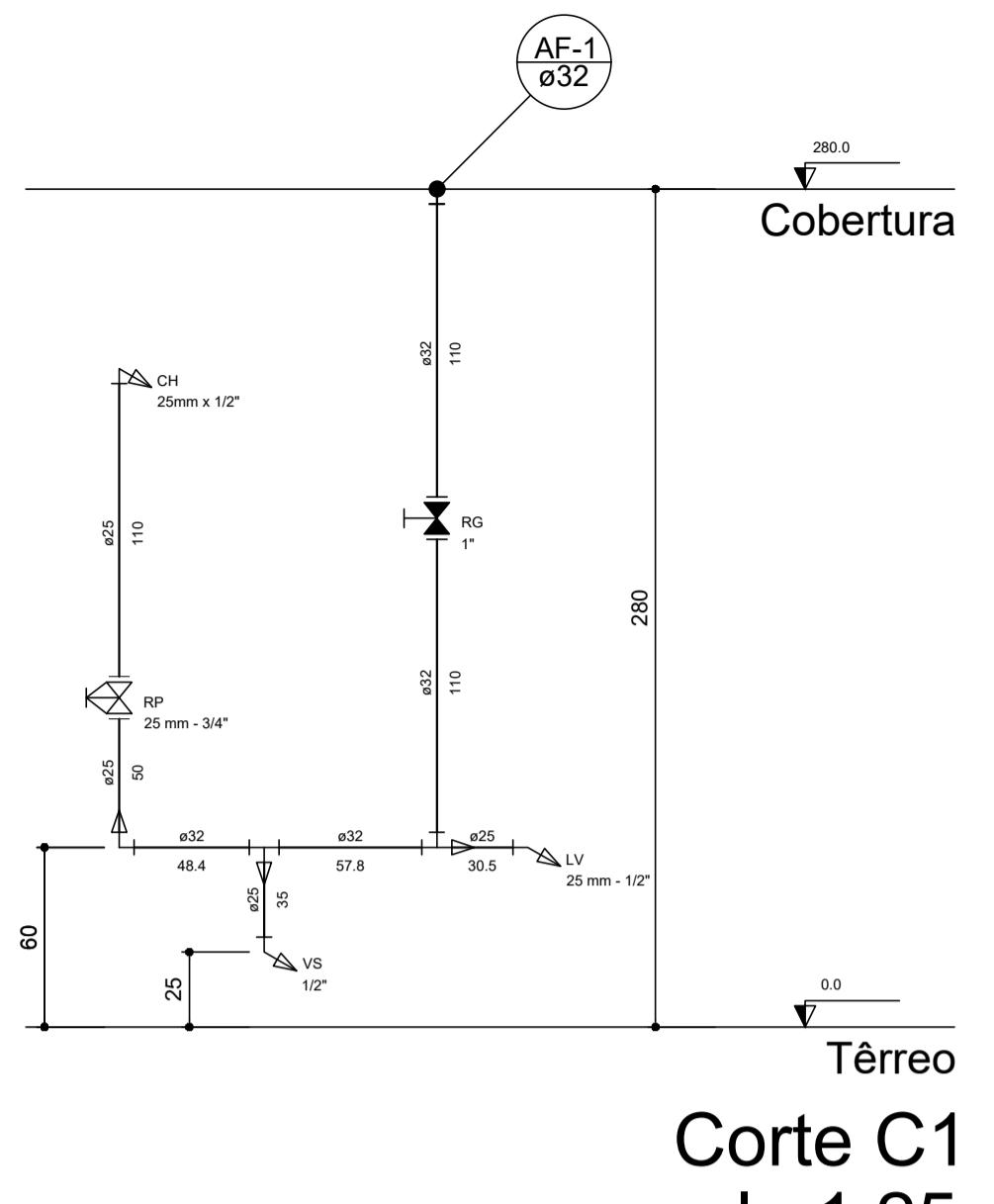


PLANTA DE COBERTURA

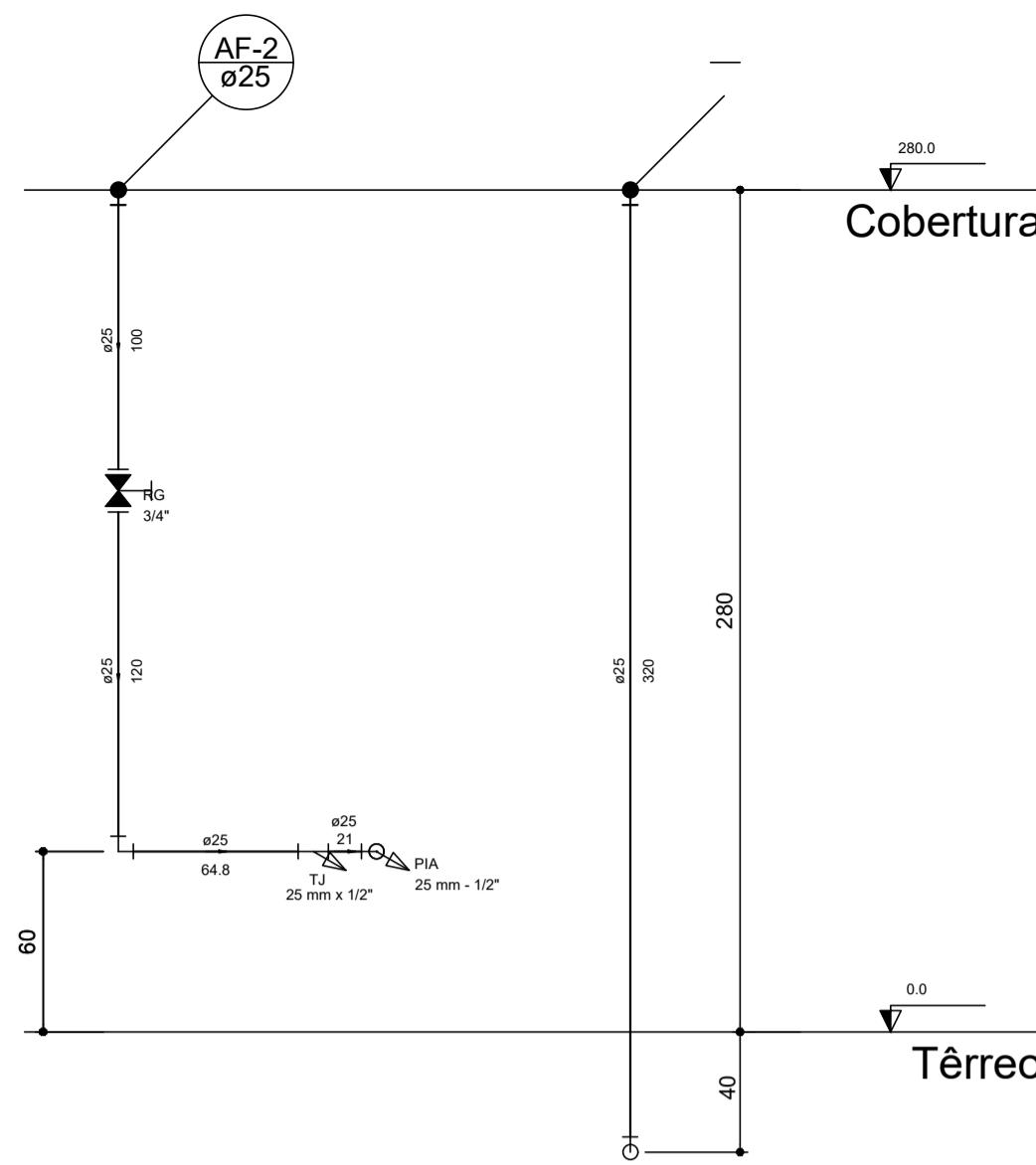
Esc 1:50

Esc 1:50

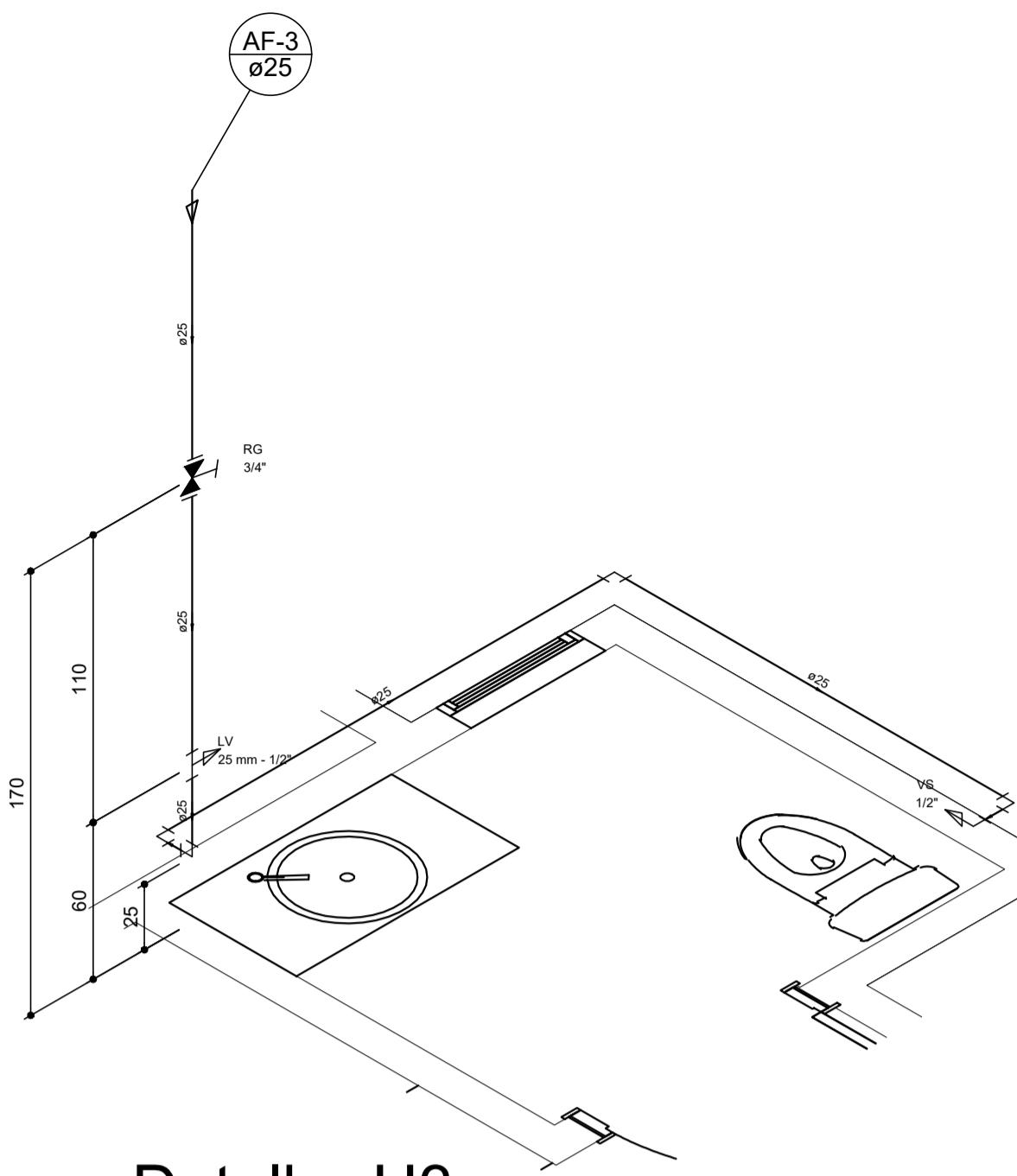
<p>APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES: AS COTAS DO PROJETO ESTÃO NA UNIDADE METRO.</p>			
SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS
<p>PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ARQUITETO RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, TODAVIA MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PORTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA</p>			
Responsável Técnico:	Proprietário:		
<hr/> FABRICIO VERDI DE OLIVEIRA CAU-SC: A138265-9 Arquiteto e Urbanista	<hr/> FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR CNPJ: 13.925.994/0001-07		
OBRA	Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos Matrícula 15.436		
TIPO DE PROJETO			FASE DO PROJETO
Projeto Hidrossanitário			APROVAÇÃO
DESCRIÇÃO DA FOLHA			FOLHA
Planta baixa térreo Planta baixa cobertura Detalhe padrão técnico de ligação predial Detalhe padrão técnico de contentor de resíduo			HID-01 de 04
ESCALA indicada	DATA Nov/2021	DESENHISTA Sgt Verdi	ARQUIVO PROJETISTA Hidrossanitário Celso Ramos.dwg
PROJETO	APROVAÇÃO		



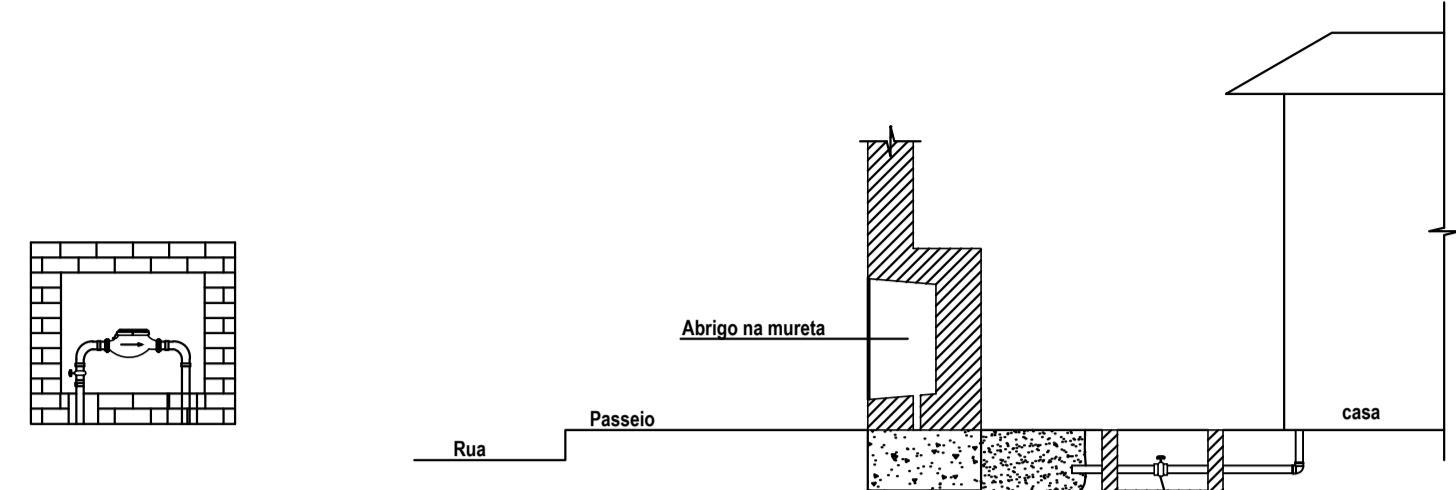
Corte C1
escala 1:25



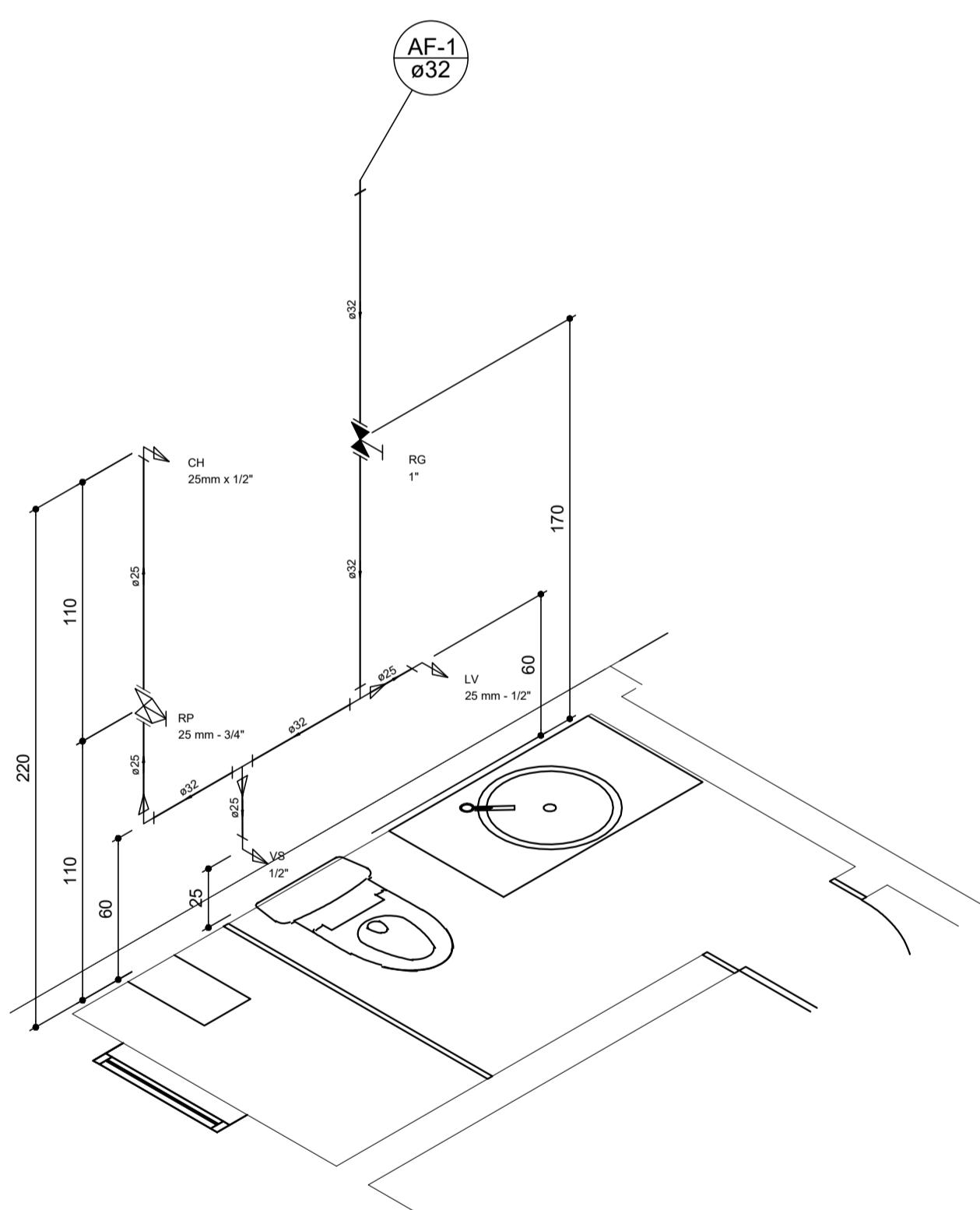
Corte C2
escala 1:25



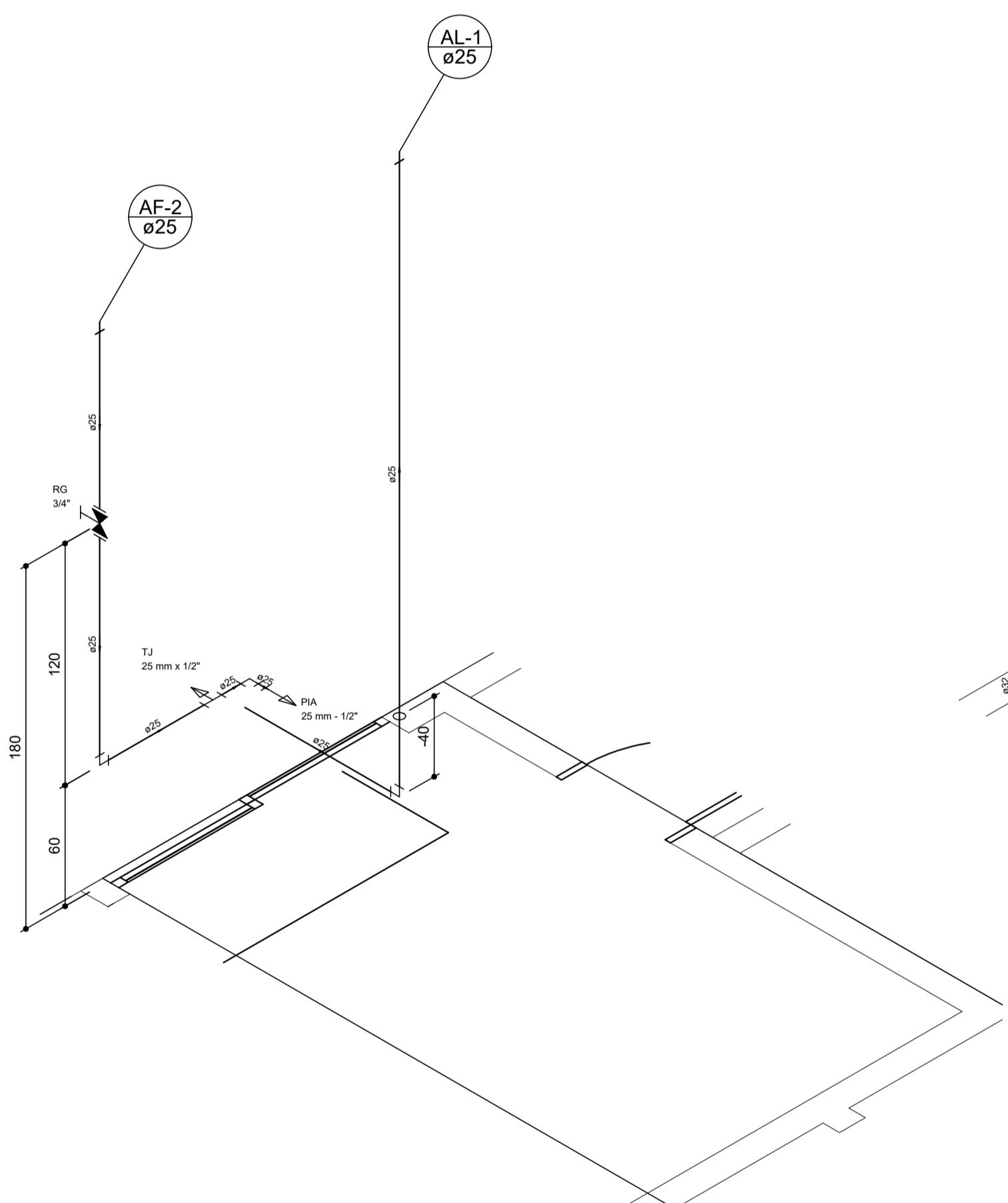
Detalhe H3
escala 1:25



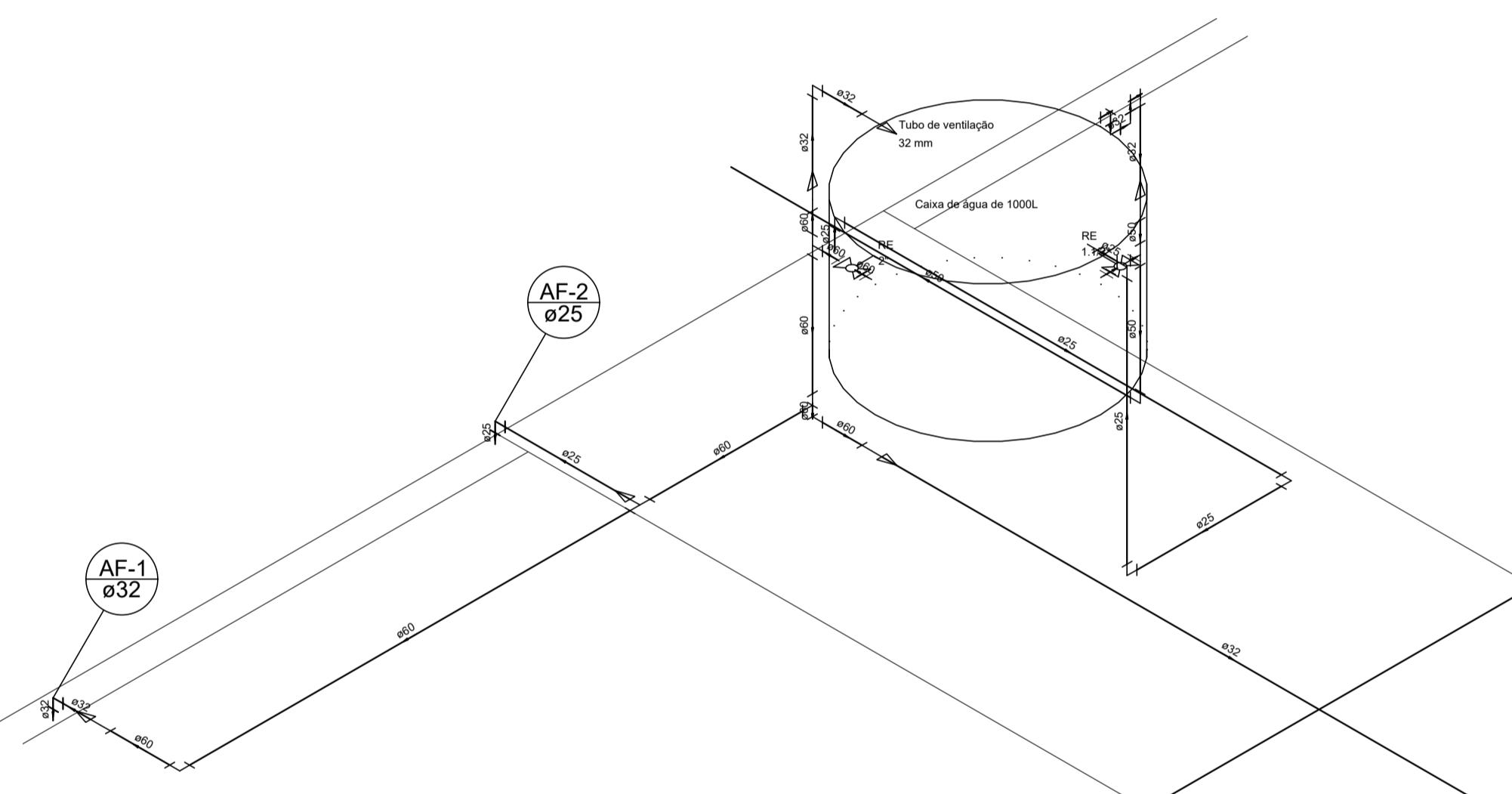
Padrão técnico de ligação predial
Sem escala



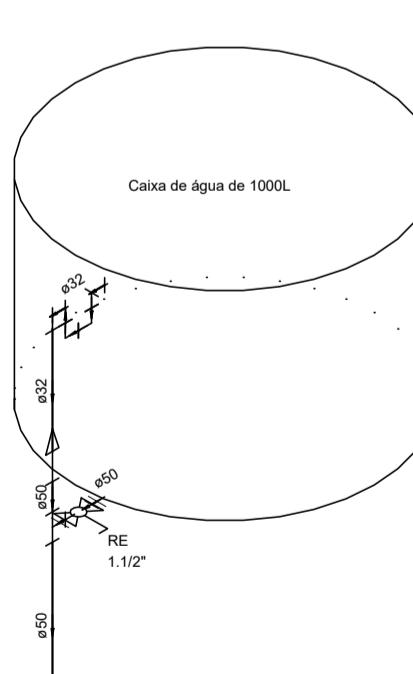
Detalhe H1
escala 1:25



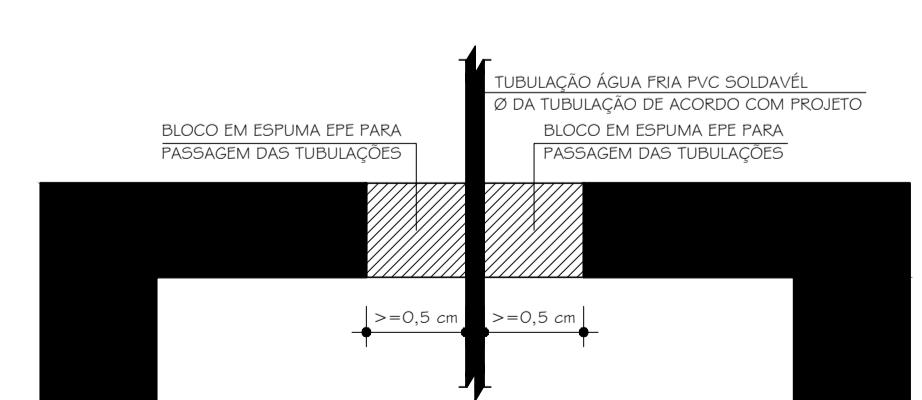
Detalhe H2
escala 1:25



Detalhe H4
escala 1:25



Lista de Materiais- Extravassor e Limpeza	
Materiais	
PVC rígido soldável	1 pc
Adapt sold. cf flange livre pr cx. d'água	1 pc
30 mm - 1/2"	1 pc
Braço de sold. sold. longa	1 pc
50 mm - 3/4"	1 pc
Curva 90° soldável	2 pc
30 mm	1 pc
50 mm	1 pc
Joelho 90° soldável	1 pc
Tubo	3 pc
32 mm	1.55 m
50 mm	2.88 m
Té 90 soldável	1 pc
50 mm	



CORTE TÍPICO - PASSAGEM DA TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA EM VIGA
Sem escala

Detalhe H5 - Extravassor e Limpeza
escala 1:25

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:
AS COTAS DO PROJETO ESTÃO NA UNIDADE METRÔ.

SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS

PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ARQUITETO RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, TODAVIA MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PORTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA

Responsável Técnico: Proprietário:

FABRÍCIO VERDI DE OLIVEIRA
CAUSC: A138265-9
Arquiteto e Urbanista

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR
CNPJ: 13.925.994/0001-07

ÓBRA
Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos
Matrícula 15.436

TIPO DE PROJETO
Projeto Hidrossanitário

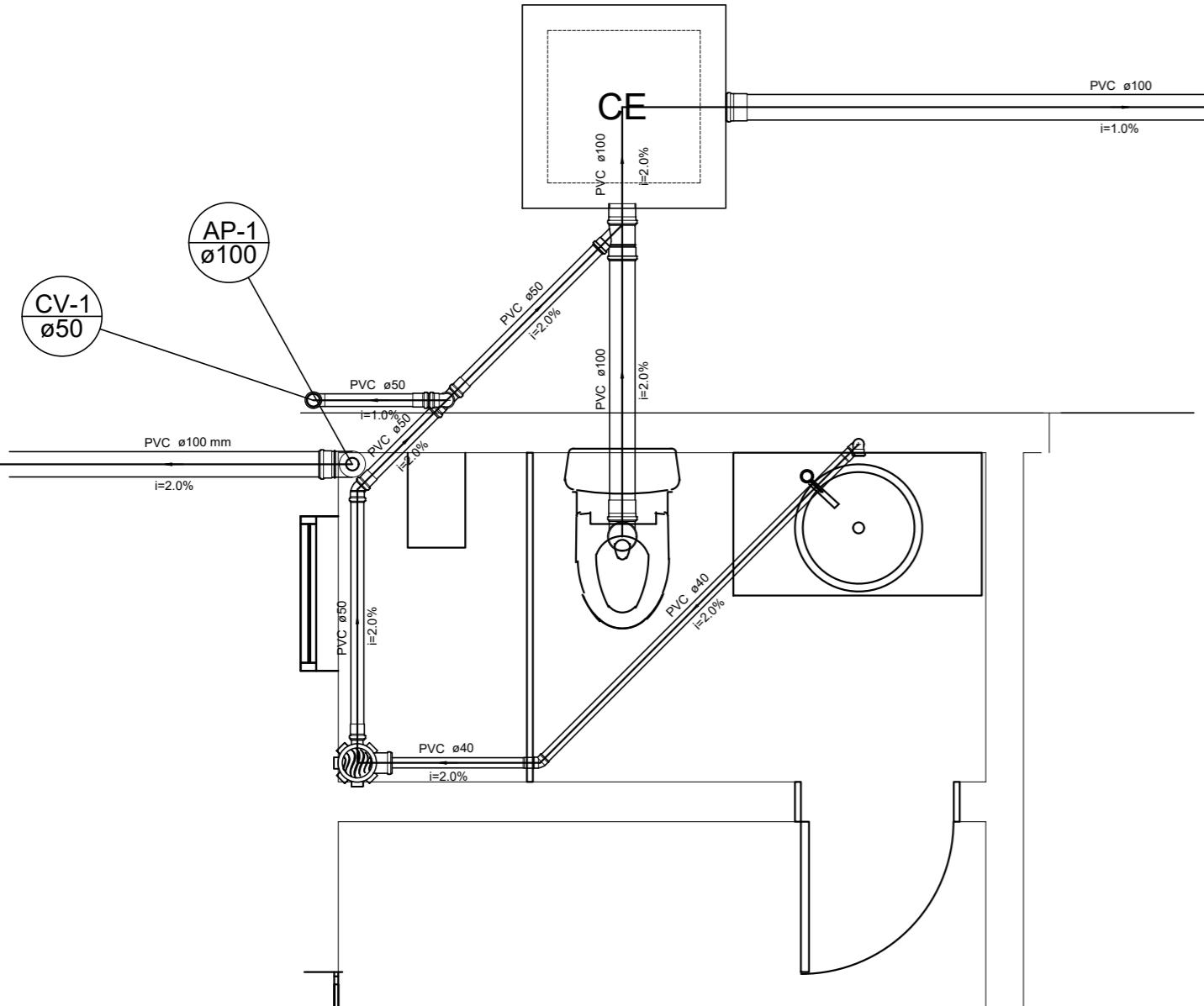
APROVAÇÃO

DESCRIÇÃO DA FOLHA
Detalhe isométrico
Detalhe padrão técnico de ligação predial

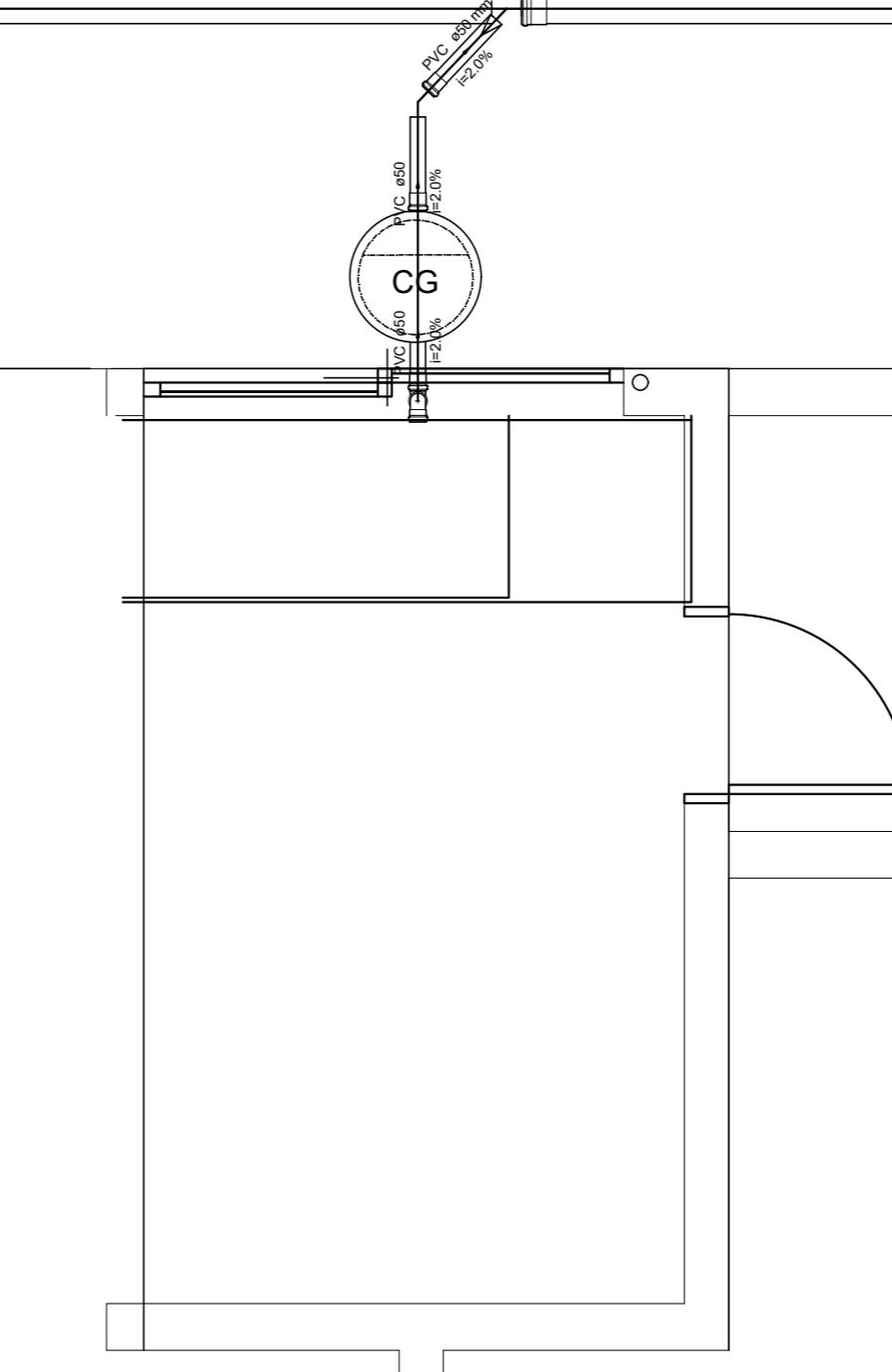
FOLHA

HID-02
de 04

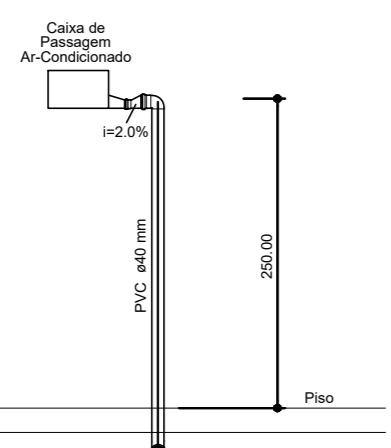
ESCALA DATA DESENHISTA ARQUIVO PROJETISTA PROJETO APROVAÇÃO
indicada Nov/2021 Sgt Verdi Hidrossanitário Celso Ramos dwg



Detalhe S1
escala 1:25



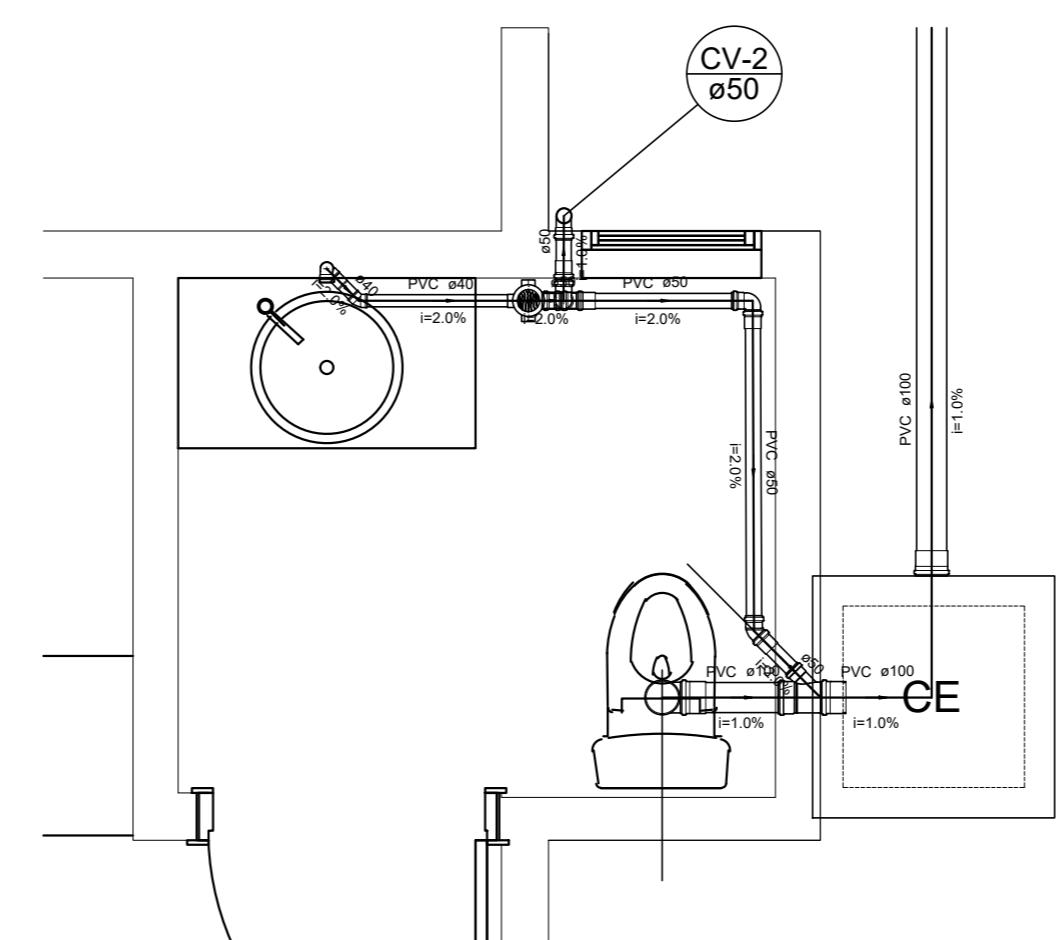
Detalhe S2
escala 1:25



Detalhe ar condicionado
escala 1:25

NOTA:

1. A drenagem do arcondicionado deverá ser ligado obrigatoriamente na rede de drenagem.
NÃO LIGAR NA REDE DE ESGOTO!!!

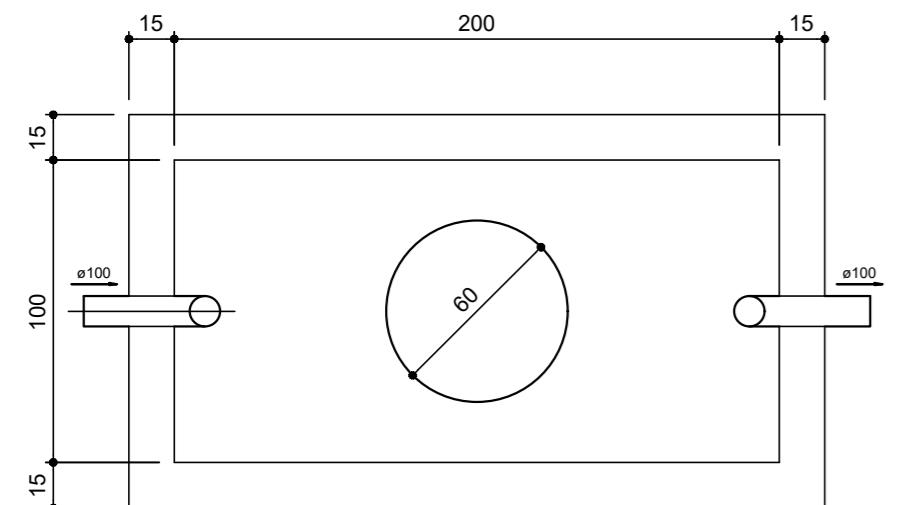


Detalhe S3
escala 1:25

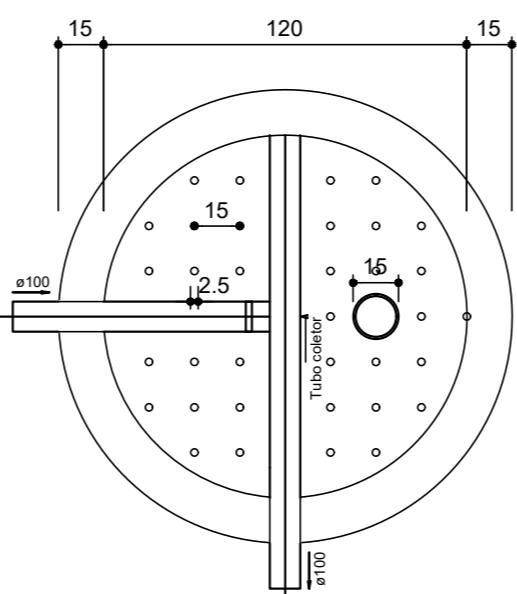
NOTA:

1. A coluna de ventilação deverá subir 30 cm acima da laje da cobertura.

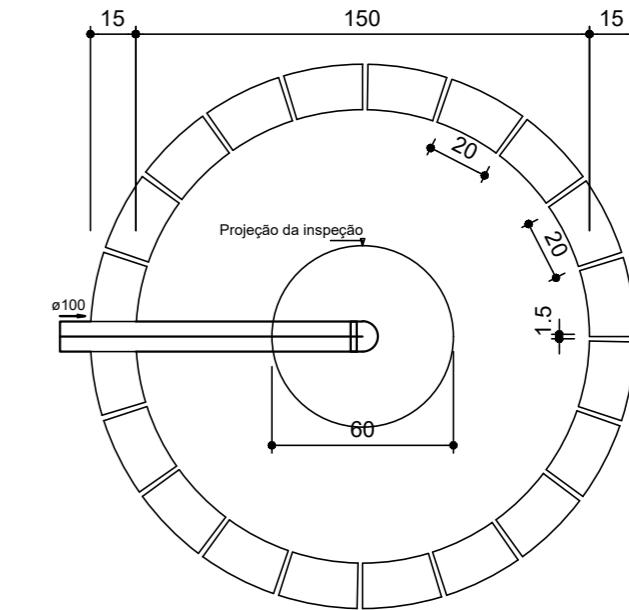
APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES: AS COTAS DO PROJETO ESTÃO NA UNIDADE METRO.			
SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS
PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ARQUITETO RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, TODAVIA MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PORTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA			
Responsável Técnico:	Proprietário:		
FABRÍCIO VERRI DE OLIVEIRA CAU-SC: A138265-9 Arquiteto e Urbanista	FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR CNPJ: 13.925.994/0001-07		
OBRA Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos Matrícula 15.436		FASE DO PROJETO APROVAÇÃO	
TIPO DE PROJETO Projeto Hidrossanitário		FOLHA HID-03 de 04	
DESCRIÇÃO DA FOLHA Detalhe esgoto e drenagem			
ESCALA indicada	DATA Nov/2021	DESENHISTA Sgt Verdi	ARQUIVO PROJETISTA Hidrossanitário Celso Ramos.dwg
PROJETO	APROVAÇÃO		



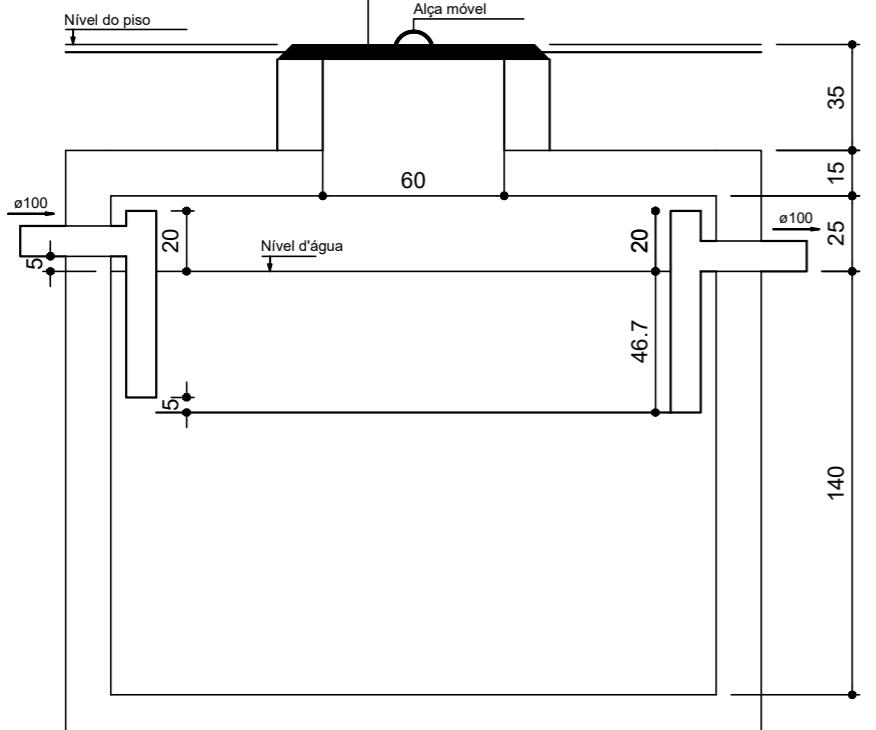
**TANQUE SÉPTICO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25**



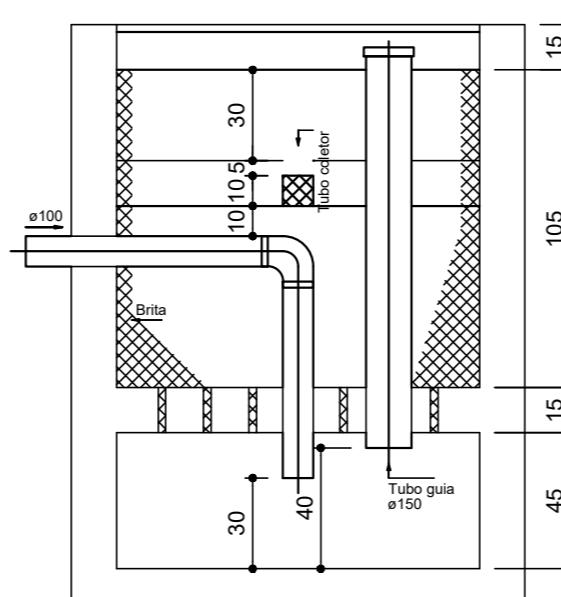
**FILTRO ANAERÓBIO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25**



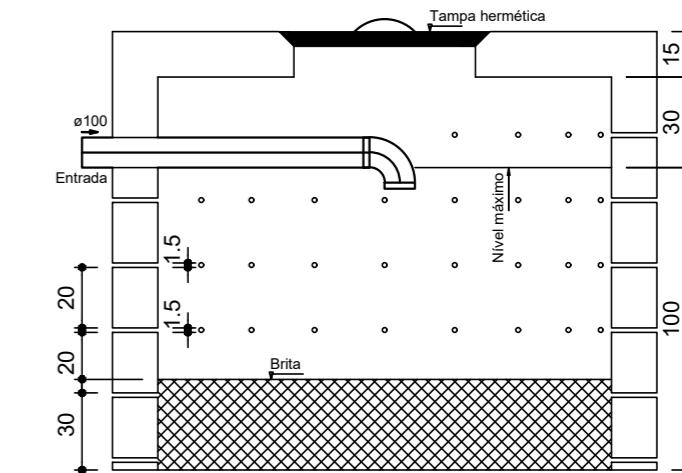
**SUMIDOURO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25**



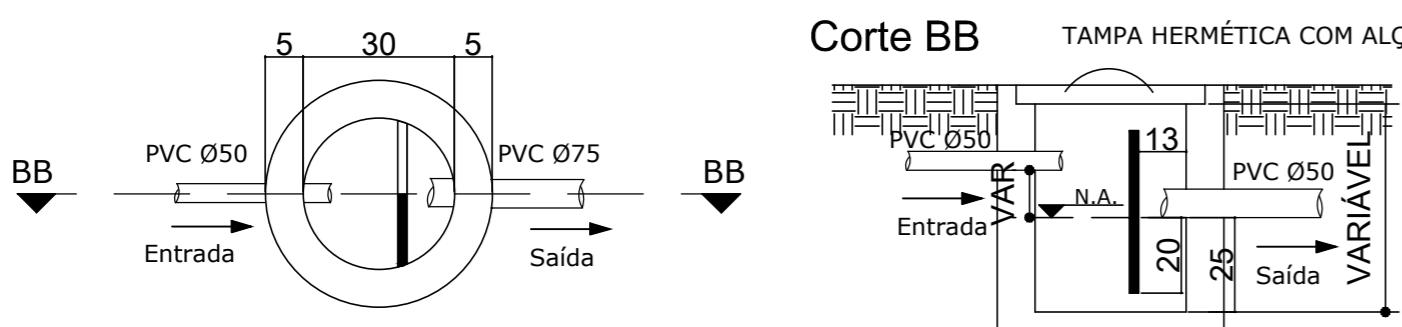
**TANQUE SÉPTICO
CORTE - ESC. 1:25**



**FILTRO ANAERÓBIO
CORTE - ESC. 1:25**

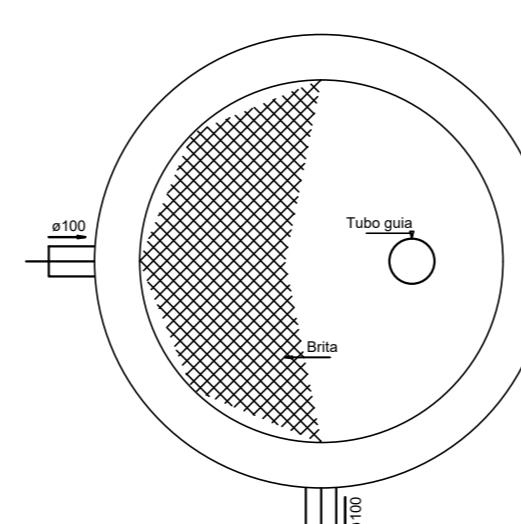


**SUMIDOURO
CORTE - ESC. 1:25**



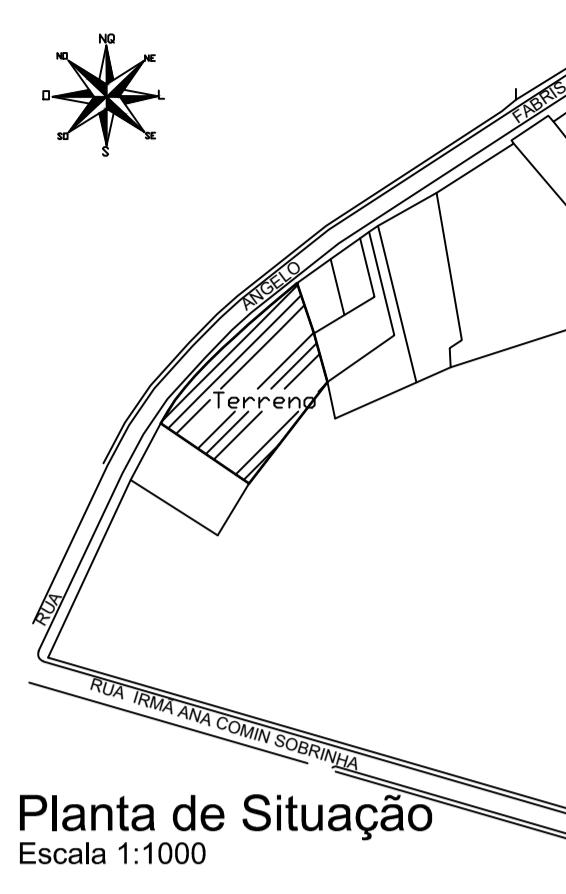
Detalhe da Caixa de Gordura

Escala 1:20



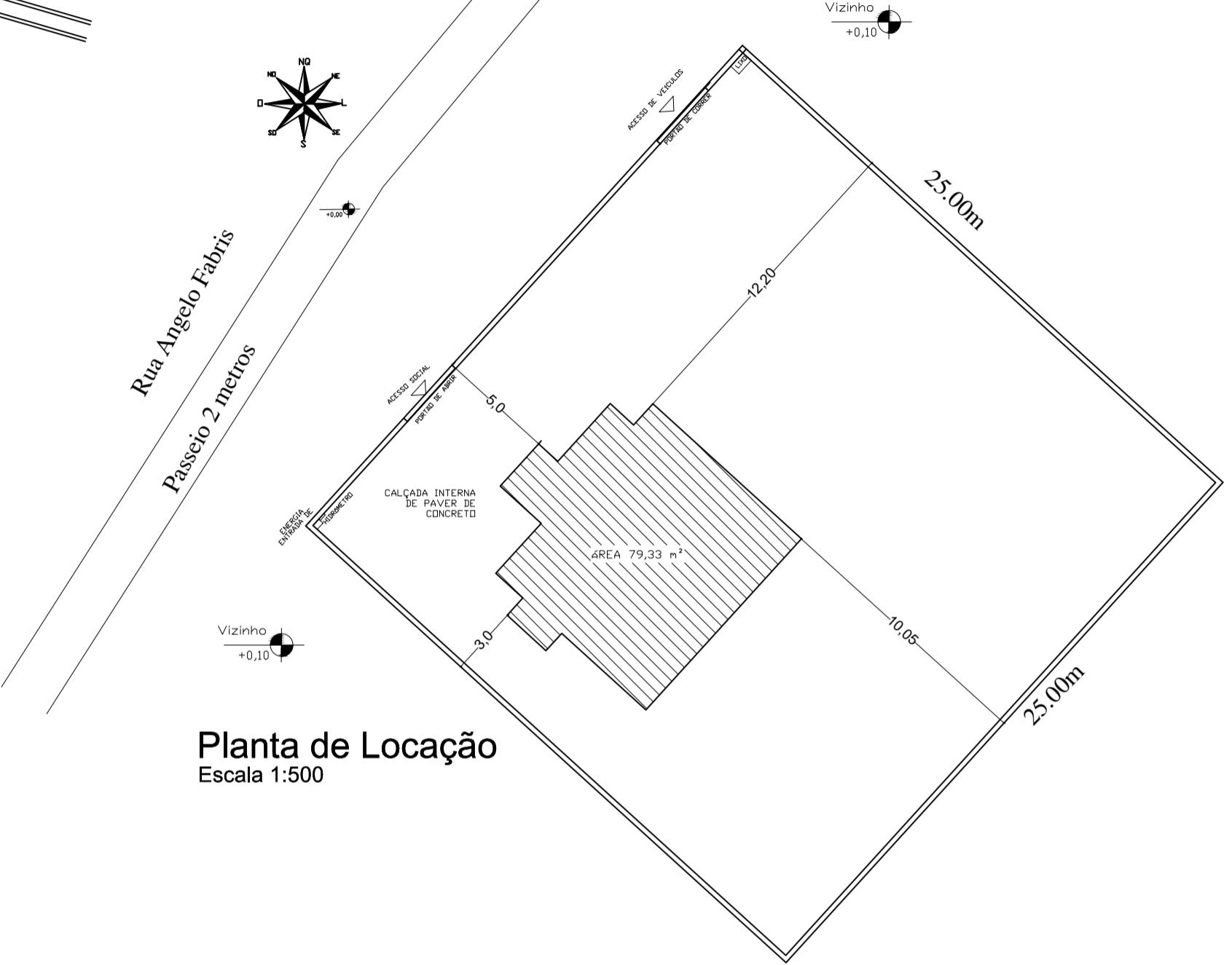
**FILTRO ANAERÓBIO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25**

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES: AS COTAS DO PROJETO ESTÃO NA UNIDADE METRO.			
SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS
PEQUENAS ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ARQUITETO RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, TODAVIA MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PORTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA			
Responsável Técnico:		Proprietário:	
FABRÍCIO VERRI DE OLIVEIRA CAU-SC: A138265-9 Arquiteto e Urbanista		FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR CNPJ: 13.925.994/0001-07	
OBRA Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos Matrícula 15.436		FASE DO PROJETO APROVAÇÃO	
TIPO DE PROJETO Projeto Hidrossanitário		FOLHA HID-04 de 04	
DESCRIÇÃO DA FOLHA Planta Baixa do tratamento de esgoto Cortes do tratamento de esgoto		PROJETO APROVAÇÃO	
ESCALA indicada	DATA Nov/2021	DESENHISTA Sgt Verdi	ARQUIVO PROJETISTA Hidrossanitário Celso Ramos.dwg



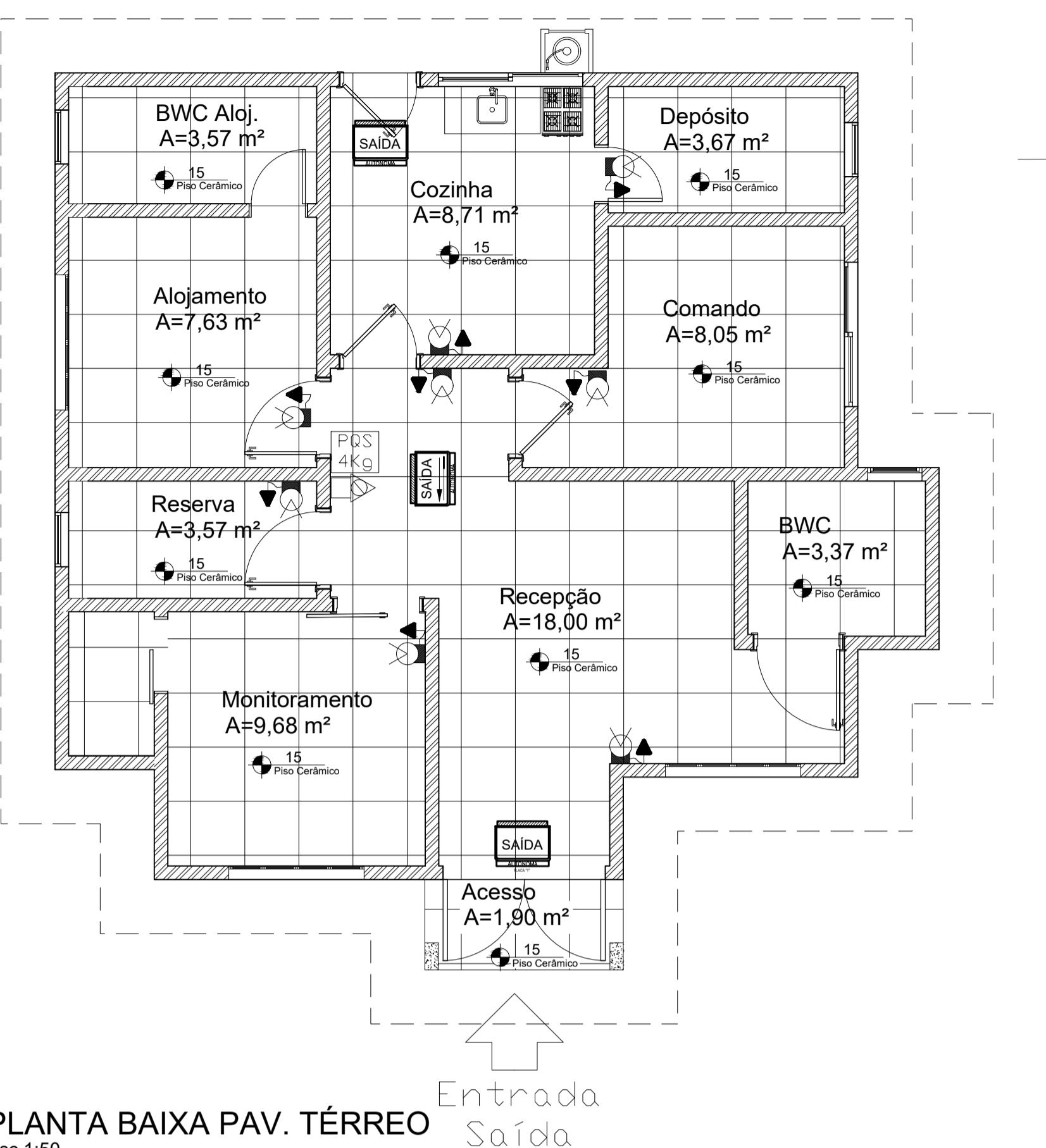
Planta de Situação

Escala 1:1000



Planta de Locação

Escala 1:500



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO

Esc 1:50

Area=79,33m²

- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA EM LED 1200 LUMENS

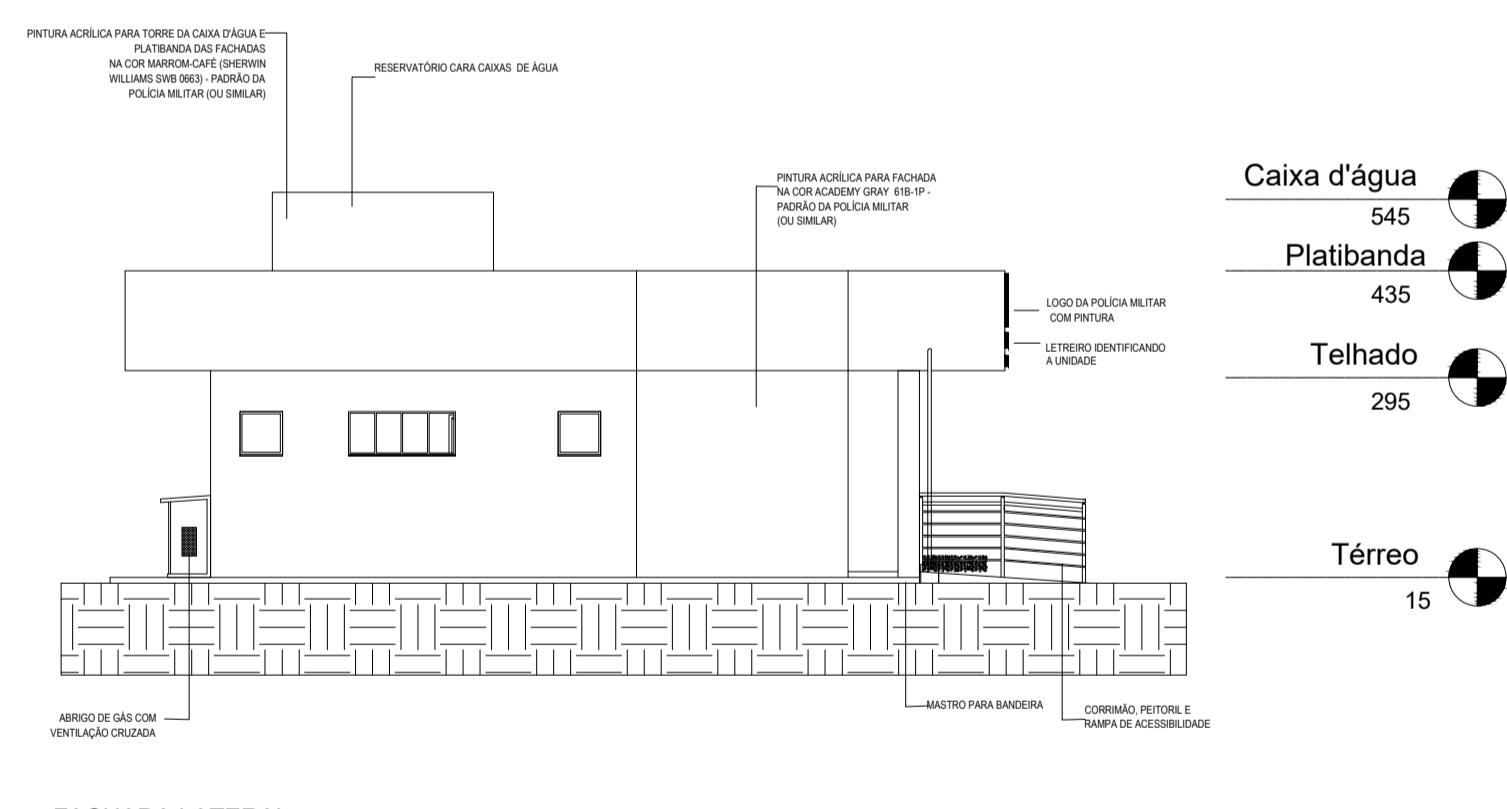
- ILUMINAÇÃO EMERGENCIAL TIPO ARANDELA BLOCO AUTÔNOMO DIRECIONADO (1x9w)

- PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE SIMPLES, EM ACRÍLICO COM LEDS 6W/6Vcc COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS (25X16CM).

- PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE DUPLA E SETA INDICATIVA, EM ACRÍLICO COM LEDS 6W/6Vcc COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS (25X16CM).

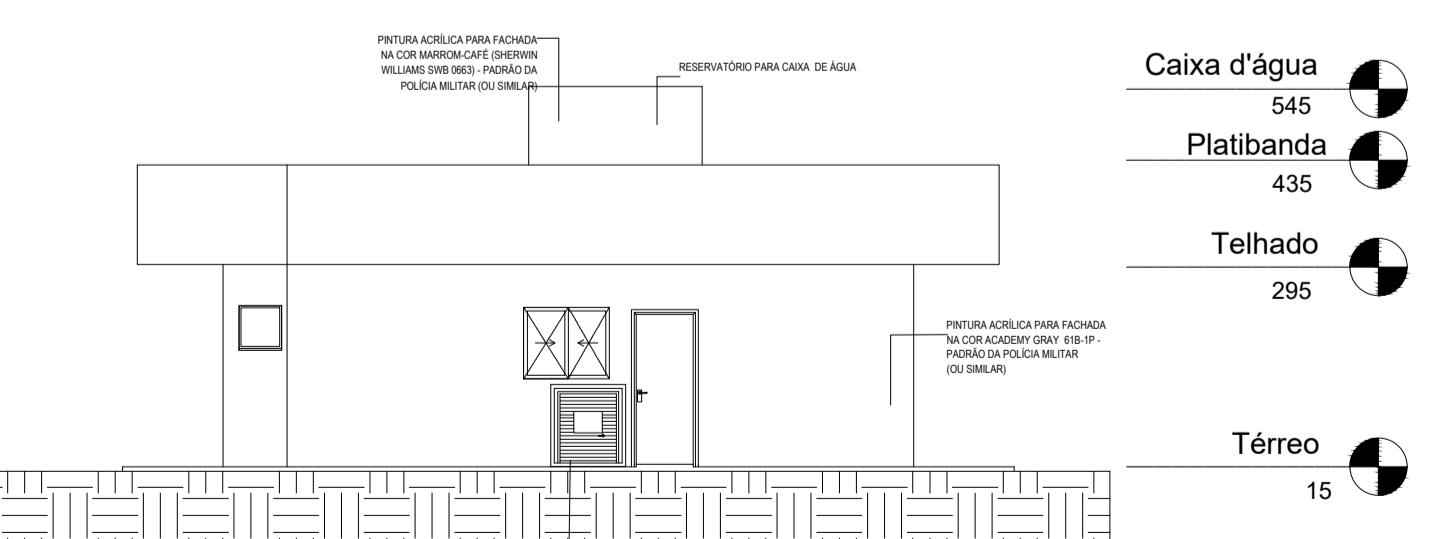
- UNIDADE EXTINTORA - PQS 4,0kg

- UNIDADE EXTINTORA - CO₂ 4,0kg



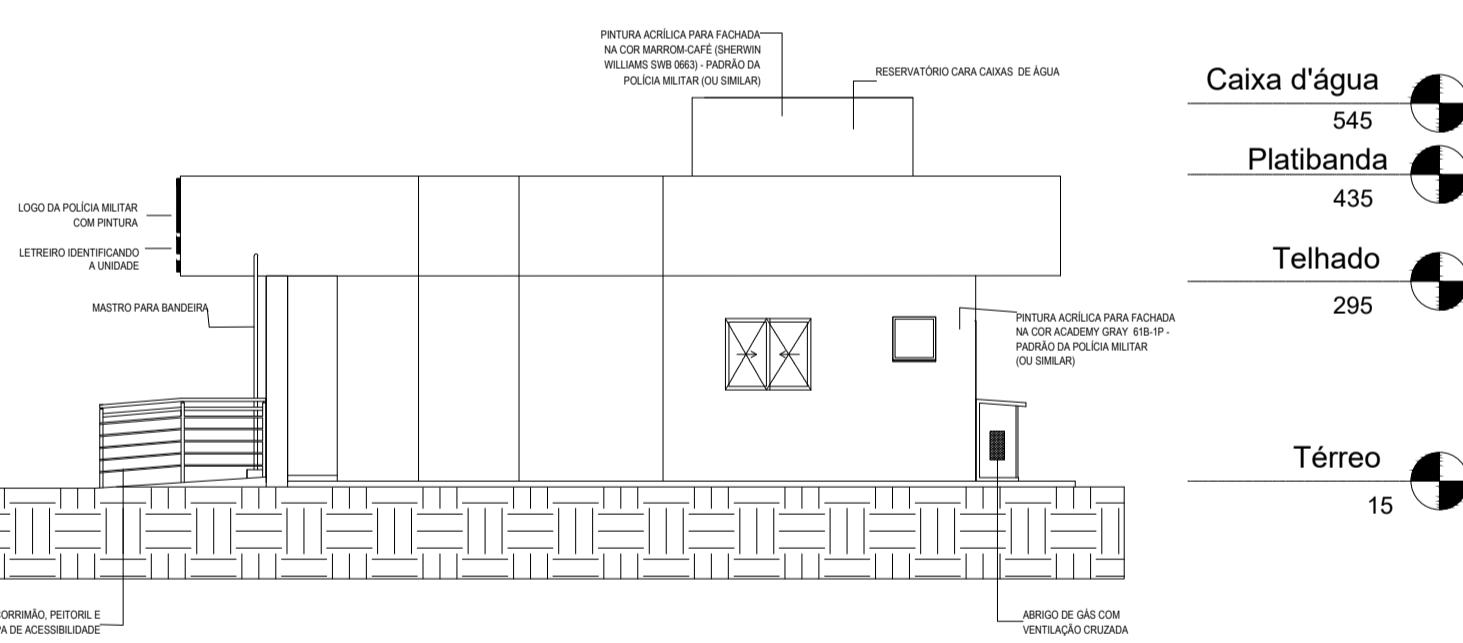
FACHADA LATERAL

Esc 1:50



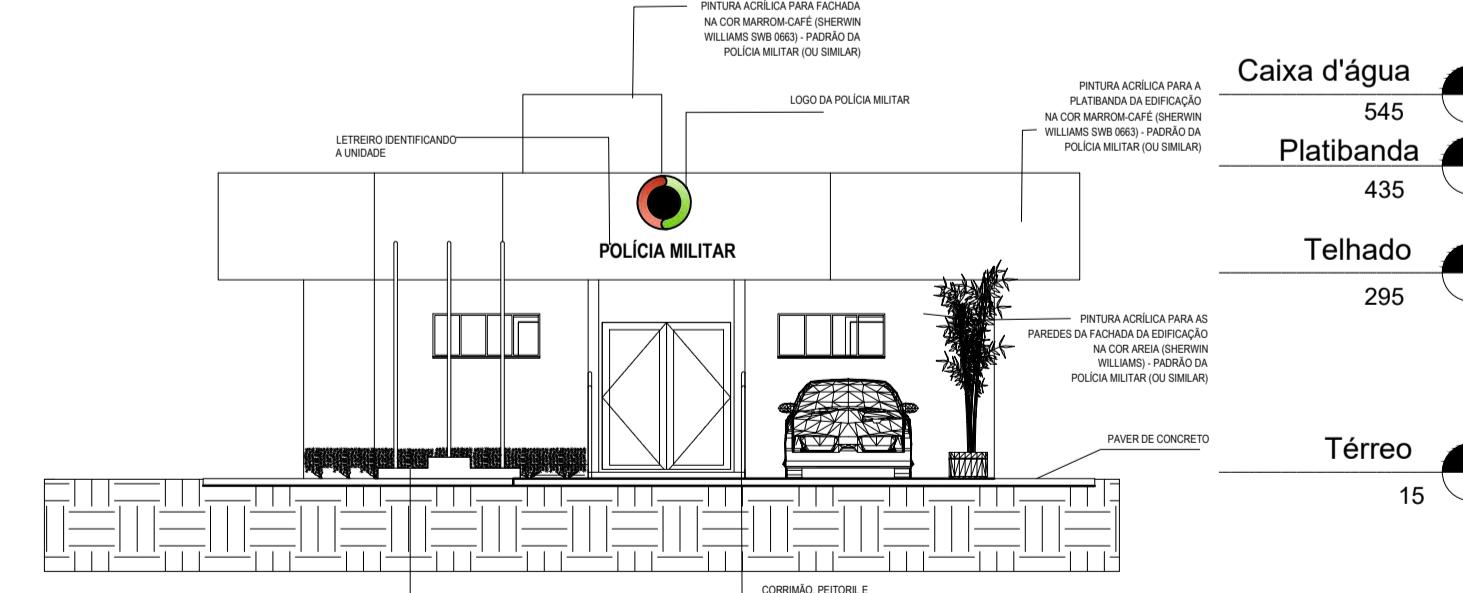
FACHADA POSTERIOR

Esc 1:50



FACHADA LATERAL

Esc 1:50

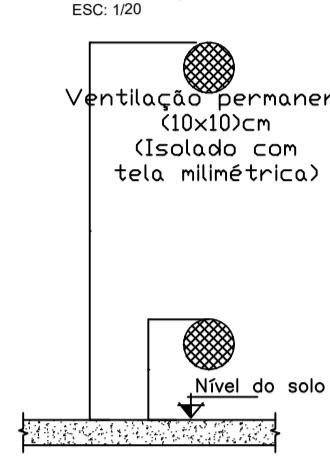


FACHADA FRONTAL

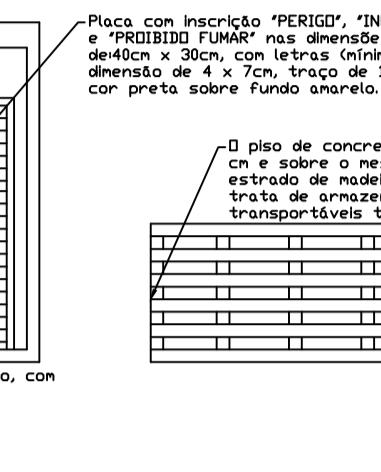
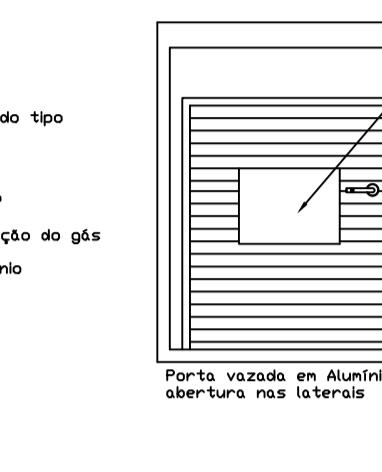
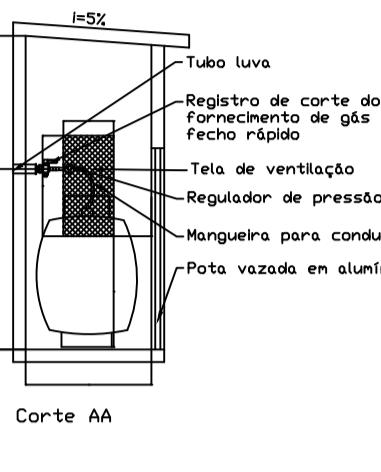
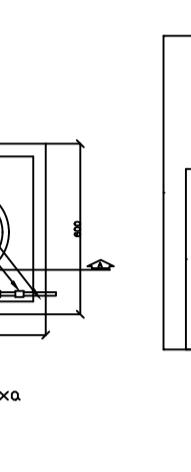
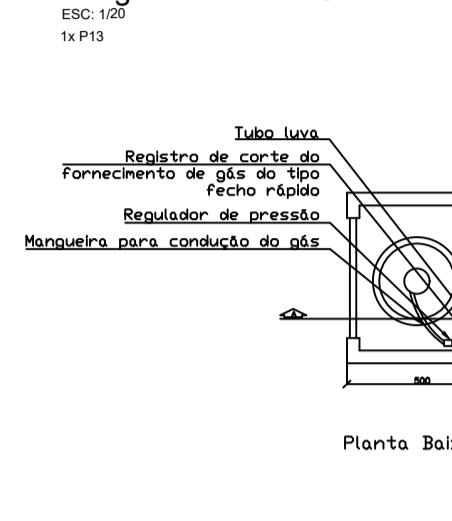
Esc 1:50

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:			
SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS
REQUEREM ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL, E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS APPLICABELAS. TODAS MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PORTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.			
REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Responsável Técnico: Fábio Verdi de Oliveira CAU-SC: A138265-9 Arquiteto e Urbanista			
Proprietário: Fundo de Melhoria da Polícia Militar CNPJ: 13.925.994/0001-07			
OBRA: Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos Matrícula 15-A36			
Local: Rua Ângelo Fabris próximo ao Portal			
TIPO DO PROJETO	FASE DO PROJETO	APROVAÇÃO	
Preventivo Contra Incêndios		01 de 02	
Descrição da folha: Planta Baixa Fachadas		FOLHA	
ESCALA Indicada: Nov/2021	DATA: Nov/2021	DESENHISTA: 2º Sgt Alexander	ARQUIVO PROJETISTA: Projeto Padrão Grupamento Celso Ramos.dwg
PROJETO	APROVAÇÃO		

Ventilação Permanente



Abrigo Externo de GLP



Iluminação de emergência



DADOS TÉCNICOS
TUBO FLUORESCENTE: PL 9W
FLUXO LUMINOSO: 600Lumens.
AUTONOMIA: 2,5h.
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220VCA-60Hz.
ACUMULADOR: 6Vcc 4,5Ah.

NOTAS

- 1- ACENDIMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 2- BATERIA GEL DE 6Vccx4,5Ah DE LINHA, FORNECENDO AUTONOMIA DE 3 HORAS.
- 3- CIRCUITO DE PROTEÇÃO DE DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA.
- 4- INTERRUPTOR GERAL QUE DESATIVA CARREGADOR E LÂMPADA PARA EVITAR USO DESNECESSÁRIO.
- 5- SINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO "LIGADO", ATRAVÉS DE LED'S NO PAINEL FRONTAL, DE FÁCIL LEITURA.
- 6- CORPO EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA.
- 7-COTAS EM MILÍMETROS.

Placas de iluminação de emergência

- 1- A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER LUMINOSA E ALIMENTADA POR ACUMULADORES QUE DEVERÃO FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE QUANDO EM FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL DURANTE 1 HORA (MÍNIMO).
- 2- AS LETRAS E SETAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER COR VERMELHA SOBRE O FUNDO BRANCO, EM PLACAS DE ACRÍLICO OU MATERIAL SEMELHANTE, AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25x16cm E LETRAS COM TRACO DE 1cm EM MOLDURA DE 4x9cm.

- 3- NO PAVO, DE DESCARGA, NO LADO INTERNO DA ESCADA ENCLUSA(SA) E SOBRE A PORTA DE ACESSO A ANTECAMARA OU AO PONTO DE FUGA, NO SENTIDO DE FLUXO DE SAÍDA, TAMBÉM DEVE Haver SINALIZAÇÃO COM A PALAVRA "SAÍDA".
- 4- A ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVE ASIMILAR TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, OBSTÁCULOS, SAÍDAS, ESCADAS, etc.

- 5- A DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NÃO PODE SER MAIOR QUE 15m, SE DOIS PONTOS CONSECUTIVOS ESTIVEREM COM UMA DISTÂNCIA SUPERIOR A 15m, SERÁ NECESSÁRIO INSTALAR UM PONTO ADICIONAL.
- 6- O FLUXO LUMINOSO DO PONTO DE LUZ, EXCLUSIVAMENTE DE ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, DEVE SER, NO MÍNIMO IGUAL A 30 LUMENS.

- 7- A ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA DURANTE O TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, QUANDO DA INTERRUPÇÃO DA ILUMINAÇÃO NORMAL.
- 8- O MATERIAL EMPREGADO PARA A SINALIZAÇÃO E SUA FIXAÇÃO DEVE SER TAL QUE NAO POSSA SER FÁCILMENTE DANIFICADA.

- 9- OS APARELHOS AUTO-LUMINOSCENTES NÃO DEVEM EMITIR QUALQUER RADIÇÃO IONIZANTE.
- 10- É RECOMENDADO O USO DE FAIXAS REFLETIVAS OU "OLHO-DE-GATO" AO NÍVEL DO PISO OU RODAPÉ DOS CORREDORES E NAS ESCADAS.

- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA EM LED 1200 LUMENS

- ILUMINAÇÃO EMERGENCIAL TIPO ARANDELA BLOCO AUTÔNOMO DIRECIONADO (1x9w)

- PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE SIMPLES, EM ACRÍLICO COM LED'S 6W/6Vcc COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS (25x16CM)

- PLACA DE SAÍDA AUTÔNOMA FACE DUPLA E SETA INDICATIVA, EM ACRÍLICO COM LED'S 6W/6Vcc COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 2 HORAS (25x16CM)

- UNIDADE EXTINTORA - PQS 4,0kg

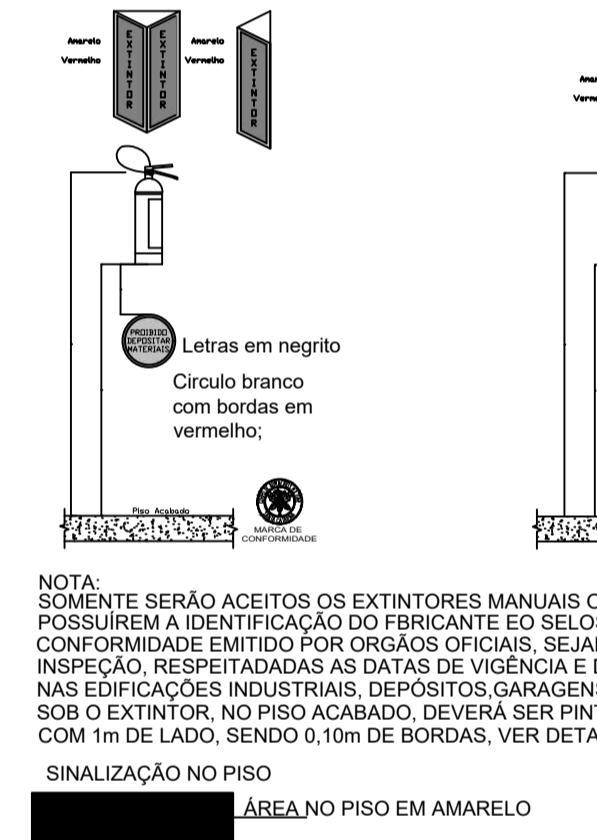
- UNIDADE EXTINTORA - CO2 4,0kg

Extintores 2x

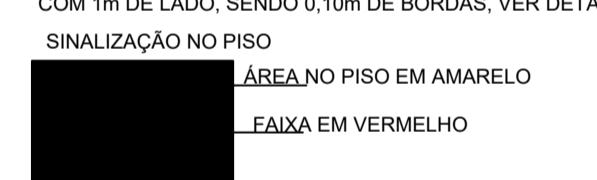
ESC 1:20

Sinalização com Prima

A FIXAÇÃO DO APARELHO DEVERÁ SER INSTALADA COM PREVISÃO DE SUPORTAR 2,5 VEZES O PESO TOTAL DO APARELHO



NOTA:
SOMENTE SERÃO ACEITOS OS EXTINTORES MANUAIS OU SOBRE-RODAS QUE POSSUAM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E OS SELOS DE MARCA DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGÃOS OFICIAIS, SEJAM DE VISTORIA OU DE INSPEÇÃO, RESPECTADAS AS DÚZIAS DE VIGÊNCIA E DEVIDAMENTE LACRADOS. NAS SITUAÇÕES DE INCÊNDIO, DEPOIS DA SAIADA, SÃO PERMITIDAS SALTOS SIMILARES, SOB O EXTINTOR, NO PISO ACABADO, DEVERÁ SER PINTADO UM QUADRADO COM 1m DE LADO, SENDO 0,10m DE BORDAS. VER DETALHE ABAIXO.



OBSERVAÇÕES:

1) ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- a) FONTE: BLOCO AUTÔNOMO (BATERIA INCORPORADA)
- b) AUTONOMIA DO SISTEMA: UMA (1) HORA, NO MÍNIMO
- c) NÍVEL DE ILUMINAMENTO (AO NÍVEL DO PISO):
5 LUX EM LOCAIS C/ DESNIVEIS
3 LUX EM LOCAIS PLANOS
- d) LÂMPADAS: FLUORESCENTES - 15 W
- e) CONDUTORES: FIOS PIRASTIC ANTIFLAN OU SIMILAR PROTEGIDOS POR ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO
- f) A ALTURA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA É IMEDIATAMENTE ACIMA DAS ABERTURAS DO AMBIENTE

2) ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO

- a) FLUXO LUMINOSO: 30 LUMENS
- b) AUTONOMIA DO SISTEMA: UMA (1) HORA, NO MÍNIMO.

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS	SISTEMA	NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS

REQUEREM ALTERAÇÕES NA EXECUÇÃO PODERÃO SER FEITAS COM AUTORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENGENHEIRO FISCAL RESPONSÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ADOTADAS. TODAS MUDANÇAS DIMENSIONAIS DE PORTE NÃO DEVEM SER EXECUTADAS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.

REVISÃO	DESCRÍPCAO	RESPONSÁVEL	DATA

Responsável Técnico:
FABRÍCIO VERDI DE OLIVEIRA
CAU/SC: A138265-9
Arquiteto e Urbanista

Proprietário:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR
CNPJ: 13.925.994/0001-07

OBRAS: Novo Grupamento da PMSC em Celso Ramos

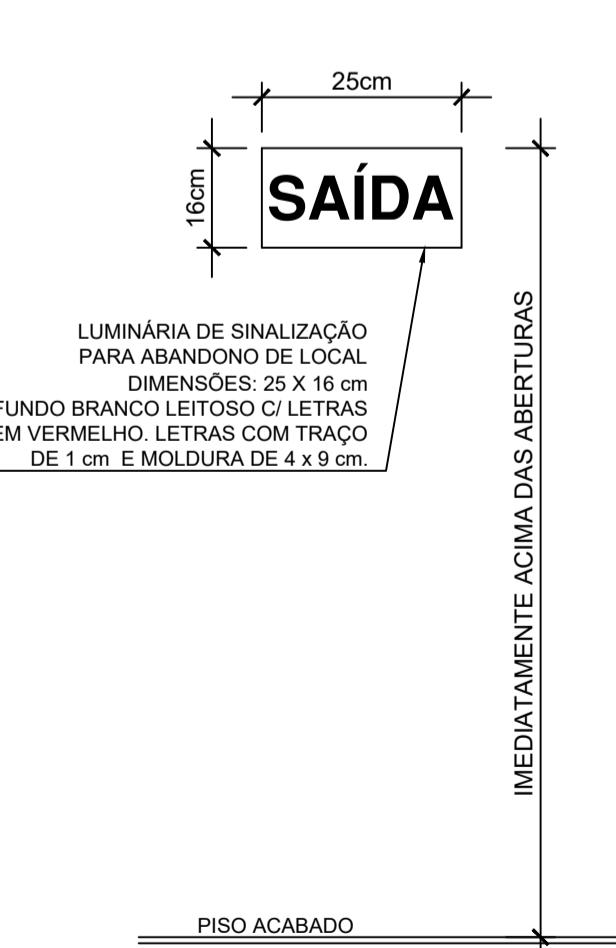
Matrícula 15-A36

Local: Rua Ângelo Fabris próximo ao Portal

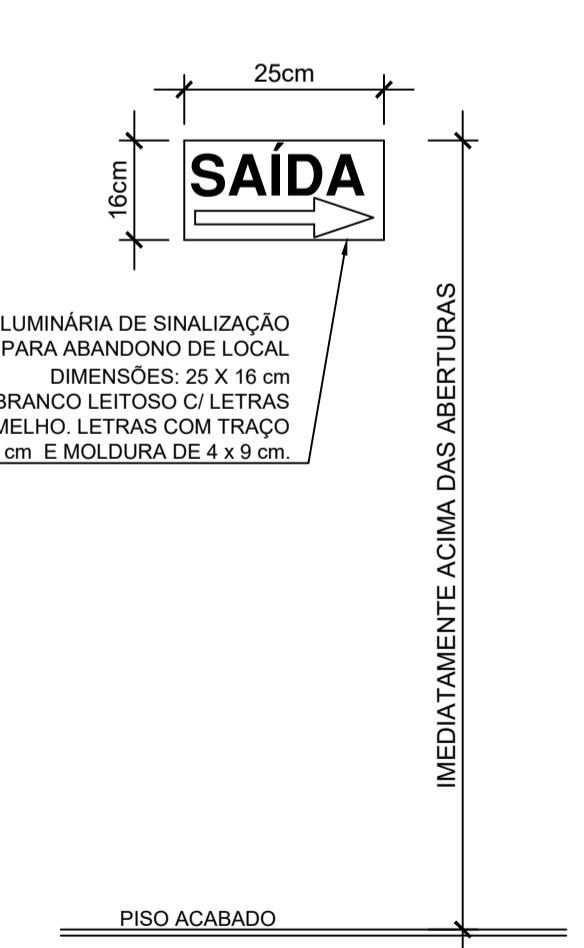
TIPO DE PROJETO	PROJETO	FASE DO PROJETO
Preventivo Contra Incêndios		

DESCRÍPCAO DA FOLHA	FOLHA
Detalhamento	02 de 02

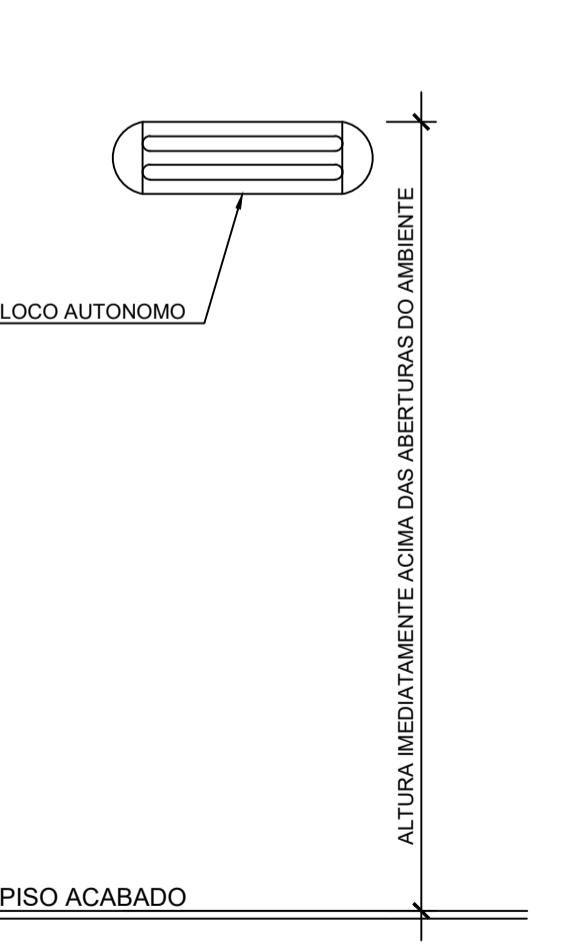
ESCALA	DATA	DESENHISTA	ARQUIVO PROJETISTA	PROJETO	APROVAÇÃO
Indicada	Nov/2021	2º Sgt Alexander	Projeto Padrão Grupamento Celso Ramos.dwg		



IMEDIATAMENTE ACIMA DAS ABERTURAS



IMEDIATAMENTE ACIMA DAS ABERTURAS



ALTURA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS ABERTURAS DO AMBIENTE

LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM INDICAÇÃO DE SAÍDA
S/ ESC.

LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL COM SETA INDICATIVA DE SAÍDA
S/ ESC.

LUMINÁRIA BLOCO AUTÔNOMO
DETALHE GENÉRICO
S/ ESC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95B7AQ8H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:57:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO (CPF: 818.XXX.359-XX) em 21/12/2021 às 15:08:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:14 e válido até 30/03/2118 - 12:45:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfOTVCN0FROEg_ ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **95B7AQ8H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Proposta dos Proponentes

Obra:	Projeto de Destacamento padrão município de Celso Ramos	Edital:	
Razão Social:		Base:	01/03/2021
CNPJ:			
BDI:		%	

9059 - Instalações Hidrossanitárias

Referência	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário c/BDI		Preço Unitário(R\$) c/BDI	Total de Serviços(R\$) c/BDI
				Mão de Obra(R\$)	Material(R\$)		
01	Instalações Hidrossanitárias		0,00				
101	Instalações Hidrossanitárias - Geral		0,00				
10.100.001	PASSANTE TIPO PEÇA EM POLIESTIRENO PARA ABERTURA PARA PASSAGEM DE 1 TUBO, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	8,00			0	0
10.100.002	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00			0	0
10.100.003	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00			0	0
10.100.004	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00			0	0
10.100.005	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.	UN	2,00			0	0
10.100.006	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	2,00			0	0
10.101	Alimentação		0,00			0	0
10.101.001	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00			0	0
10.101.002	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00			0	0
10.101.003	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,05			0	0
10.101.004	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,05			0	0

10.101.005	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,00		0	0
10.101.006	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00		0	0
10.101.007	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		0	0
10.101.008	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		0	0
10.102	Água fria		0,00		0	0
10.103	Barrilete		0,00		0	0
10.103.001	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,82		0	0
10.103.002	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		0	0
10.103.003	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,45		0	0
10.103.004	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00		0	0
10.103.005	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	M	3,42		0	0
10.103.006	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		0	0
10.103.007	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00		0	0
10.103.008	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		0	0

10.103.009	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00		0	0
10.103.010	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	M	5,15		0	0
10.103.011	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		0	0
10.103.012	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00		0	0
10.103.013	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	3,00		0	0
10.103.014	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00		0	0
10.103.015	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA	UN	4,00		0	0
10.103.016	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA	UN	1,00		0	0
10.103.017	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		0	0
10.104	Ambientes		0,00		0	0
10.104.001	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,40		0	0
10.104.002	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,30		0	0
10.104.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00		0	0
10.104.004	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00		0	0

10.104.005	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00		0	0
10.104.006	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00		0	0
10.104.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00		0	0
10.104.008	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		0	0
10.104.009	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	2,00		0	0
10.104.010	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		0	0
10.104.011	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00		0	0
10.104.012	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00		0	0
10.104.013	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00		0	0
10.104.014	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		0	0
10.104.015	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		0	0
10.104.016	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		0	0
10.104.017	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		0	0
10.105	Equipamentos sanitários		0,00		0	0

10.105.001	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		0	0
10.105.002	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1,00		0	0
10.105.003	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2,00		0	0
10.105.004	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E	UN	1,00		0	0
10.105.005	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		0	0
10.105.006	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		0	0
10.105.007	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		0	0
10.105.008	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		0	0
10.105.009	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		0	0
10.105.010	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		0	0
10.105.011	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00		0	0
10.105.012	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,00		0	0
10.106	Instalações sanitárias		0,00		0	0
10.106.001	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	M	14,15		0	0
10.106.002	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	M	21,00		0	0
10.106.003	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICais DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	9,00		0	0

10.106.004	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	5,00		0	0
10.106.005	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00		0	0
10.106.006	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00		0	0
10.106.007	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,80		0	0
10.106.008	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00		0	0
10.106.009	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2,00		0	0
10.106.010	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	3,00		0	0
10.106.011	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,80		0	0
10.106.012	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00		0	0
10.106.013	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00		0	0
10.106.014	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00		0	0
10.106.015	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00		0	0
10.106.016	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00		0	0
10.106.017	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00		0	0

10.106.018	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,85		0	0
10.106.019	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,85		0	0
10.107	Rede pluvial		0,00		0	0
10.107.001	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	4,00		0	0
10.107.002	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	M	43,35		0	0
10.107.003	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAiores QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERfilADO EM ALVENARIA.	M	12,00		0	0
10.107.004	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00		0	0
10.107.005	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	6,00		0	0
10.107.006	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,90		0	0
10.107.007	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,90		0	0
102	Tratamento de Esgoto		0,00		0	0
10.200.001	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00		0	0
10.200.002	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00		0	0
10.200.003	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES).	UN	1,00		0	0

Total do Grupo

Total da Proposta

Importa o presente valor total proposto em :

Obs: Recomenda-se, nas multiplicações, desprezar a 3 casa decimal. [(usar a função: =TRUNCAR (X*Y; 2)].

9052 - Infraestrutura

	Valor Unitário c/BDI	Preço Unitário(R\$)	Total de Serviços(R\$)

Referência	Serviço	Unidade	Quantidade	Mão de Obra(R\$)	Material(R\$)	c/BDI	c/BDI
02	Infraestrutura		0,00				
20.000.001	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	30,34			0	0
201	Supraestrutura		0,00			0	0
20.100.001	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	234,78			0	0
20.100.002	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	96,87			0	0
20.100.003	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	168,58			0	0
20.100.004	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA	M2	281,56			0	0
20.100.005	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	448,00			0	0
20.100.006	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	80,00			0	0
20.100.007	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	447,90			0	0
20.100.008	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	80,00			0	0
20.100.009	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00			0	0
20.100.010	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	2,00			0	0

20.100.011	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	1,00		0	0
20.100.012	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00		0	0
20.100.013	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,12		0	0
20.100.014	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	6,60		0	0
20.100.015	Abrigo provisorio de pinus	M2	6,00		0	0
20.100.016	Instalacao provisoria de agua	UN	1,00		0	0
20.100.017	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E	M2	3,84		0	0
20.100.018	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,76		0	0
20.100.019	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,40		0	0
20.100.020	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	10,10		0	0
20.100.021	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	8,60		0	0
20.100.022	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_06/2014	M2	79,33		0	0
20.100.023	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	64,00		0	0
20.100.024	Porta de grade de ferro completa	M2	5,67			

Total do Grupo

Total da Proposta

Importa o presente valor total proposto em :

Obs: Recomenda-se, nas multiplicações, desprezar a 3 casa decimal. [(usar a função: =TRUNCAR (X*Y; 2)].

9055 - Coberturas E Proteções

Referência	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário c/BDI		Preço Unitário(R\$) c/BDI	Total de Serviços(R\$) c/BDI
				Mão de Obra(R\$)	Material(R\$)		
03	Coberturas E Proteções		0,00			0	0
30.000.001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	52,00			0	0
30.000.002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	M2	7,54			0	0
301	Elétrica		0,00			0	0
30.100.001	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00			0	0
30.100.002	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00			0	0
30.100.003	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00			0	0
30.100.004	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 80 X 80 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00			0	0
30.100.005	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).	UN	1,00			0	0
30.100.006	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00			0	0
30.100.007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			0	0
30.100.008	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00			0	0
30.100.009	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00			0	0

30.100.010	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00		0	0
30.100.011	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		0	0
30.100.012	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00		0	0
30.100.013	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00		0	0
30.100.014	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00		0	0
30.100.015	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00		0	0
30.100.016	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00		0	0
30.100.017	Lampada de LED 15W 220V	UN	3,00		0	0
30.100.018	Luminária Tubular LED 2 X 16W Colocada	UN	9,00		0	0
30.100.019	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00		0	0
30.100.020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	99,00		0	0
30.100.021	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00		0	0
30.100.022	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00		0	0
30.100.023	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	256,01		0	0
30.100.024	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	153,00		0	0
30.100.025	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	79,00		0	0
30.100.026	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00		0	0
30.100.027	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		0	0

30.100.028	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00		0	0
30.100.029	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00		0	0
30.100.030	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00		0	0
30.100.031	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00		0	0
30.100.032	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00		0	0
30.100.033	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		0	0
30.100.034	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00		0	0
30.100.035	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00		0	0
302	Complementação da obra		0,00		0	0
30.200.001	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	5,00		0	0
30.200.002	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	19,00		0	0
30.200.003	SERRALHEIRO COM ENCARGOS	H	16,00		0	0
30.200.004	Pingadeira de Alumínio 40cm	M	66,29		0	0
30.200.005	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,03		0	0
30.200.006	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00		0	0
30.200.007	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00		0	0
30.200.008	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00		0	0

30.200.009	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,00		0	0
30.200.010	Placa obra pintada e fixada em estrutura madeira	M2	3,00		0	0
30.200.011	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00		0	0
30.200.012	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	10,00		0	0
30.200.013	Brasão da PMSC iluminado internamente com diâmetro 87 cm e letreiro em fonte 22 com o dizer "POLÍCIA MILITAR", ambos em ACM.	PC	1,00		0	0
30.200.014	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00		0	0
30.200.015	Placa de sinalização Dupla face com lâmpada de led	PC	1,00		0	0
30.200.016	Placa de sinalização face única com lâmpada de led	UN	2,00		0	0
30.200.017	Placa de Ident. de WC Desenho Universal 20x15 AI.	UN	2,00		0	0
30.200.018	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	79,33		0	0
30.200.019	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	79,33		0	0
30.200.020	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	44,29		0	0
30.200.021	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,29		0	0
30.200.022	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	150,35		0	0
Total do Grupo						

Total da Proposta

Importa o presente valor total proposto em :

Obs: Recomenda-se, nas multiplicações, desprezar a 3 casa decimal. [(usar a função: =TRUNCAR (X*Y; 2)].



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D4FQ300M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO VERDI (CPF: 007.XXX.389-XX) em 21/12/2021 às 14:57:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:40:20 e válido até 15/06/2118 - 09:40:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg0Njc1Xzg0ODEyXzlwMjFfRDRGUTMwME0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00084675/2021** e o código **D4FQ300M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.